



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2020
Processo Administrativo n.º 34/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 10/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 10/07/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 168.870,30 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos).

VOLUME III



1228

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PROponente: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME
Endereço: AV CARLOS GOMES, 434 ZONA 5 - MARINGÁ/PR
TELEFONE: (44) 3040-3818
CNPJ: 23.121.920/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702976-01
EMAIL: medicamentos@marymed.com.br

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

À comissão de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2020

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Item	Código	Nome do produto/serviço	QTD	Unidade	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
1	11	4798	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1 LITRO	12	FR	SEPTMAX	4,00	48,00
1	12	4763	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas	10	CX	SAMTEC	74,30	743,00
1	18	827	AMBROXOL (CLORIDRATO) XPE 30 MG/5 ML XAROPE ADULTO Caixa com 50 frascos de 100 ml	6	CX	NATULAB	97,55	585,30
1	78	1055	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 CM CAPA	300	UN	DEX	6,40	1.920,00
1	86	4730	FLEET F.NEMA solução líquida frasco com 130 ml	50	UN	NATULAB	8,48	424,00
1	106	8556	Norfloxacino 400 mg. caixa com 14 comprimidos	10	CX	LFARMA	19,60	196,00
1	123	7222	SALBUTAMOL 0.5 MG/ML. solução intravenosa cx com 50 ampolas	4	CX	HIPOLABOR	90,48	361,92
R\$: 4.278,22 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)								4.278,22

Declaramos, sob as penas da lei, que o material ofertado atende a todas as exigências do edital e seus anexos.

Declaramos para os devidos fins que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias

Entrega: Conforme Edital

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses

Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da entrega do produto.

Local de entrega: conforme edital

Conta Bancária

Banco do Brasil

Ag: 1187-8

C/C: 11800-7

MARINGÁ-PR, 10 DE JULHO DE 2020

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Marymed Ap.º Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
 PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803690784. NIRE: 41600613741.
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 2
EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600613741
CNPJ – 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 – Apartamento 203 – Zona 07 – CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200, na cidade de Maringá – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

7ª A administração da sociedade será exercida por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2.018.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
 PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803690784. NIRE: 41600613741.
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ: 23.121.920/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:05 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **2031.99B3.4B57.F288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021837272-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.121.920/0001-63

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 75485/2020

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/07/2020**

Válida até: **04/10/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

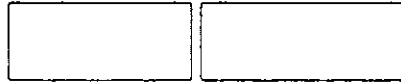
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BDF52.9CA1F.95A11000B24A75C20E548F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.920/0001-63

Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME

Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGA / PR /
87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070909543317576072

Informação obtida em 13/07/2020 11:30:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3034-7351	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2020 às 09:30:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Certidão n°: 10053429/2020

Expedição: 28/04/2020, às 16:07:28

Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.121.920/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2002751733	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600613741	CNPJ 23.121.920/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015	
Endereço Completo Avenida Carlos Gomes, Nº 434, SALA COMERCIAL Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Administrador S	Início do Mandato 12/08/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Início do Mandato 20/08/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/04/2020	Número 20201446561	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2020, às 12:48:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X9ESRDET.



PRC2002751733

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

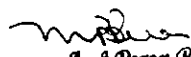
Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, está enquadrada na categoria de **MICROEMPRESA**, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do at. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

Maringá, 10 de Julho de 2020



Reginaldo Antônio Ficri
Contador - CRC-PR: 36115/O-2
CPF: 640.713.679-20
Av. Adhemar Pereira de Barros, 100
P. 3 Sul - Zona Especializada - Maringá
CEP: 87.015-200 - Maringá - PR



Maryvone Ap.º Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

1063

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormaringa@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202006231339236185433

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**CNPJ: 23.121.920/0001-63****Observações:**

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

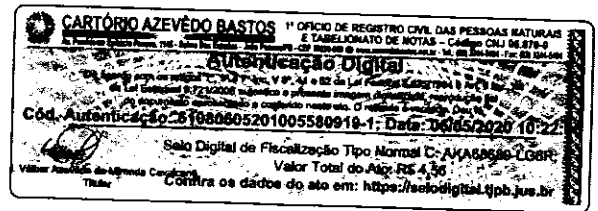
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ********** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 23 de junho de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente




1240

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52, situada no endereço RUA 7 DE SETEMBRO, 499 com tel. (44) 3244-0400 no Município PAIÇANDU, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, e inscrição estadual 90702976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu produtos médicos, farmacêuticos, medicamentos, equipamentos, materiais (médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de limpeza), saneantes, produtos de higiene pessoal e cosméticos, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Válido por 1 (um) ano.



[Handwritten signature]
Hailton J. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 4820/17 - Paicandu/PR

Paicandu, 03 de Abril de 2020.



SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA

Reconheço por semelhança de firma de:
HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Selo digital - Funarpen.com.br
Código de Controle
CHRC - Dder. Ivã de Lemos N. W. S.
ÁGUA BOA - PR, 14/04/2020
Em testemunho _____ da verdade.
Edner Roger Aidauer Seghesi - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 08:13:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 10:27:07 (hora local)**.

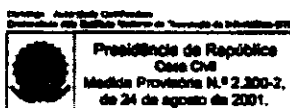
Código de Autenticação Digital: 61080605201005580919-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e2555e9b896e1847cf980c747ee04202a5ec09b1eadea0efc7914f73ac698494b5e65aec0dfa2af74cebdedfcac94f92ed





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

Atestado De Capacidade Técnica

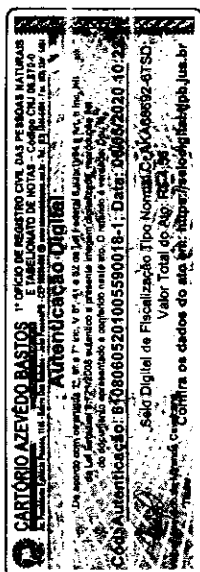
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ, inscrita no CNPJ sob nº 75.731.000/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, e I.E 90702976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu **PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, LOBORATORIAS, SANEANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS.**

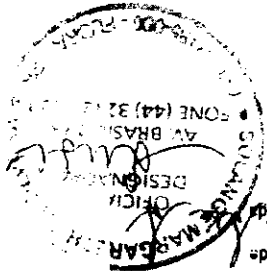
Registro ainda, que cumpriu fielmente suas obrigações no tocante a qualidade dos produtos e materiais, prazo de entrega e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Validade: 01 (um) ano.

Floraí, 12 de fevereiro de 2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal
 Cpf 756.829.079-49





Serviço Distrital de Floral
 Avenida Brasil, nº 178 - Centro - CEP: 87196-000 - Telef: 443242-1523
 Seto nº 08L.R. 4y64m. I.V.C.Z. Control: YKHSI. SKGZT
 Consulte esse site em <http://munipen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de FAUSTO EDUARDO
 HERADON. 0001: F1JFAJ9FA-5936A-951. DOU 16. Floral-Paraná.
 12 de fevereiro de 2020
 Em Teste da Verdade
Colomay
 Solange Margareth da Silva Sa - Obras Design

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO 417/20
 Rua: ... Nº: ...

Autenticação Digital
 Este documento eletrônico foi assinado com um certificado digital ICP-Brasil em 08/05/2020 às 10:22:23.
 Cód. Autenticação: 61080605201005590018-2 - Data: 08/05/2020 10:22:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68891-L19N
 Valor Assinatura: R\$ 4,36
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 08:18:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513729

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 10:27:07 (hora local)**.

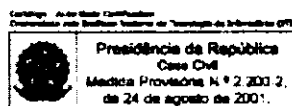
¹**Código de Autenticação Digital:** 61080605201005590018-1 a 61080605201005590018-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25f35cbb398d45e52bb2a9a4164e5c862ac09b1eadea0efc7914f73ac698494b5e2ec7dbd3a1ca14ab587144561188415a





ENPRESA Almed Aldenio Distribuidora de Medicamentos e Material Medico-Hospitalar Ltda ME
 ENDEREÇO Rua Prefeito José de Carvalho, 263
 BAIRRO: Treze de Maio CEP 58025430 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ 22.889.282/0001-62
 PROCESSO 25351 841713/2016-71 AUTORIZ/MS 1151216
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 ENPRESA CDR Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO Rua Antônio Gobbi, nº 37
 BAIRRO: Soteco CEP 29106140 - VILA VELHA/ES
 CNPJ 21.340.481/0001-54
 PROCESSO 25351 864480/2016-74 AUTORIZ/MS 1151523
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 ENPRESA Maymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
 ENDEREÇO Avenida Carlos Gomes 434
 BAIRRO: Zéoa 05 CEP 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ 23.12.920/0001-63
 PROCESSO 25351 855154/2016-75 AUTORIZ/MS 1151386
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 ENPRESA MEDINSHIP COMERCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENNA nº170 SALA 43
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP 11020009 - SANTOS/SP
 CNPJ 23.25.961/0001-04
 PROCESSO 25351 826205/2016-81 AUTORIZ/MS 1151659
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 ENPRESA FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 ENDEREÇO av duque de castias, 165
 BAIRRO: fatima CEP: 66095340 - BELÉM/PA
 CNPJ 63.86.771/0001-47
 PROCESSO 25351 826981/2016-81 AUTORIZ/MS 1151110
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 ENPRESA HOSPVIDA LTDA - EPP
 ENDEREÇO Rua Altamira, nº 575
 BAIRRO: Migalhões CEP 34990000 - NOVA UNIÃO/MG
 CNPJ 12.055.503/0001-82
 PROCESSO 25351 864189/2016-92 AUTORIZ/MS 1151585
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 ENPRESA Prática Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO Rua Madalena Dilco, 1287 - 21 A
 BAIRRO: Chacara São Luis CEP 06504044 - SANTANA DE PARANAÍBA/SP
 CNPJ 17.43.997/0001-69
 PROCESSO 25351 851253/2016-95 AUTORIZ/MS 1151481
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 ENPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VITAL LTDA - ME
 ENDEREÇO AVENIDA ALVARO ADOLFO, Nº 87, PONTO A
 BAIRRO: PRAINHA CEP 68001510 - SANTARÉM/PA
 CNPJ 08.73.209/0001-37
 PROCESSO 25351 803423/2016-600 AUTORIZ/MS 1151491
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 ENPRESA AVERT LABORATÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO Rodovia Fernão Dias, S/N, KM 933- Norte- Setor Av. 11
 BAIRRO: Dos Pessequeiros CEP 37640000 - EXTREMA/MG
 CNPJ 44.21.936/0001-09
 PROCESSO 25351 830125/2016-02 AUTORIZ/MS 1151495
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 ENPRESA: LIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME
 ENDEREÇO RUA JOSÉ DE ALENCAR,1121-401
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP 90880481 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ 23.166.805/0001-86
 PROCESSO 25351 801274/2016-04 AUTORIZ/MS 1151496
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA COMERCIAL LASA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO RUA ARTHUR FRANCISCO FREUSSLER Nº241
 BAIRRO: IMIGRANTES CEP 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ 01.415.698/0001-79
 PROCESSO 25351 832158/2016-06 AUTORIZ/MS: 1151290
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA Prática Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO Rua Madalena Dilco, 1287 - 21 A
 BAIRRO: Chacara São Luis CEP 06504044 - SANTANA DE PARANAÍBA/SP
 CNPJ 17.438.997/0001-69
 PROCESSO 25351 852861/2016-11 AUTORIZ/MS 1151523
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA FRESENCO KABI BRASIL LTDA
 ENDEREÇO RODOVIA CEP 040, KM 10
 BAIRRO: JACINDA CEP 61700000 - AQUIRAZ CE
 CNPJ 49.324.221/0001-86
 PROCESSO 25351 854049/2016-11 AUTORIZ/MS 1151524
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 EMPRESA ana luisa gomes duany - me
 ENDEREÇO Rua Calisto Machado nº 300
 BAIRRO: Pires Façanha CEP 61760000 - EUSEBIO CE
 CNPJ 17.545.065/0001-71
 PROCESSO 25351 832135/2016-12 AUTORIZ/MS: 1151289
 AT/VIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO ESTRADA DO GALEAO, 1285, SALA 314
 BAIRRO: ILLIHA DO GOVERNADOR CEP 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ 17.608.705/0001-99
 PROCESSO 25351 838338/2016-12 AUTORIZ/MS 1151287
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO Rodovia BR-101, Nº 1825 KM 113, Sala 44 Galpão A
 BAIRRO: Salsorais CEP 88711610 - ITAJAI/SC
 CNPJ 65.652.247/0022-30
 PROCESSO 25351 824787/2016-15 AUTORIZ/MS 1151497
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA AV PRIMPRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO AV PRIMPRIA RADIAL QUADRA 18 LOTE 07 NÚMERO 805
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP 74821311 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 37.119.067/0004-28
 PROCESSO 25351 860743/2016-15 AUTORIZ/MS 1151498
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA G8 BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA MATRIX, 56 A CONDOMÍNIO CAPLAVA
 BAIRRO: MOINHO VELHO CEP 06714360 - COTIA/SP
 CNPJ 00.867.900/0001-30
 PROCESSO 25351 798177/2016-15 AUTORIZ/MS UUXL-1151287
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA M3 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO Rua Domingos Barbosa de Araújo, nº 225, 1º andar, sala 102
 BAIRRO: Centro CEP 44001216 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ 23.652.270/0001-82
 PROCESSO 25351 855158/2016-15 AUTORIZ/MS 2851629M638L (8.13323.9)
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: JOAO ROBERTO GIMENEZ
 ENDEREÇO RUA ARISTIDES CORRADINI 2549
 BAIRRO: VILA IMPERIAL CEP 15015640 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ 02.018.122/0001-30
 PROCESSO: 25351 778939/2015-18 AUTORIZ/MS: 1151171
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA REAL MEDICA - MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA, 135
 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP 05950000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 18.251.311/0001-27
 PROCESSO 25351 848684/2016-19 AUTORIZ/MS 49010YHLM52H (8.13320.8)
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA SIMAS LOGISTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO AVENIDA TRES Nº311 PARQUE NORTE
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ 13.360.985/0001-08
 PROCESSO: 25351 800053/2016-19 AUTORIZ/MS K62L3L8YLNXL (8.13307.4)
 AT/VIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS N 4788
 BAIRRO: MONTESE CEP 60410302 - FORTALEZA/CE
 CNPJ 08.076.127/0009-53
 PROCESSO: 25351 803873/2016-21 AUTORIZ/MS P857HXH59795 (8.13337.8)
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA MENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO RODOVIA BR 116, nº 16.519
 BAIRRO: XAXIM CEP 81690306 - CURITIBA/PR
 CNPJ 08.513.295/0001-38
 PROCESSO: 25351 800181/2016-21 AUTORIZ/MS U1W72HY2X438 (8.13226.4)
 AT/VIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA ADMED MANUTENCAO EM EQUIPOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA DA MATRIZ, 211 BOX 15 F 17
 BAIRRO: CENTRO CEP 25520640 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ 30.860.381/0001-40
 PROCESSO 25351 826855/2016-27 AUTORIZ/MS 11L1LGH3L11 (8.13294.9)
 AT/VIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATOS
 EMPRESA CDR Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO Rua Antônio Gobbi, nº 37
 BAIRRO: Soteco CEP 29106140 - VILA VELHA/ES
 CNPJ 21.340.481/0001-54
 PROCESSO 25351 864473/2016-30 AUTORIZ/MS 8631XL7WXY21 (8.13378.1)
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA FINTRANS TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO AV GINLE 1665
 BAIRRO: CID INDUSTRIAL SATELITE CEP 07221076 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 08.098.211/0001-10
 PROCESSO: 25351 782291/2015-31 AUTORIZ/MS PY57YM28H2M6 (8.13194.3)
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA DIASORIN LTDA
 ENDEREÇO Avenida Portugal, 1100 - C-51
 BAIRRO: Itaquí CEP 06669060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ 01.896.764/0004-12
 PROCESSO: 25351 839530/2016-31 AUTORIZ/MS G9W11M9Y98L (8.13301.2)
 AT/VIDADE CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA MODERN TRANSPORTF AEREO DE CARGA SA
 ENDEREÇO CALÇ DAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar
 BAIRRO: CENTRO COML ALPHAVILLE CEP 06453046 - BARCELONA/SP
 CNPJ 03.887.831/0001-15
 PROCESSO 25351 821983/2016-32 AUTORIZ/MS P9839L433342 (8.13321.1)
 AT/VIDADE/CLASSE
 AFMAZENAR CORRELATOS

Es. - documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/assina.html>,
 pe: código 1102016022200153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.138-6

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.855134/2016-75

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07
 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74705100 - GOLÂNIA/GO
 CNPJ: 05.615.586/0001-12
 PROCESSO: 25351.804496/2016-17 AUTORIZ/MS.
 UW1520W70ML3 (8.13365.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - ME
 ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22 14, SALA 102-B, BLOCO C
 BAIRRO: LAGEADINHO CEP: 06709015 - COTIA/SP
 CNPJ: 22.739.986/0001-59
 PROCESSO: 25351.825642/2016-18 AUTORIZ/MS.
 HX419L99M19X (8.13346.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME
 ENDEREÇO: RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749
 BAIRRO: JARDIM CONGONHAS CEP: 15030060 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 22.654.814/0001-82
 PROCESSO: 25351.874432/2016-23 AUTORIZ/MS.
 X94142LW6341 (8.13355.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Srv Manoel Libanio da Costa, 469 sala 05
 BAIRRO: Joao Paulo CEP: 88030040 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 22.391.586/0001-03
 PROCESSO: 25351.870349/2016-25 AUTORIZ/MS.
 Y54178277HL8 (8.13348.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDCOM LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 165
 BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113505 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 22.635.177/0001-05
 PROCESSO: 25351.880496/2016-31 AUTORIZ/MS.
 6941MX29XCL3 (8.13364.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ULTRA EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 485/211
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36013001 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 23.825.980/0001-28
 PROCESSO: 25351.857059/2016-34 AUTORIZ/MS.
 XX51YY3M0837 (8.13357.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AV COMANDADOR MANOEL SENDAS Nº 300 - B
 BAIRRO: PARQUE MARIELA CEP: 37030010 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 48.740.351/0048-29
 PROCESSO: 25351.865473/2016-37 AUTORIZ/MS.
 45L2H4M3Y90Y (8.13353.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA: EDGAR RODOLFO RICK N 297
 BAIRRO: NOVA DIVINEIA CEP: 88905244 - ARARANGUA/SC
 CNPJ: 23.302.726/0001-84
 PROCESSO: 25351.861165/2016-41 AUTORIZ/MS.
 1351W6983H9 (8.13344.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ba diagnostica lida
 ENDEREÇO: rua estagio costa - 564
 BAIRRO: são francisco CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
 CNPJ: 04.599.440/0001-68
 PROCESSO: 25351.864246/2016-42 AUTORIZ/MS.
 UH2LAA3H8X4L (8.13342.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Robotech Transportes sensíveis Ltda EPP
 ENDEREÇO: Av. Magalal projetada, 1652 Galpão 7
 BAIRRO: 1o Mutunga CEP: 06463400 - BARUERUS/SP
 CNPJ: 06.219.884/0003-18
 PROCESSO: 25351.866748/2016-48 AUTORIZ/MS.
 P8X59MY2H34M (8.13347.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARPE DENT INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DANILO VALBUZA, 600, PARQUE INDUSTRIAL ARAUCARIA
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07747300 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 21.423.586/0001-77
 PROCESSO: 25351.876115/2016-48 AUTORIZ/MS.
 L731W31115Y (8.13365.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, 1840
 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 75513540 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 44.463.156/0006-99
 PROCESSO: 25351.866795/2016-50 AUTORIZ/MS.
 072H926W77 (8.13343.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Guia nº517 - Térreo sala 1.2, c 3
 BAIRRO: Jardim Santa Marta CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 22.680.187/0001-54
 PROCESSO: 25351.801425/2016-57 AUTORIZ/MS.
 0X41Y7AX555 (8.13345.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MJA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 390
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16440000 - SABINO/SP
 CNPJ: 22.183.053/0001-28
 PROCESSO: 25351.857062/2016-62 AUTORIZ/MS.
 L241HM4H0LY7 (8.13358.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MED VIDA COMERCIO IMPORTACOES E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: SHCG QUADRA 704/705, BLOCO E LOJA 16 - ASA NORTE
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730650 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 37.262.532/0002-98
 PROCESSO: 25351.875005/2016-66 AUTORIZ/MS.
 3H1ZVWVYX2XV (8.13352.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TEGCVN COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 85, Nº 420 - QUADRA F18 LOTE 48
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.113.105/0001-45
 PROCESSO: 25351.870281/2016-75 AUTORIZ/MS.
 U4Y2483Y1Y68 (8.13351.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PORTO Nº 399
 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64000000 - TERESINA/PI
 CNPJ: 13.019.316/0001-77
 PROCESSO: 25351.860792/2016-79 AUTORIZ/MS.
 U7YV4WW41W59 (8.13340.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GV COMERCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 281, SALA 01B
 BAIRRO: PAJUÇARA CEP: 57030105 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 17.999.118/0001-78
 PROCESSO: 25351.873428/2016-79 AUTORIZ/MS.
 H50180MW230H (8.13360.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LAFORMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, N 229
 BAIRRO: JARDIM EMERALDA CEP: 05588000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.180.512/0001-01
 PROCESSO: 25351.874447/2016-81 AUTORIZ/MS.
 KW2X27X25683 (8.13354.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SYNTHESE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, 2034 - sala 10(Sobreloja)
 BAIRRO: Parque Laranjeiras CEP: 87083240 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 21.258.288/0001-79
 PROCESSO: 25351.875067/2016-83 AUTORIZ/MS.
 55314W493W16 (8.13359.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162
 BAIRRO: IPSEP CEP: 51350610 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.217.117/0001-70
 PROCESSO: 25351.873936/2016-85 AUTORIZ/MS.
 K0961WY5XHIM (8.13361.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SYNC MEDICAL BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO Nº 676, SALA 807
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09510102 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 25.442.519/0001-25
 PROCESSO: 25351.843786/2016-85 AUTORIZ/MS: 25514052Y348 (8.13350.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guarã, s/nº Qd 04,05 e 06, Lt. Área, Galpão 01 Condomínio Empresarial
 BAIRRO: Internacional Park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.190.258/0003-86
 PROCESSO: 25351.867095/2016-95 AUTORIZ/MS.
 KY2X5M62026 (8.13341.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEW SAUDE & BELEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R NEIO ALVES MARTINS Nº 1059
 BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050110 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 23.844.101/0001-81
 PROCESSO: 25351.874004/2016-98 AUTORIZ/MS.
 6L168HLSMW7 (8.13349.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434
 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 23.121.920/0001-63
 PROCESSO: 25351.855145/2016-16 AUTORIZ/MS: 3.06774.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: LANNA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua dos Empresários Gleba VIII
 BAIRRO: Setor Industrial CEP: 75170000 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.539.040/0001-20
 PROCESSO: 25351.873952/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06775.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: A B DE LUCENA FILHO ME
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS, 85
 BAIRRO: MALVINAS CEP: 58432826 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 11.536.670/0001-43
 PROCESSO: 25351.853268/2016-47 AUTORIZ/MS: 3.06777.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.774-8

Data do Cadastro

29/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.855145/2016-16

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 96 - LOJA 01 E 02 BAIRRO: IPATINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE CNPJ: 20.057.253/0001-47 PROCESSO: 25351.841476/2016-35 932185943YWH (8.15303.0)	AUTORIZ/MS:	CNPJ: 23.121.920/0001-63 PROCESSO: 25351.855137/2016-52 705147Y75X00 (8.13390.2)	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.855197/2016-63 3L11003W6L17 (8.13327.3)	AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME ENDEREÇO: RUA MARATIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP 29162738 - SER- RAES CNPJ: 13.902.480/0001-28 PROCESSO: 25351.857952/2016-41 P4XL16LH084L (8.13332.0)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MEDIZIN E TECHNIK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LIMITADA ENDEREÇO: ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO nº 417 SALA 2105 BAIRRO: CENTRO CEP: 80410180 - CURITIBA/PR CNPJ: 05.163.640/0002-17 PROCESSO: 25351.841323/2016-54 U2W4YH049YH8 (8.13304.3)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 04.245.066/0001-00 PROCESSO: 25351.835508/2016-65 GLY36X164H6X (8.13297.0)	AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A ENDEREÇO: AV MARCELO DINIZ XAVIER, 92 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855075 - BELO HORIZON- TE/MG CNPJ: 07.189.259/0018-10 PROCESSO: 25351.824961/2016-42 U986X31H2Y99 (8.13305.7)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Haverim Comercial Ltda -EPP ENDEREÇO: Rua Antonio Bento nº79 loja 2 BAIRRO: Vila Mathus CEP 11075260 - SANTOS/SP CNPJ: 17.365.046/0001-07 PROCESSO: 25351.838360/2016-55 KWLMS6Y1WH9M (8.13302.6)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ISAH DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODON- TOLOGICOS LTDA ME ENDEREÇO: Avenida dos Imarés, 874A BAIRRO: Indianópolis CEP: 04085002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.156.748/0001-10 PROCESSO: 25351.855162/2016-72 6241815LH6W0 (8.13325.6)	AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: AV CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT CNPJ: 09.461.008/0001-20 PROCESSO: 25351.770385/2015-45 GX98500Y8746 (8.13308.8)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: NUTRIPIHAR COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA QUILOMBO, SN. QD 05 LT 13 BAIRRO: RES MONTE ALEGRE CEP: 75400000 - INHU- MAS/GO CNPJ: 18.539.512/0001-96 PROCESSO: 25351.835766/2016-56 LY0160194LH8 (8.13298.3)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME ENDEREÇO: ALAMEDA DOM EMANUEL GOMES OLIVEIRA, S/Nº, QUADRA 30, LOTE 18, CASA 02 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 23.141.314/0001-00 PROCESSO: 25351.847130/2016-73 L05ILL10H4M (8.13314.8)	AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: COMPRE MAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: Rua CAIS de Santa Rita, 360 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 08.878.903/0001-81 PROCESSO: 25351.819859/2016-45 P318WY7457LM (8.13320.6)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: PROTMAT MATERIAIS AVANÇADOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA OTILIA DE SOUZA LEAL, 736 BAIRRO: NOVA CALIFORNIA CEP: 56039000 - JUIZ DE FO- RA/MG CNPJ: 18.917.951/0001-95 PROCESSO: 25351.743932/2015-58 4311MWY38HL (8.13310.3)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR EIRELI - ME ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 186, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO CNPJ: 18.442.927/0001-47 PROCESSO: 25351.773495/2015-73 6L01L14135XL (8.13309.1)	AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: WALMARI ASSIS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES, 209 BAIRRO: JD ADELAIDE CEP: 13185341 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 09.525.793/0001-57 PROCESSO: 25351.825202/2016-46 G9X285HPLX0 (8.13306.1)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALA- RES LTDA ENDEREÇO: RUA LUIZ ENSCH nº 192 BAIRRO: GRÁ-DUQUESSA CEP: 35057480 - GOVERNADOR VA- LADARES/MG CNPJ: 19.899.651/0001-93 PROCESSO: 25351.865259/2016-49 91211XM31870 (8.13335.1)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: BR MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT- DA-ME ENDEREÇO: RUA C-161 Nº 1441 QD 392 LOTE 12 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255120 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 20.222.404/0001-37 PROCESSO: 25351.817781/2016-79 AUTORIZ/MS: 46214556989M (8.13262.8)	AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALA- RES LTDA ENDEREÇO: RUA LUIZ ENSCH nº 192 BAIRRO: GRÁ-DUQUESSA CEP: 35057480 - GOVERNADOR VA- LADARES/MG CNPJ: 19.899.651/0001-93 PROCESSO: 25351.865259/2016-49 91211XM31870 (8.13335.1)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: CIMEI INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STO- RINO nº 2750 BAIRRO: Jardim Paraíso CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 02.814.497/0002-98 PROCESSO: 25351.834847/2016-59 KM8281Y4X6W0 (8.13292.1)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: CK - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: ST CLS 403 BLOCO B, S/Nº LOJA: 10, BAIRRO: ASA SUL CEP: 70237520 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 05.591.842/0001-89 PROCESSO: 25351.826966/2016-82 P5151L3MY3Y8 (8.13293.3)	AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: UBER CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARMACÉUTICA LTDA ME ENDEREÇO: AV VISCONDE DE MAUÁ 145 BAIRRO: N S DAS GRAÇAS CEP: 38402015 - UBERLÂN- DIA/MG CNPJ: 10.273.164/0001-46 PROCESSO: 25351.829909/2016-51 P759X48H29W7 (8.13295.2)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: UP MEDICAL COMERCIO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GRENFALL, nº 405 - BLOCO 3 SALA 409 BAIRRO: parque duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CA- XIAS/RJ CNPJ: 22.739.699/0001-49 PROCESSO: 25351.826888/2016-60 HX41HXM75536 (8.13296.6)	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: dental divandes ltda ENDEREÇO: avenida primeiro de junho 411 fundos BAIRRO: centro CEP: 35500003 - DIVINÓPOLIS/MG CNPJ: 19.437.623/0001-54 PROCESSO: 25351.824722/2016-85 YX11Y9LXX5L3 (8.13299.7)	AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE EMBALAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE FABRICAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE FRACIONAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT- DA ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 05 LOTES 05/15/25/35 BAIRRO: SETOR DE IND E ABAST. CEP: 71205050 - BRA- SÍLIA/DF CNPJ: 19.532.253/0001-34	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda ENDEREÇO: RUA IZIDORO LANGA, 175 BAIRRO: Orleans CEP: 82310549 - CURITIBA/PR CNPJ: 02.949.582/0002-44 PROCESSO: 25351.855181/2016-87 UHDC29L0L9Y09 (8.13326.0)	AUTORIZ/MS:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.330-2 (70514YY73X00)

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.855137/2016-52

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



1249

REGISTRO PREGÃO Nº 57/2020

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

Item 11

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA**
CNPJ: **21.759.758/0001-88**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Nome do Produto:	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%
Nome Comercial:	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES
Produção:	Produção Própria;
Data da Notificação:	24/03/2016
Vencimento da Notificação:	24/03/2021

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	100 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	1000 ML	36 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Produto Tradicional Fitoterápico, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epíteto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender as disposições da

DC 26/07

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos.

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentos/simplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Petição Eletrônica

Código de Validação desta declaração: 489240310085518 emitido em 24/03/2016 10:08:55

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

Detalhe do Produto ÁGUA PARA INJETÁVEIS

Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	CNPJ	04.459.117/0001-99	Autorização	1.05.592-6
Processo	25351.045765/2003-71	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	09/02/2004
Nome Comercial	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	Registro	155920002	Vencimento do Registro	02/2024
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEÍCULOS DE MEDICAMENTOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200020010	SOLUÇÃO INJETÁVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	SOL INJ CX 4 CT 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1559200020029	SOLUÇÃO INJETÁVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1559200020037	SOLUÇÃO INJETÁVEL	09/02/2004	24 meses

Princípio Ativo ÁGUA PARA INJETÁVEIS

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMÉIA

Local de Fabricação

- Samtec Biotecnologia Limitada - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE
• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

Local de Fabricação • Samtec Biotecnologia Limitada - 34.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL

Via de Administração -

Conservação PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
40	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 5 ML ATIVA	1559200020401	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
41	SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 5 ML ATIVA	1559200020411	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
42	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML ATIVA	1559200020428	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Princípio Ativo AGUA PARA INJETÁVEIS

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE
• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

Local de Fabricação • Samtec Biotecnologia Limitada - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL

Via de Administração -

Conservação PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
43	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 15 ML ATIVA	1559200020436	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
44	SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 15 ML ATIVA	1559200020444	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
45	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 15 ML ATIVA	1559200020452	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Princípio Ativo ÁGUA PARA INJETÁVEIS

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE
• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

Local de Fabricação • Samtec Biotecnologia Limitada - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL

Via de Administração -

Conservação PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

BRASIL

Serviços

item 18 ≡

1253

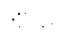

[Ir para o conteúdo](#)[Ir para o menu](#)[Ir para a busca](#)[Ir para o rodapé](#)[ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE](#)

C

AN

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: BRONQTRAT

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A	CNPJ	02.456.955-0001-83	Autorização	1.03.841-3
Processo	25351.298771/2005-91	Categoria Regulatória		Data do registro	14/11/2005
Nome do Produto	BRONQTRAT	Registro	138410023	Vencimento do registro	11/2020
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 80 ML	1384100230011	XAROPE	14/11/2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML	1384100230021	XAROPE	14/11/2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de	Validade
----	--------------	----------	--------------------	---------	----------

14	3 MG ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 150 ML - CP MED	1384100230143	XAROPE	14/11/2005	24meses
----	--	---------------	--------	------------	---------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	3 MG.ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML - CP MED	1384100230151	XAROPE	14/11/2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 120 ML - CP MED	1384100230161	XAROPE	14/11/2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	3 MG ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 150 ML - CP MED	1384100230178	XAROPE	14/11/2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML - SER DOS	1384100230186	XAROPE	14/11/2005	24meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR

• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	1384100230194	XAROPE	14/11/2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOS	1384100230208	XAROPE	14-11-2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 80 ML + COP	1384100230216	XAROPE	14-11-2005	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	6 MG/ML XPE CT	1384100230224	XAROPE	14-11-2005	24meses

Item 78

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ 93.480.192/0001-61 **Autorização** 1.03.328-2

Produto ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico Esparadrapos e Fitas Adesivas

Registro 10332829010

Processo 25351.405940/2005-55

Origem do Produto • FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Consultas

ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANÇIA SANITÁRIA

Consultas - Ver campos - Ver mais opções

Detalhe do Produto: normaxine

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Registro	491139060001
CNPJ	491139060001
Categoria Reguladora	04
Processo	151139060001
Nome Comercial	normaxine
Princípio Ativo	ANTIBIÓTICOS SISTEMAS INJETÁVEIS
Classe Terapêutica	ATC
Parecer Público	Bula Profissional
Bula Paciente	Bula Profissional

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS X 6	04810706017	Forma Farmacêutica	14/12/2015	26 meses
2	400MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS X 6	04810706017	Forma Farmacêutica	14/12/2015	26 meses
3	400MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS X 6	04810706017	Forma Farmacêutica	14/12/2015	26 meses

Princípio Ativo: 400MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS X 6

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

Local de Fabricação

Via de Administração

Conservação

Restrição de Prescrição

Descrição

Apresentação

Fracionada

1256 Item 106

Detalhe do Produto : SULFATO DE SALBUTAMOL

Nome da Empresa:	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	19.570.720/0001-10	Autorização:	1013430
Nome Comercial:	SULFATO DE SALBUTAMOL		
Classe Terapêutica:	BRONCODILATADORES		
Registro:	113430134		
Processo:	25351.481585/2005-11		
Ver cimento do Registro:	07/2021		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	17/07/2006
Val.dade:	24 meses	Registro:	1134301340011
Princípio Ativo:	SULFATO DE SALBUTAMOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - SABARÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	17/07/2006
Val.dade:	24 meses	Registro:	1134301340028
Princípio Ativo:	SULFATO DE SALBUTAMOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - SABARÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 3379/2020

Data da Vistoria

08/04/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Endereço : CARLOS GOMES Nº : 434 Complemento : SALAO COMERCIAL
Bairro : ZONA 05
Cidade : Maringá - PR CEP : 87015200

CNAES :

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Responsáveis Técnicos

LENITA KAORI SEKINE

Conselho Regional Nº

CRF/PR 26924

CNPJ / CPF

23.121.920/0001-63

Área Total

395,00 M2

Data de Validade

07/01/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Observações

CBS: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20201495-K727
Emitida em 08/04/2020 às 15:14:14
Dados transmitidos de forma segura



1259

23.121.920/0001-63

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434

ZONA 05 - CEP 87.015-200

MARINGÁ - PR

**PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS RELATIVAS
AO TRABALHO DO MENOR**

A Empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.-ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, por intermédio de seu representante legal Senhora Maryvone Aparecida Peron Buosi portador do CPF Nº 249.664.478-79, **Declaro** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Maringá, 10 de Julho de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 **3040-3818**

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79



1260
23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

**PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, Inscrição Estadual nº 90702976-01, e Inscrição Municipal nº 170688, com sede a Avenida Carlos Gomes nº 434, zona 05, na cidade de Maringá – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi, portador do RG nº 4.384.553-5-SSP/PR, e do CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA** sob as penas Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2020**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 10 de Julho de 2020

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 **3040-3818**

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79



1261
23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

**PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli.- Me, situada à Avenida Carlos Gomes nº 434, zona 05, na cidade de Maringá – PR, DECLARA, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2020, sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 10 de Julho de 2020

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 **3040-3818**

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ- PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br

Marymed Sp.º Peron Guasi
CPF: 249.664.478-79



1262

23.121.920/0001-63

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434

ZONA 05 - CEP 87.015-200

MARINGÁ - PR

**PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, Inscrição Estadual nº 90702976-01, e Inscrição Municipal nº 170688, com sede a Avenida Carlos Gomes nº 434, zona 05, na cidade de Maringá – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi, portador do RG nº 4.384 553-5-SSP/PR, e do CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA** para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 10 de Julho de 2020


CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 **3040-3818**

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

Código de Autenticidade: 4ADC7B7C393218AAF4D0B8BD81A9A9E7

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 170688	CNPJ/CPF: 23.121.920/0001-63	Protocolo Geral: 2869/2019	15/01/2019, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			
LOCALIZAÇÃO		Zona / Quadra / Data	
AVENIDA CARLOS GOMES, 434 SALAO COMERCIAL - ZONA 05 Área Construída Utilizada: 395,00 m ² Área Total Utilizada: 395,00 m ²		05 063 005	
Área de Pátio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²		Cadastro Imobiliário 5112600	
ATIVIDADE			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.			
OBSERVAÇÕES			

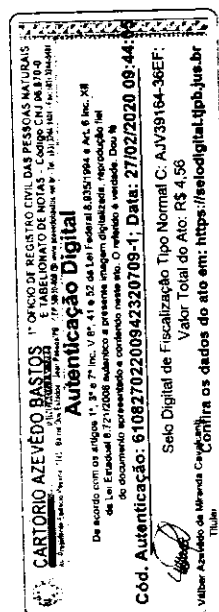
Expedido em 24/01/2019

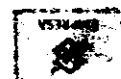
Código validador nº 483AF36B9

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: issoelettronico@maringa.pr.gov.br.
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





Outros convênios

G336281522713160013
28/01/2020 15:30:01

5158B - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/01/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.30.03
1187801187

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARYMEO DISTRIBUIDORA DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 118.007-X
EFETUADO POR: MARYMEO APARECIDA PERO

CONVENIO PREF MUN MARINGA
Codigo de Barras 8162000002-3 80592594202-3
00220120000-9 00001318577-2

Data de pagamento 28/01/2020
Valor em Dinheiro 280,59
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 280,59

DOCUMENTO: 012804
AUTENTICACAO 5158B
F. 592.012.B9E.9C7.584

Transação efetuada com sucesso por JA626359 MARYMEO APARECIDA PERON BUOSI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E INABILITADO DE MORTOS
R. Manoel de Barros, 100 - Centro - Maringá - Paraná - CEP: 81100-000
Fone: (41) 3011-1000 - Fax: (41) 3011-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº II e III do Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º da Lei nº 11.343 de 23 de setembro de 2006 em relação ao processo digitalizado, informo que o documento aqui autenticado é o mesmo que foi enviado à sede deste cartório em versão original e assinado e eletrônica, onde se encontra registrado, conforme segue:
Cód. Autenticação: 6108270220094230709-2, Data: 27/01/2020 às 15:34:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALV39163-CAQW.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valor Adicional de Serviços: R\$ 0,00
Contra os dados do ato em: https://secedigital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 09:54:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1470910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 11:53:25 (hora local)**.

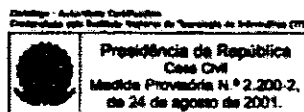
¹Código de Autenticação Digital: 61082702200942320709-1 a 61082702200942320709-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f63c579e4ada36c1e0e6bcfed3fef754dc09b1eadea0efc7914f73ac698494b5e0416684ac4c5b4fa6e9c54c902f73e02





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90702976-01	23.121.920/0001-63	09/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV CARLOS GOMES, 434, SALA COMERCIAL - ZONA 05 - CEP 87015-200**
FONE: (44) 3034-7351
 Município de Instalação **MARINGÁ - PR, DESDE 09/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2018**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	249.664.478-79	MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



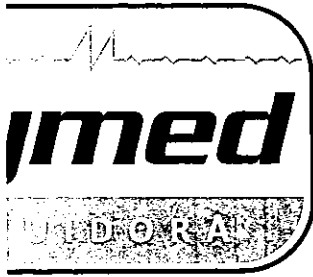
Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90702976-01

Emitido Eletronicamente via Internet
18/06/2020 9:30:16

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

1266



AL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

739

ELETRÔNICO Nº 18/2020

Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

aná



PESO (kg) 23
Recebedor

AR MP

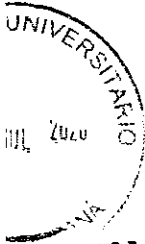
Assinatura

Documento

OD 86728621 9 BR



FC0917/37



3 - Insc. Est. 907.02976-01

10-3818

CAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

SE - VAREJA - PR - Email: medicamentos@imed.com.br



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin

Curitiba/PR. CEP 80.220-410

(41) 3052 7900 / (41) 3052 7917

licita04@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

1267

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR

Proposta de Preços e

Documentação

Pregão Eletrônico nº 018/2020

Processo nº 034/2020

Curitiba - PR, 10 de Julho de 2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 018/2020
Processo N° 034/2020
Data de Abertura dia 10/07/2020 às 9:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta	60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega	05 (cinco) dias
Prazo para Pagamento	30 (trinta) dias
Validade dos Medicamentos	80% da validade total
Vigência do Contrato	12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ	81.706.251/0001-98
NIRE	4120226107-1
Inscrição Estadual	10176046-40
Inscrição Municipal	00223204-6
Endereço	Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome	Sirlei Terezinha Zambrin
Função	Gerente Comercial
CPF	457.063.879-15
RG	3.104.120-1 SSP/PR
E-mail	licitacao1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRABESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0037	10	CAIXA	BROMOPRIDA - 5MG/ML (GENÉRICO) UQ Princípio Ativo: BROMOPRIDA Apresentação: 5 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1049713420039 Procedência: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	62,29	622,90
Preço Unitário: SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS					
0039	250	CAIXA	UNI-HIOSCIN - 10 MG (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA Apresentação: 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Registro M.S.: 1049712310019 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	10,31	2.577,50
Preço Unitário: DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
0041	12	CAIXA	ARTRINID - 100 MG (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: CETOPROFENO Apresentação: 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD TRANS Registro M.S.: 1049700040097 Procedência: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	168,84	2.026,08
Preço Unitário: CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: DOIS MIL E VINTE E SEIS REAIS E E OITO CENTAVOS					
0068	200	FRASCAMPOLA	DEXAMETASONA - 100ML (GENÉRICO) FMC Princípio Ativo: DEXAMETASONA Apresentação: 0,1 MG ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED Registro M.S.: 1108500350024 Origem: BRASIL Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	2,09	418,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E E NOVE CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS					



0069		10.000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM - 10 MG (GENÉRICO) HY Princípio Ativo: DIAZEPAM Apresentação: 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1558401210161 Origem: BRASIL Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A	0,08	800,00
Preço Unitário: E OITO CENTAVOS						
Total Item: OITOCENTOS REAIS						
0071		15	CAIXA	DICLOFARMA - 25MG/ML (SIMILAR) FMC Princípio Ativo: DICLOFENACO DE SÓDIO Apresentação: 25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML Registro M.S.: 1108500160039 Origem: BRASIL Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	71,23	1.068,45
Preço Unitário: SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS						
0087		10	CAIXA	ROHYPNOL - 1 MG (NOVO) FMQ Princípio Ativo: FLUNITRAZEPAM Apresentação: 1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC_PVDC_PE TRANS X 30 Registro M.S.: 1039001990021 Procedência: BRASIL Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A	17,40	174,00
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
Total Item: CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS						
0089		4	CAIXA	FUROSEFARMA - 10MG/ML (SIMILAR) FMC Princípio Ativo: FUROSEMIDA Apresentação: 10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Registro M.S.: 1108500200014 Origem: BRASIL Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	30,19	120,76
Preço Unitário: TRINTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						
Total Item: CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
0090		5	CAIXA	FARMACE-GLICOSE - 500MG/ML (SIMILAR) FMC Princípio Ativo: GLICOSE Apresentação: 500 MG ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Registro M.S.: 1108500090091 Origem: BRASIL Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA	62,55	312,75

QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA						
Preço Unitário: SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
0102		15	CAIXA	SUCCINATO DE METOPROLOL - 25 MG (GENÉRICO) ACC Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL Apresentação: 25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1553700400042 Procedência: INDIA Fabricante: ACCORD FARMACEUTICA LTDA	9.79	146.85
Preço Unitário: NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
0105		200	BISNAGA	NISTATINA - 25.000 U.I./G (GENÉRICO) GP Princípio Ativo: NISTATINA Apresentação: 25.000 U.I./G CR VAG CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) Registro M.S.: 1201901220023 Origem: BRASIL Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA	3,99	798,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS						
0114		34	CAIXA	PREFISS - 150MG (SIMILAR) FMQ Princípio Ativo: PREGABALINA Apresentação: 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1039001950070 Procedência: BRASIL Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A	42,75	1.453.50
Preço Unitário: QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
0116		120	CAIXA	SUSTRATE - 10 MG (REFERÊNCIA) FQM Princípio Ativo: PROPATILNITRATO Apresentação: 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 Registro M.S.: 1039001820029 Origem: BRASIL Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A	15,97	1.916.40
Preço Unitário: QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						



0118		20	CAIXA	RABEPRAZOL SODICO - 20MG (GENÉRICO) SZ Princípio Ativo: RABEPRAZOL SÓDICO Apresentação: 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 Registro M.S.: 1004705230056 Procedência: ESLOVENIA Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	117,33	2.346,60
------	--	----	-------	---	--------	----------

Preço Unitário: CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS

0138		150	FRASCO	BUTALAB - 0,4 MG/ML (SIMILAR) NB Princípio Ativo: SULFATO DE SALBUTAMOL Apresentação: 0,4 MG_ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1384100190079 Procedência: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	1,01	151,50
------	--	-----	--------	--	------	--------

Preço Unitário: UM REAL E E UM CENTAVO

Total Item: CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta R\$: 14.933,29 - QUATORZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Atenciosamente

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF : 457.063.879-15

RG : 3104120-1 SSP-PR

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - GERENTE DE VENDAS

RG: 3 104.120-1 SSP-PR - CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

- 1) **LECIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado, solteiro, empresário, comunitário e parcial de bens, titular e controlador da empresa, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, residente e domiciliado na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada, solteira, empresária, comunitária e parcial de bens, titular e controladora da empresa, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, residente e domiciliada na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.

As partes, no presente instrumento, celebram o presente contrato social, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, com sede e domicílio na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.

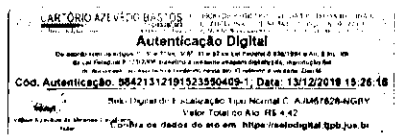
CLAUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL - As partes acordam, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, a abertura de filial em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, com sede e domicílio na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.

CLAUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - As partes acordam, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, a consolidação do contrato social, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, com sede e domicílio na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.

CLAUSULA TERCEIRA - As partes acordam, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, a consolidação do contrato social, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, com sede e domicílio na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

- 1) **LECIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado, solteiro, empresário, comunitário e parcial de bens, titular e controlador da empresa, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, residente e domiciliado na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada, solteira, empresária, comunitária e parcial de bens, titular e controladora da empresa, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, residente e domiciliada na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.



DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

As partes, no presente instrumento, celebram o presente contrato social, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, com sede e domicílio na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL - As partes acordam, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, a consolidação do contrato social, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, com sede e domicílio na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.

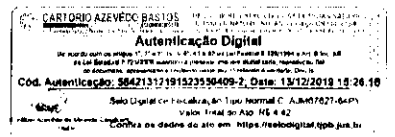
CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - As partes acordam, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, a consolidação do contrato social, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, com sede e domicílio na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.

Parágrafo Único - As partes acordam, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, a consolidação do contrato social, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, com sede e domicílio na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000.

CLAUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade, em nome da **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, inscrita no CPF nº 019.020.989-02, com sede e domicílio na Rua Cel. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Anhemão, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.820.000, terá início de suas atividades em 12/12/2019 e não tem prazo determinado de duração.

CLAUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade é:

- a) **CNAE 46.44-3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- b) **CNAE 46.37-1/99** Comércio atacadista especializado em bens de utilidades;
- c) **CNAE 46.39-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) **CNAE 46.42-7/01** Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;
- e) **CNAE 46.42-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de negócios, de trabalho;
- f) **CNAE 46.44-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) **CNAE 46.45-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) **CNAE 46.45-1/03** Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) **CNAE 46.46-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) **CNAE 46.46-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) **CNAE 46.49-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão;
- l) **CNAE 46.49-4/08** Comércio atacadista de produtos de limpeza, impregnação e conservação doméstica;
- m) **CNAE 46.64-8/00** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalar, partes e peças;
- n) **CNAE 46.18-4/01** Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ nº 14.013.332/0001-77
N.º 4.405/2019

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda estrangeira, que é integralmente pago e integralmente em espécie, e distribuído da seguinte forma:

Quota	Valor	Porcentagem	Titular
100.000 (cem mil)	R\$ 100.000,00	5,00%	Luciana Capeletti
100.000 (cem mil)	R\$ 100.000,00	5,00%	Luciana Capeletti
1.800.000 (mil e oitocentas)	R\$ 1.800.000,00	90,00%	Edo Luis Bordignon
Total	R\$ 2.000.000,00	100,00%	200.000 (duzentos mil)

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de sua quota, e as dívidas são adimplidas em primeiro lugar pelo patrimônio líquido da sociedade, e em seguida pelo patrimônio pessoal do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas da sociedade poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, com o consentimento prévio por escrito da administração, em igualdade de condições e preço, e a administração poderá suspender a sua negociação se não houver a formação de uma comissão de avaliação das quotas.

Parágrafo único: O sócio que pretenda vender, ceder ou transferir parte de sua quota deve ser informado por escrito aos outros sócios, e a transferência de quotas poderá ser feita por meio de compra e venda, ou de outros meios que estes executarem, desde que não haja prejuízo para a sociedade. A transferência de quotas não poderá ser feita em favor de terceiros, sob pena de nulidade. O sócio que pretenda vender, ceder ou transferir parte de sua quota deve ser informado por escrito aos outros sócios, e a transferência de quotas poderá ser feita por meio de compra e venda, ou de outros meios que estes executarem, desde que não haja prejuízo para a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará sob a direção de Edo Luis Bordignon e Luciana Capeletti, com poderes e atribuições de administração e execução da sociedade, representando-a e pastorem a administração desta judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades e pessoas físicas em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, podendo, inclusive, assumir individualmente a guarda de interesses da sociedade.

§ 1º - Edo Luis Bordignon e Luciana Capeletti, ambos estranhos ao interesse social, ou assumem a obrigação por favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como bens ou outros bens móveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Em caso de administração atuando isoladamente, constata-se, em nome de seu estado civil, e demais dados para período determinado, o instrumento de registro em nome de Edo Luis Bordignon e Luciana Capeletti.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regimentais pertinentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, inciso I, do Código de Processo Civil, o Juiz de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Poder Judiciário, autoriza o Cartório de Registro de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, a emitir certificação de autenticidade digital.
Cod. Autenticação: 5842131291923590409-3, Data: 13/12/2019 15:26:16
Selo Digital do Cartório de Registro de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Poder Judiciário, emitido em nome de Edo Luis Bordignon e Luciana Capeletti.
Selo Total do Ato: R\$ 4,42
Selo Digital do Cartório de Registro de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Poder Judiciário, emitido em nome de Edo Luis Bordignon e Luciana Capeletti.
Selo Total do Ato: R\$ 4,42

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ nº 14.013.332/0001-77
N.º 4.405/2019

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o balanço patrimonial será apresentado sob a forma de demonstrações contábeis, e o balanço de demonstrações contábeis será elaborado de acordo com o balanço patrimonial e o balanço de demonstrações contábeis, e a distribuição de lucros e prejuízos será feita de acordo com a legislação aplicável.

§ 1º - A distribuição de lucros e prejuízos dos sócios, de acordo com a legislação aplicável, será feita de acordo com o balanço patrimonial e o balanço de demonstrações contábeis, e a distribuição de lucros e prejuízos será feita de acordo com a legislação aplicável.

§ 2º - A distribuição de lucros e prejuízos dos sócios, de acordo com a legislação aplicável, será feita de acordo com o balanço patrimonial e o balanço de demonstrações contábeis, e a distribuição de lucros e prejuízos será feita de acordo com a legislação aplicável.

§ 3º - A distribuição de lucros e prejuízos dos sócios, de acordo com a legislação aplicável, será feita de acordo com o balanço patrimonial e o balanço de demonstrações contábeis, e a distribuição de lucros e prejuízos será feita de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JÚRGAMENTO DAS CONTAS: A liquidação e o julgamento das contas de cada exercício social, de acordo com a legislação aplicável, será feita de acordo com o balanço patrimonial e o balanço de demonstrações contábeis, e a distribuição de lucros e prejuízos será feita de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo único: O balanço patrimonial e o balanço de demonstrações contábeis, de acordo com a legislação aplicável, será feito de acordo com o balanço patrimonial e o balanço de demonstrações contábeis, e a distribuição de lucros e prejuízos será feita de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou tutores. Não sendo possível ou não estando expressamente disposto em contrário, a parte de seus haveres será apurada e entregue a quem for a situação patrimonial do falecido ou interditado, na data da morte ou da interdição, respectivamente, e o valor será pago em dinheiro.

Parágrafo único: O balanço patrimonial e o balanço de demonstrações contábeis, de acordo com a legislação aplicável, será feito de acordo com o balanço patrimonial e o balanço de demonstrações contábeis, e a distribuição de lucros e prejuízos será feita de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores de fato ou de direito, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peja ou suborno, emissão de cheque em branco ou por crime de apropriação indevida de recursos públicos, ou por crime de fraude na concorrência, ou contra as relações de consumo, fraudulenta ou fraudulenta.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, inciso I, do Código de Processo Civil, o Juiz de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Poder Judiciário, autoriza o Cartório de Registro de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, a emitir certificação de autenticidade digital.
Cod. Autenticação: 5842131291923590409-4, Data: 13/12/2019 15:26:16
Selo Digital do Cartório de Registro de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Poder Judiciário, emitido em nome de Edo Luis Bordignon e Luciana Capeletti.
Selo Total do Ato: R\$ 4,42
Selo Digital do Cartório de Registro de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Poder Judiciário, emitido em nome de Edo Luis Bordignon e Luciana Capeletti.
Selo Total do Ato: R\$ 4,42

1271

**DECLINA PRIMICIA ATRIBUÍDO CONTRATOR
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

07/09/2019

CIA/SÚPLIA DECIMA QUARTA - POPULACIONAL - APROVAÇÃO EM 07/09/2019
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA
 COTAÇÃO Nº: 001/2019 - PROCESSO Nº: 001/2019
 Nº 001/2019 - PROCESSO Nº: 001/2019

07/09/2019

07/09/2019

07/09/2019

AT
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 POSTO AVANÇADO DO PARANÁ
 CENÁRIO 135-135-00000-0000-0000
 Avenida Conselheiro Ruy Barbosa, nº 1003 - Curitiba, Paraná
 CEP: 81030-900
 Fone: (41) 3331-2000

LABORATORIO BIOCUB
 PAVIL 1 - ANEXO 010A



5000

LABORATORIO BIOCUB
Autenticação Digital
 Codi Autenticação: 8642111915215582024 DATA: 13/07/2019 15:28:18
 Assinatura: SHELTON DE SÁBADA JUNIOR (CPF: 034030724/71)
 Cópia ou duplicata não tem validade legal e não pode ser utilizada para fins jurídicos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei: etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital/ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 0032014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada São Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único por exemplo: **São Digital: ABC12345-X1X2**; e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/sei-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 às 16:34:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP **REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticado@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1414912

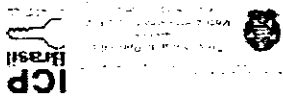
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 às 16:26:19 (hora local)**

Código de Autenticação Digital: 58421312191523550409-1 a 58421312191523550409-5
 Lei: Federal nº 8.935/94; Lei: Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei: Federal nº 13.105/2015; Lei: Estadual nº 8.721/2008; Lei: Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 0032014

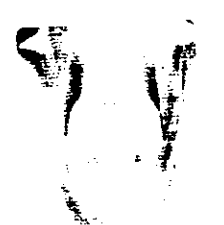
Este ato é válido e verdadeiro.

CHAVE DIGITAL

000050147341694f0572069166b0c505ba91e55294812013317a5660f91eaact196ff0918873685048a36583678fbc11b3ea77a2b3be7c0e4e6699568d43dcb7dbfe6ac5f1490b18d0facb03630a2



Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º e 7º de Lei 8.933/1996 e Art. 6º do Decreto nº 27.272/2008 e o Título de Lei nº 11.033/2010, o presente sistema digitaliza e registra o documento assinado e controla o mesmo em tempo real. O valor é válido por 90 dias.
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 58421812191135200852-1; Data: 18/12/2019 11:36:55
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO62780-0NTX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Para obter o código de verificação vá para o endereço: <https://selodigital.tpb.jus.br>



 018.582.999-02
 9.905.728-8
 SSP/PR

Curitiba, 06 de Junho de 2019.
Luciana Capelletti

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
DEPARTAMENTO DE FARMACÉTICO
 1996-
LUCIANA CAPELETTI
 14.05.99
 14.05.99
 Conselho Regional de Farmácia do Paraná - CRF/PR
 Conselho Regional de Farmácia do Paraná - CRF/PR
 Conselho Regional de Farmácia do Paraná - CRF/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2019 11:43:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1418016

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2020 11:36:56 (hora local)**

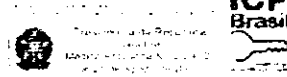
*Código de Autenticação Digital: 58421812191135200852-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94105712d691e5bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d4086618a696a691b091adb7ad82f5e9b8fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d8beb2c01a229fccda5732f11eeeda3bd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITABILIDADE

VIAJEM EM FÉDIO
 O BERTHOLDO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VOM
ELCIO LUIS BORDIGNON

EX. DE REG. DE FOM. PESSOA / UF
 58397 QAD PR

CPF
 972.234.769-15 DATA NASCIMENTO
 31/05/1974

NOME DO
ERNESTO BORDIGNON

NOME DA
ORILEE GEMA BORDIGNON

DATA DE EMISSÃO
 23/06/1997

SIGNATURA DE PORTADOR

CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
 23/06/2017

ASSINATURA DO REGISTRANTE

21583600540
 PP912736865

PARANÁ

Documento Autenticado: Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 - Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado mediante imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.
 Curitiba, 29/05/2020. https://sepedigital.tjpb.jus.br/ou/ConsultarDocumento.aspx?chave=curitiba-58422905206706593676-1



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58422905206706593676-1
 Data: 29/05/2020 13:48:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB81075-4DP0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Barro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 ; Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 14:20:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58422905206706593676-1

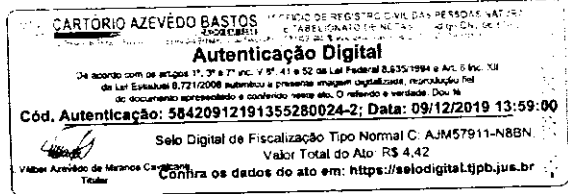
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc5b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab875c67680c08dccc8f00245f6359a7fd64a7b0c61c008d19bc77113599928e18fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d





PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, socio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no CPF nº 457.063.879-15 e RG 3.104.120-1 SSP/PR, residente e domiciliada a rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná

Poderes: Representar a empresa junto as repartições publicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade unica junto as licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo permitido, inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.

Registramos tambem que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Esta procuração nao contem poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2019.

Handwritten signature of Elcio Luis Bordignon
ELCIO LUIS BORDIGNON

Elcio Luis Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Azevedo de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80220-120 - Tel: (41) 3088-2765

Selo Nº UH1ZA.00470.pcy00-AEAVI.RpZ.T
Valide esse selo em <http://fun.rgen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON, Dou fe
Curitiba, 09 de dezembro de 2019 - 12:21:01h.

Sr. Sirlei Terezinha Zambrin
Pr. Rosa de Almeida Escrevente



81.706.251/0001-98
PROCURAÇÃO
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 15:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1410522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 13:59:06 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 58420912191355280024-1 a 58420912191355280024-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b13734fd94f057f2069fe6bc05b53c6754c998301730e85c2f5c47d1913d103300134244121ff0fa25e1a776566fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de5a7e6284bdeb1073562d835630ab383

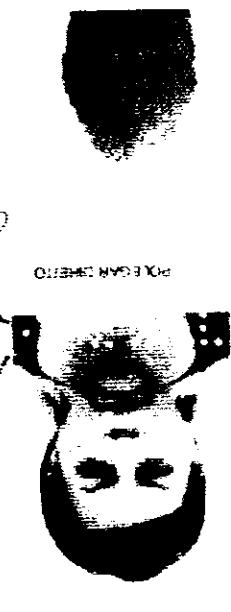


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A e 8º da Lei Federal 5.303/1964 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto 67.150/62 e o inciso I do artigo 4º do Decreto 73.910/65, a reprodução em
 documento eletrônico é controlada neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 58421312191527280984-1; Data: 13/12/2019 15:34:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJM67682-GNOJ
 Valor Total do Ato R\$ 4,42
 Cartório Azevedo Bastos
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpbjus.br>

REGISTRO GERAL: 3.104.120-1

REG: 3.104.120-1

POLEGAR OMBRINO



Signature

REGISTRO GERAL: 3.104.120-1 DATA DE EXPIRAÇÃO: 16/10/2015

NOME: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 MARIA DEFLUDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1962

DOC ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, BOUTIFLEÃO
 C CAS-1054 LIVRO-148 FOL-44-181

CPT: 457.083.878-15

CURITIBA/PR

Signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 16:39:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/>, e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1414927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 15:34:30 (hora local)**.

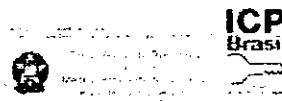
¹**Código de Autenticação Digital:** 58421312191527280984-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

³ referido a verdade dou fe

CHAVE DIGITAL

03005L1:3734fd94f0572d69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaacf014991d3c86aacdb35062aeba6c5a5fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3f3c75983e9ed88b7de8ce3d7b5a8db7





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:59 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **D36C.A306.70F9.8D83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1286

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021904164-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223204-6

ENDEREÇO: R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº 161702/2020

EMITIDA EM: 09/06/2020

VÁLIDA ATÉ: 06/10/2020

CODIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C946.6079.FBB8.4333-4.9F17.0562.1C6F.5543-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

Inscrição: 81.706.251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2020 a 29/07/2020

Certificação Número: 2020063003145572178321

Informação obtida em 03/07/2020 14:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1289

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 847	COMPLEMENTO *****
CPF 80.220-410	BAIRRO/DISTRITO PAROLIM	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@AUDICCEM.COM.BR		TELEFONE (41) 3028-1857
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 13:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão n°: 6470748/2020

Expedição: 13/03/2020, às 08:43:55

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
LTDA #

CNPJ.81.706.251/0001-98.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/06/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de julho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F5C92BFA ***

1

1



Descrição	Valor	Data	Valor	Data
Saldo em aberto	0,00	01/01/2019	0,00	01/01/2019
Entrada de caixa	100,00	02/01/2019	100,00	02/01/2019
Saída de caixa	(50,00)	03/01/2019	(50,00)	03/01/2019
Saldo em aberto	50,00	03/01/2019	50,00	03/01/2019
Entrada de caixa	200,00	04/01/2019	200,00	04/01/2019
Saída de caixa	(100,00)	05/01/2019	(100,00)	05/01/2019
Saldo em aberto	100,00	05/01/2019	100,00	05/01/2019
Entrada de caixa	150,00	06/01/2019	150,00	06/01/2019
Saída de caixa	(80,00)	07/01/2019	(80,00)	07/01/2019
Saldo em aberto	70,00	07/01/2019	70,00	07/01/2019
Entrada de caixa	120,00	08/01/2019	120,00	08/01/2019
Saída de caixa	(60,00)	09/01/2019	(60,00)	09/01/2019
Saldo em aberto	60,00	09/01/2019	60,00	09/01/2019
Entrada de caixa	90,00	10/01/2019	90,00	10/01/2019
Saída de caixa	(40,00)	11/01/2019	(40,00)	11/01/2019
Saldo em aberto	50,00	11/01/2019	50,00	11/01/2019

Este documento não tem validade jurídica sem a assinatura eletrônica.

Cartão de Crédito nº 123456789

Assinatura: _____
 Nome: _____
 CPF: _____
 Endereço: _____

Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 826210171104815_098_09_192019_113430
 Data: 09/11/2019 11:34:30
 Assinatura: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 17:46:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363731

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 17:31:39 (hora local)**.

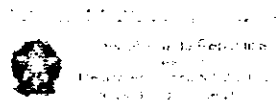
¹**Código de Autenticação Digital:** 58420210191731110487-1 a 58420210191731110487-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f08969387feb7bcd3a1abcdaff637f87a87f8efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd70407cde594bec79b34c777900bb84f





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847 bairro Parolin, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, **medicamentos e correlatos** à Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP, inscrita no CNPJ nº 53.415.717/0001-60.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o momento.

Seguem abaixo, os itens e quantidades entregues até a presente data.

Pregão Presencial nº 025/2019
Processo nº 222/2019
Ata de Registro de Preços nº 086/2019
Autorizações de Fornecimento 2165/2019, 3265/2019 e 171/2020

Item	Quant.	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
36	105.000	Cpr	Espronolactona 25mg	CT BL AL PLAS INC X 200	Aspen	Aldosterin	1376400400043
44	4.500	Cpr	Tiamazol 10mg	CX 50 CPR	Biolab Sanus	Tapazol	1097401930031

Pregão Presencial nº 080/2019
Processo nº 935/2019
Ata de Registro de Preços nº 233/2019
Autorizações de Fornecimento: 3291/2019 e 150/2020

Item	Quant.	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
21	100	Frs	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetropina 8mg/ml - 50ml	SUS OR CT 100 FR PLAS OPC X 50 ML + COP 15 ML	Subrai	Bacsulfaprim	1096300370172
25	2.400	Cpr	Alendronato Sódico 70mg	CT BL AL PLAS INC X 4 CX / 300 CPR	Elofar	Osteofar	1038501110049

Ourinhos, 11 de março de 2020.

53.415.717/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS
RUA DO ARAUCÁRIAS, 1000 - JARDIM
OURINHOS - SP
CEP: 13.200-000

THIAGO KENJI YOSHIGAE
Diretor de Licitação e Compras

Thiago Kenji Yoshigae
Diretor de Licitação e Compras

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
ESTABELECIDOR DE NOTAS
E CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421103201140420412-1; Data: 11/03/2020 11:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJW41893-TCH2
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 12:27:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: *482318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 11:41:29 (hora local)**

*Código de Autenticação Digital: 58421103201140420412-1

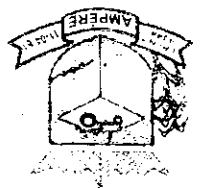
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b03323340d74147a60f4064334c296cf28fd022ae4813e49d2b4fcedb1c83347fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dbb4af76316748e73b69068900fbfbc8f





PREFEITURA DE AMPÈRE

COMPROMISSO E RESPEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, medicamentos e correlatos ao **Fundo Municipal de Saúde Ampère**, inscrito no CNPJ nº 08.779.245/0001-70. Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial nº 036/2019
Processo nº 068/2019
Contrato nº 125/2019

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
5	600	Frs	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP)	Natulab	Brondrat	1384100230275
9	8.000	Cpi	Bromazepam 3mg B-1	CT BL 2X15	Hypera / Brainfarma	Genérico	1558402980025
15	20.000	Cpi	Cimazina 75mg	CT BL 3X10	Hypera / Brainfarma	Fluxon	1558401870021
52	45.000	Cps	Piroxicam 20mg	CT BL AL PLAS INC X 15	Hypera / Brainfarma	Floxicam	1558404890015
55	35.000	Cpi	Propalmitrato 10mg	CT BL AL PLAS TRANS X 200	Farmoquímica	Substrate	1039001820037

Pregão Presencial nº 058/2019
Processo nº 109/2019
Contrato nº 209/2019

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
1	5.600	Amp	Betametasona (Acetato) 3mg/ml + Betametasona (Fosfato) 3mg/ml - 1ml (produto refrigerado)	CT 25 AMP VD AMB X 1ML (produto refrigerado)	União Química	Beta-Long	1049711730022
28	550	Amp	Etilfrina (Cloridrato) 10mg/ml	CX C/ 06	União Química	Etilfril	1049712200019
34	150	FA	Suxametônio (Cloreto) 100mg IV IM	CT 1 FA VD INC	União Química	Succinil Colin*	1049702060036
43	200	Amp	Deslanosídeo 0,2mg IV IM - 2ml	CT 50 AMP VD INC X 2ML	União Química	Deslanol	1049712290018
59	2.000	Amp	Glicose 25% - 10ml	CX 200 AMP POLIET INC X 10 ML	Samtec	Samtec - Glicose 25%	1559200060081
71	200	Amp	Neostigmina 0,5mg/ml - 1ml	CT 50 AMP VD INC X ML	União Química	Normastig	1049714060044
75	1.300	Amp	Octocina SUI/ml IV - 1ml	CX 50AMP 1ML	União Química	Oxton	1049701490043
82	400	Amp	Fedrina (Sulfato) 50mg 1ml IM IV	CX C 25 amp	União Química	Unifedrine	1049702610011
83	300	Amp	Sulfato de Magnésio 10% - 10ml	CX 200 AMP POLIET INC X 10 ML	Samtec	Bicarbonato de Sódio 1mfc/ml	1559200050025
85	2.000	Amp	Terbutalina (Sulfato) 0,5mg/ml - 1ml	0,5 MG/ML SOL INJ/CT 50 AMP VD INC X 1 ML	União Química	Terbutil	1049711760029

Ampère/PR, 05 de março de 2020.

Disnei Lugini
Prefeito Municipal
CPF: 001.307.649-30

Partido: AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Data: 05/03/2020 09:21:14
Cód. Autenticação: 58420503200919420763-1
Tipo Normal: C: AUV787Z-VVSP
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Contra os dados do ato em: https://seodigital.pbj Jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
 Av Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.
 DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital'' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes''.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/sei-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2020 09:27:06** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado conteúdo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1477186

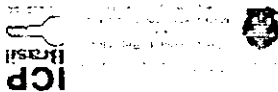
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 09:27:14** (hora local).

Código de Autenticação Digital: 58420503200919420763-1
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.422/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014

O referido é verdade e dou-lo.

CHAVE DIGITAL

0000501d7341d94f05712d691e6b1bc05bd5b50a37B5a3106c480c03533e9b2980e7231a2a72716e35291a378ae729505b03ea77a2b3f8e7c00a4e6699566943dc79db1e1192b23c1a5018f3c376fda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa 1146 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavaicanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedora.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 08:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 08:46:31 (hora local)**

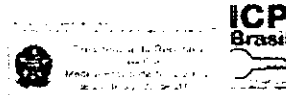
¹**Código de Autenticação Digital:** 58421103200840440882-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 303/2014

Referendo e verdade dou-te

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc25b03323340d74f47a60f4064334c296bf29b207f85cc853dfd23ab9e22c6cf56cdfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3d7c8d1b0c09fb96708720d062d5935e



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIN CEP 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.879-2 (M4X4118W6891)

Data do Cadastro

03/11/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.026361/2009-65

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

-
- Medicamento

Distribuir

-
- Medicamento

Expedir

-
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



125

ISSN 1677-7012

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 147, segunda-feira, 4 de agosto de 2014

A documentação pode ser verificada em endereço eletrônico: http://www.dju.gov.br/registradas. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2 de 2004 e 24.038-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil).

<p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p> <p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p>	<p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p> <p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p>	<p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p> <p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p>	<p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p> <p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p>	<p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p> <p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p>	<p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p> <p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p>	<p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p> <p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p>	<p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p> <p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p>	<p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p> <p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p>	<p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p> <p>ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EMPRESA R & C DO ESTRELA, N. 014 ENFERÇO RUA DAS ESTRELAS, N. 014 BARRIO JARDIM MARCO ZERO CEP: 06033-000 - MACAPÁ PA, AP CNPJ: 08.448.085/0001-55</p>
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ou 0800 0 33 3341

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.336/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 PAROLIN
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Processo nº 001901/20 Insc. Munic. 223.204-6
Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

CURITIBA, 11 de Fevereiro de 2020

[Handwritten signature]

[Circular stamp]

Vale até 11/02/2020 e não pode ser exercida em local aberto ao público

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ172430-LP6D
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Cod. Autenticação: 58421202201034470579-1; Data: 12/02/2020 10:35:44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 10:41:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 10:35:44 (hora local)**.

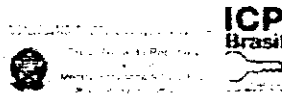
Código de Autenticação Digital: 58421202201034470579-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014

O referido e veracidade dou fe

CHAVE DIGITAL

00005c1a734d94f057f2069fe60c05bd3e5b378ca27e440adf0334b195d3c93a2c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d1421028f599d202fc397c85d21ffe3d



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58421912191545350063-1; Data: 19/12/2019 15:53:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJO66178-W6UX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARA Nº 1.101.573

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO para funcionamento de estabelecimento de saúde, sob o nº 1.101.573, em virtude da necessidade de atendimento médico-hospitalar, para o tratamento de pacientes com doenças graves, em especial, COVID-19, em face da situação de emergência decorrente da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

O estabelecimento de saúde em questão encontra-se situado na Rua ... nº ... e possui capacidade para atender a ... pacientes, sendo que o mesmo já possui licença de funcionamento expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, sob o nº ...

Condições de funcionamento: ...

Observações: ...

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

IMPORTANTE

Este alvará é emitido sob o nº 1.101.573, em virtude da necessidade de atendimento médico-hospitalar, para o tratamento de pacientes com doenças graves, em especial, COVID-19, em face da situação de emergência decorrente da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

1314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes

DECLARO anexo que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos unânimes dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 16:52:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1419656

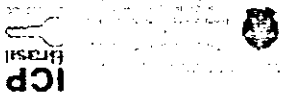
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 15:53:47 (hora local)**

Código de Autenticação Digital: 58421912191545350063-1
 Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CJPB nº 003/2014

refendo e verace dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341094105712695f6ebc05b968418e0c0949bd03391a15118db13dcb995f6e4aed272cabaab75f97c18c0b9f03ea772b3f8e7c0044e66995684a3d490f16c1808120257e09f0296053c3bc





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO



1315

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.19.0000784038-30

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Nome Fantasia:

CPF CNPJ: 81.706.251/0001-98

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4664-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4644-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA Número: 847

Bairro: PAROLIN Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 890,00 m²

Área Vistoriada: 890,00 m²

Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO

Capacidade de Público:

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em desconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Dezembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"

Detentora Pública - Brasileira

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.	CNPJ	60.665.981.0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.103753.2006-11	Categoria Regulatória		Data do registro	16.04.2007
Nome Comercial	Bromoprida	Registro	104971342	Vencimento do Registro	04.2022
Princípio Ativo	BROMOPRIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	012	Bula Profissional	012

Exibir Tudo

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML	1049713420012	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16.04.2007	36 meses

Princípio Ativo BROMOPRIDA

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA - 19.426.695.0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. - 60.665.981.0005-41 - POUISO ALEGRE - MG - BRASIL

Via de Administração INTRAMUSCULAR INTRAVENOSO

Conservação EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
---	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

2	5 MG ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML	1049713420020	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16.04.2007	36 meses
---	--	---------------	-------------------	------------	----------

Princípio Ativo BROMOPRIDA

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA - 19.426.695.0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. - 60.665.981.0005-41 - POUISO ALEGRE - MG - BRASIL

Via de Administração INTRAMUSCULAR INTRAVENOSO

Conservação EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação
fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG ML. SOL. INJ. CT. 50 AMP. VD. AMB. X 2ML. (EMB. HOSP.)	1049713420039	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16/04/2007	36 meses
Princípio Ativo	BROMOPRIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19 426 695 0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - 60 665 981 0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR (INTRAVENOSO)				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Verificar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

39

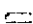

Detalhe do Produto UNI-HIOSCIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.169424/2002- 17	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	06/02/2003
Nome Comercial	UNI-HIOSCIN	Registro	104971231	Vencimento do Registro	02/2023
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1049712310019	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2003	24 meses
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.931/0001-15 - - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1049712310027	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2003	24 meses
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				

DETALHAMENTO

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A	CNPJ	60.665.981.0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25992.015113.76	Categoria Regulatória		Data do registro	13.03.1997
Nome Comercial	ARTRINID	Registro	104970004	Vencimento do Registro	03.2022
Princípio Ativo	CETOPROFENO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS CETOPROFENO			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

DETALHES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 24	1049700040016	CAPSULA GELATINOSA DURA	13.03.1997	24 meses
Princípio Ativo	CETOPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981.0001-18 - EMBU-GUAÇU - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG POLIOF IV CT 2 FA VD INC - 2 AMP DIL X 5 ML	1049700040024	POLIOFILIO INJETAVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	13.03/1997	24 meses
Princípio Ativo	CETOPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981.0005-41 - POUISO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de	Venda sob Prescrição Médica				

Local de Fabricação

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

Via de Administração

INTRAMUSCULAR

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Apresentação fracionada

Não

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG CAPSULA CT BL AL PLAS PVC FRANS X 24	1049700040089	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/03/1997	24 meses

Princípio Ativo

CETOPROFENO

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - BULSTER ALUMINIO PVC TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981/0001-18 - EMBU-GUAÇU - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Apresentação fracionada

Não

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG POLIOFIV CT 50 FA VD TRANS	1049700040097	PO LIOFILO INJETAVEL	13/03/1997	24 meses

Princípio Ativo

CETOPROFENO

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL
- LABORATIL FARMACEUTICA LTDA - 47.106.862/0001-50 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração

INTRAVENOSO

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

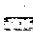


Restrição de

Venda sob Prescrição Médica

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

68

Detalhe do Produto: dexametasona

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.390235/2006-27	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/12/2007
Nome Comercial	dexametasona	Registro	110850035	Vencimento do Registro	12/2027
Princípio Ativo	DEXAMETASONA			Medicamento de referência	Decadron
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	
					 MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED ATIVA	1108500350016	ELIXIR	03/12/2007	24 meses

Princípio Ativo DEXAMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PET AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED ATIVA	1108500350024	ELIXIR	03/12/2007	24 meses

Princípio Ativo DEXAMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PET AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR PET AMB X 100 ML + 100 CP MED ATIVA	1108500350032	ELIXIR	03/12/2007	24 meses

Princípio Ativo DEXAMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PET AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED ATIVA	1108500350040	ELIXIR	03/12/2007	24 meses

Princípio Ativo DEXAMETASONA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto DIAZEPAM (PORT. 344/98 - LISTA B1)

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001- 10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.542399/2011- 80	Categoria Regulatória		Data do registro	02/01/2012
Nome Comercial	DIAZEPAM (PORT. 344/98 - LISTA B1)	Registro	155840121	Vencimento do Registro	02/2025
Princípio Ativo	DIAZEPAM			Medicamento de referência	VALIUM
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1558401210013	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

Princípio Ativo DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LABORATORIO NEO QUÍMICA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1558401210021	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

Princípio Ativo DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração

ORAL

ConservaçãoCONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE**Restrição de prescrição**

Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1558401210153	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

Principio Ativo

DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração

ORAL

ConservaçãoCONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE**Restrição de prescrição**

Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1558401210161	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

Principio Ativo

DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	10 MG COM CX BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) ATIVA	1558401210171	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

Princípio Ativo DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	10 MG COM CX BL AL PLAS INC X 80 (EMB HOSP) ATIVA	1558401210188	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

Princípio Ativo DIAZEPAM

71

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto. DICLOFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023131/0080	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/02/2001
Nome Comercial	DICLOFARMA	Registro	110850016	Vencimento do Registro	02/2026
Princípio Ativo	DICLOFENACO DE SÓDIO DICLOFENACO SÓDICO			Medicamento de referência	VOLTAREN
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1108500160012	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses

Princípio Ativo DICLOFENACO SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração INTRAMUSCULAR

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 3 ML ATIVA	1108500160020	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/08/2002	24 meses

Princípio Ativo DICLOFENACO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração INTRAMUSCULAR

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500160039	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses

Princípio Ativo DICLOFENACO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()

Local de Fabricação

- FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

Via de Administração INTRAMUSCULAR

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Consulta de Produtos



Detalhe do Produto : ROHYPNOL

Nome da Empresa: FARMOQUÍMICA S/A
CNPJ: 33.349.473/0001-58 **Autorização:** 1003906
Nome Comercial: ROHYPNOL
Classe Terapêutica: HIPNOTICOS
Registro: 103900199
Processo: 25351.244157/2017-71 **Proc. Anterior :** 25992.022456/74
Vencimento do Registro: 03/2025

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PE TRANS X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	28/08/2017
Validade:	36 meses	Registro:	1039001990013
Princípio Ativo:	FLUNITRAZEPAM		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Filme de alumínio, revestido com resina termoselante + Plástico PVC / PE / PVDC (Triplex)) - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	<u>Fabricantes Nacionais</u> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL FARMOQUÍMICA S/A - RIO DE JANEIRO - BRASIL <u>Fabricantes Internacionais</u> CENEXI FONTENAY SOUS BOIS - FRANÇA		
Via de Administração:	ORAL 1		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição:	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"		
Restrição de uso:	Adulto		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Preta		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PE TRANS X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	28/08/2017
Validade:	36 meses	Registro:	1039001990021
Princípio Ativo:	FLUNITRAZEPAM		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Filme de alumínio, revestido com resina termoselante + Plástico PVC / PE / PVDC (Triplex)) - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	<u>Fabricantes Nacionais</u> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL FARMOQUÍMICA S/A - RIO DE JANEIRO - BRASIL <u>Fabricantes Internacionais</u> CENEXI FONTENAY SOUS BOIS - FRANÇA		
Via de Administração:	ORAL 1		

IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C)
Restrição de prescrição:	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso:	Adulto
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não
Tarja:	Preta
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

[VOLTAR](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto FUROSEFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023134/0078	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	11/04/2001
Nome Comercial	FUROSEFARMA	Registro	110850020	Vencimento do Registro	04/2026
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS			ATC	DIURETICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500200014	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	FUROSEMIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	• FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500200030	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	FUROSEMIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FARMACE-GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25016.000123/99	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	07/02/2000
Nome Comercial	FARMACE-GLICOSE	Registro	110850009	Vencimento do Registro	02/2025
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090014	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo GLICOSE ANIDRA

Complemento Diferencial da Apresentação FARMACE-GLICOSE 10%

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

Local de Fabricação -

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090022	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Complemento Diferencial da Apresentação FARMACE-GLICOSE 25%

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

Local de Fabricação -

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500090091	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo

Complemento Diferencial da Apresentação FARMACE-GLICOSE 50%

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA

Local de Fabricação

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500090103	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo

102

1333

Consulta de Produtos



Detalhe do Produto : Succinato de metoprolol

Nome da Empresa: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 64.171.697/0001-46 **Autorização:** 1055377
Nome Comercial: Succinato de metoprolol
Classe Terapêutica: BETABLOQUEADORES SIMPLES
Registro: 155370040
Processo: 25351.047071/2013-19
Vencimento do Registro: 03/2025

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1	23/03/2015
Validade:	24 meses	Registro:	1553700400018
Princípio Ativo:	SUCCINATO DE METOPROLOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - INDIA		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso:	Adulto		
Destinação:	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais:	Não		
Tarja:	Vermelha		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	2	23/03/2015
Validade:	24 meses	Registro:	1553700400026
Princípio Ativo:	SUCCINATO DE METOPROLOL		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - INDIA		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]		

Restrição de uso: Adulto
Destinação: [sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais: Não
Tarja: Vermelha
Medicamento referência: Não
Apresentação fracionada: Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	3	23/03/2015
Validade:	24 meses	Registro:	1553700400034

Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação: [sem dados cadastrados]

Embalagem: - Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação: Fabricantes Nacionais
[sem dados cadastrados]
Fabricantes Internacionais
INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - ÍNDIA

Via de Administração: ORAL
IFA único: Sim
Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição: [sem dados cadastrados]
Restrição de uso: Adulto
Destinação: [sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais: Não
Tarja: Vermelha
Medicamento referência: Não
Apresentação fracionada: Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	4	23/03/2015
Validade:	24 meses	Registro:	1553700400042

Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação: [sem dados cadastrados]

Embalagem: - Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação: Fabricantes Nacionais
[sem dados cadastrados]
Fabricantes Internacionais
INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - ÍNDIA

Via de Administração: ORAL
IFA único: Sim
Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição: [sem dados cadastrados]
Restrição de uso: Adulto
Destinação: [sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais: Não
Tarja: Vermelha
Medicamento referência: Não
Apresentação fracionada: Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	5	23/03/2015

Detalhamento do Registro NISTATINA



Nome da Empresa Detentora do Registro	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	33.408.105/0001-33	Autorização	1.02.019-0
Processo	25351.026321-0111	Categoria Regulatória		Data do registro	17.01.2002
Nome Comercial	NISTATINA	Registro	120190122	Vencimento do Registro	01.2022
Princípio Ativo	NISTATINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIFUNGICICO			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Características

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25.000 U.F. G-CR VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	1201901220015	CREME VAGINAL	17.01/2002	24 meses
Princípio Ativo	NISTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem					
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25.000 U.F. G-CR VAG CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)	1201901220023	CREME VAGINAL	17.01/2002	24 meses
Princípio Ativo	NISTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem					
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

DURA DE BLISTER - PREFISS

Nome da Empresa Detentora do Registro:	FARMOQUÍMICA S.A	CNPJ:	33.349.473/0001-58	Autorização:	1.00.390-6
Processo:	25351.567983.2016-86	Categoria Regulatória:		Data do registro:	10/04/2017
Nome Comercial:	PREFISS	Registro:	103900195	Vencimento do Registro:	04/2022
Princípio Ativo:	PREGABALINA			Medicamento de referência:	
Classe Terapêutica:	ANTICONVULSIVANTES			ATC:	
Parecer Público:	-	Bula Paciente:		Bula Profissional:	

Exibir lista

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	1039001950011	CAPSULA GELATINOSA DURA	10/04/2017	24 meses
Princípio Ativo:	PREGABALINA				
Complemento Diferencial da Apresentação:					
Embalagem:	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação:	<ul style="list-style-type: none"> ACHE LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A. - 60.659.463/0001-91 - GUARULHOS - SP - BRASIL 				
Via de Administração:	ORAL				
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição:	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação:	Comercial				
Apresentação Fracionada:	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	1039001950021	CAPSULA GELATINOSA DURA	10/04/2017	24 meses
Princípio Ativo:	PREGABALINA				
Complemento Diferencial da Apresentação:					
Embalagem:	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação:	<ul style="list-style-type: none"> ACHE LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A. - 60.659.463/0001-91 - GUARULHOS - SP - BRASIL 				
Via de Administração:	ORAL				
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição:	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação:	Comercial				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ACHE LABORATORIOS FARMACÉUTICOS S.A. - 60 659 463 0001-91 - GUARULHOS - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	1039001950062	CAPSULA GEL ATINOSA DURA	10/04/2017	24 meses

Princípio Ativo PREGABALINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ACHE LABORATORIOS FARMACÉUTICOS S.A. - 60 659 463 0001-91 - GUARULHOS - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	1039001950070	CAPSULA GELATINOSA DURA	10/04/2017	24 meses

Princípio Ativo PREGABALINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ACHE LABORATORIOS FARMACÉUTICOS S.A. - 60 659 463 0001-91 - GUARULHOS - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL

Detalhes do Registro SUS/RAFI

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMOQUÍMICA S/A	CNPJ	33.349.473.0001-58	Autorização	1.00.390-6
Processo	25351.351960.2011-67	Categoria Regulatória		Data do registro	24.10.2011
Nome Comercial	SUSIRAFI	Registro	103900182	Vencimento do Registro	10.2021
Princípio Ativo	PROPATILNITRATO			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	---	Bula Profissional	---

Composições

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	1039001820010	COMPRIMIDO SIMPLES	24.10/2011	24 meses

Princípio Ativo: PROPATILNITRATO

Complemento Diferencial da Apresentação:

Embalagem:

Local de Fabricação: • FARMOQUÍMICA S/A - 33.349.473.0001-58 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Via de Administração: ORAL

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Destinação: Comercial

Apresentação fracionada: Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	1039001820029	COMPRIMIDO SIMPLES	24.10/2011	24 meses

Princípio Ativo: PROPATILNITRATO

Complemento Diferencial da Apresentação:

Embalagem:

Local de Fabricação: • FARMOQUÍMICA S/A - 33.349.473.0001-58 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Via de Administração: ORAL

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

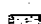
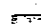
Destinação: Comercial

Apresentação fracionada: Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

118

Detalhe do Produto: RABEPRAZOL SODICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CNPJ	61.286.647/0001- 16	Autorização	1.00.047-2
Processo	25351.372983/2010- 03	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/06/2013
Nome Comercial	RABEPRAZOL SODICO	Registro	100470523	Vencimento do Registro	06/2028
Princípio Ativo	RABEPRAZOL SÓDICO			Medicamento de referência	PARIET
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705230013	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	03/06/2013	24 meses

Princípio Ativo RABEPRAZOL SODICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LEK PHARMACEUTICALS D.D. - Verovskova ulica 57, SI-1526 - ESLOVÊNIA
- LEK PHARMACEUTICALS D. D - Trnlini 2D, Lendava. 9220 - ESLOVÊNIA

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705230021	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	03/06/2013	24 meses

Princípio Ativo RABEPRAZOL SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LEK PHARMACEUTICALS D.D. - Verovskova ulica 57, SI-1526 - ESLOVÊNIA
- LEK PHARMACEUTICALS D. D - Trimlini 2D, Lendava, 9220 - ESLOVÊNIA

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 ATIVA	1004705230056	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	03/06/2013	24 meses

Princípio Ativo RABEPRAZOL SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LEK PHARMACEUTICALS D.D. - Verovskova ulica 57 SI-1526 - ESLOVÊNIA
- LEK PHARMACEUTICALS D. D - Trimlini 2D Lendava 9220 - ESLOVÊNIA

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60 ATIVA	1004705230064	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	03/06/2013	24 meses

Princípio Ativo RABEPRAZOL SÓDICO

138

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BUTALAB

Nome da Empresa	NATULAB	CNPJ	02.456.955/0001-83	Autorização	1.03.841-3
Detentora do Registro	LABORATÓRIO S.A				
Processo	25351.023605/0183	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/09/2005
Nome Comercial	BUTALAB	Registro	138410019	Vencimento do Registro	09/2025
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	BRONCODILADORES			ATC	BRONCODILADORES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0.4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1384100190011	XAROPE	12/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL 				
Via de Administração	ORA.				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0.4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML ATIVA	1384100190028	XAROPE	12/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	0.4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100190079	XAROPE	12/09/2005	24 meses

Princípio Ativo SULFATO DE SALBUTAMOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
8	0.4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100190087	XAROPE	12/09/2005	24 meses

Princípio Ativo SULFATO DE SALBUTAMOL

Complemento Diferencial da Apresentação -


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Pregão Eletrônico Nº 018/2020
Processo Nº 034/2020

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

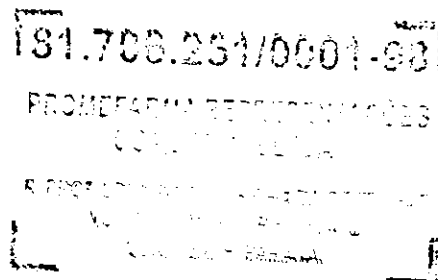
Curitiba/PR, 10 de julho de 2020.


Sirlei Terezinha Zambrin
Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98





1344

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052-7900
www.promefarma.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico Nº 018/2020
Processo Nº 034/2020

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 018/2020, instaurado por este município, que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

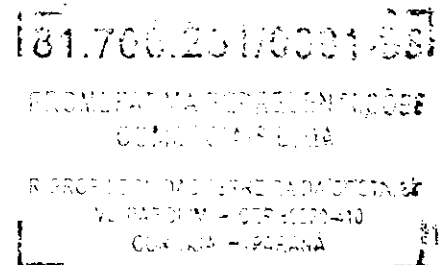
Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Curitiba/PR, 10 de julho de 2020.



Sirlei Terezinha Zambrin
Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98





Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052-7900
www.promefarma.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR


ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

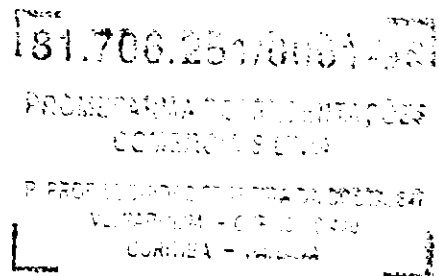
Pregão Eletrônico Nº 018/2020
Processo Nº 034/2020

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Curitiba/PR, 10 de julho de 2020.


Sirlei Terezinha Zambrin
Gerente Comercial
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98





Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052-7900
www.promefarma.com.br

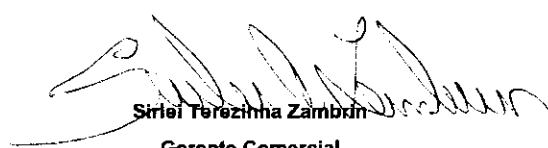
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico Nº 018/2020
Processo Nº 034/2020

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Curitiba/PR, 10 de julho de 2020.



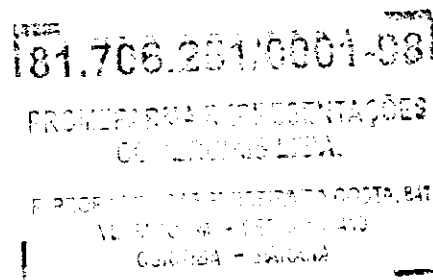
Sirlei Terezinha Zambrin

Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98



www.promefarma.com.br

Inscrição Estadual 101.76046-40

TRONICO N. 018.2020

COSTA, 847

Volume: 1 / 1

ARRABA

5.222

- PR

2

: KENNEDY

07/2020

bet



ave

BR

Peso (g): 1

Correios



1317



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

1348



S.V. BRAGA IMPORTADORA
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL,
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.kritacao@hotmail.com
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337-100
SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA
CPF: 030.178.600-35 RG: 4108833262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO349/2020

DATA: 10/07/2020
HORA: 09h

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitário	Total
23	100	PCTE	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e merrilhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais).Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana	SNOP	R\$ 57,89	R\$ 5.789,00
VALOR TOTAL			cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais		R\$	5.789,00

Declaramos que estamos sob o regime de tributação de MICROEMPRESA.

- Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
- Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
- Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: 05 (CINCO) dias
- Local de Entrega: Conforme Edital e Solicitações.
- Forma de Pagamento: Conforme Edital.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35, residente na Rua 2480, nº 255, centro, Balneário Camboriú - SC.
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4
Balneário Camboriú - SC, 10 de julho de 2020.

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA
IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
DN: cn=S. V. BRAGA IMPORTADORA
EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PJ A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2020.07.10 14:26:46 -03'00'

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35



1319



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
 ESTADO DO PARANÁ
 PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2020
 PROCESSO 34/2020
 S.V. BRAGA IMPORTADORA
 CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
 Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, **DECLARA, para os fins de direito, que:**

- na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 18/2020, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. ✓
- sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓
- não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93. ✓
- para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara. ✓
- esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balneário Camboriú – SC, 10 de Julho de 2020.

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA IMPORTADORA
 EIRELI:30888187000172
 DN: cn=S. V. BRAGA IMPORTADORA
 EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1,
 email=solianabraga@outlook.com
 Data: 2020.07.10 14:25:19 -03'00'

Soliana Verginia Braga
 Sócia Administradora
 RG nº 4108833262 - CPF nº 030.178.600-35

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
 CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
 Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
 Fone: (47) 3311-7391**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIA DE PAPEL LTDA		
CNPJ	34.686.134/0001-20	Autorização	8.19.232-2
Produto	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS EM TNT SNOP		

Modelo Produto Médico

Manga Longa branco Manga longa azul Manga longa verde Manga Curta branco Manga curta azul Manga curta verde Sem manga branco Sem manga azul Sem manga verde Nas Dimensões: 1,00 m x 1,10 m / 1,00 m x 1,20 m / 1,00 m x 1,30 m / 1,00 m x 1,40 m / 1,00 m x 1,50 m

1,10 m x 1,10 m / 1,10 m x 1,20 m / 1,10 m x 1,30 m / 1,10 m x 1,40 m / 1,10 m x 1,50 m

1,20 m x 1,10 m / 1,20 m x 1,20 m / 1,20 m x 1,30 m / 1,20 m x 1,40 m / 1,20 m x 1,50 m

1,30 m x 1,10 m / 1,30 m x 1,20 m / 1,30 m x 1,30 m / 1,30 m x 1,40 m / 1,30 m x 1,50 m

1,40 m x 1,10 m / 1,40 m x 1,20 m / 1,40 m x 1,30 m / 1,40 m x 1,40 m / 1,40 m x 1,50 m

1,50 m x 1,10 m / 1,50 m x 1,20 m / 1,50 m x 1,30 m / 1,50 m x 1,40 m / 1,50 m x 1,50 m. Gramatura Média: 08 gramas / m² / 10 gramas / m² / 12 gramas / m² / 14 gramas / m² / 16 gramas / m² / 20 gramas / m² / 25 gramas / m² / 28 gramas / m² / 30 gramas / m² / 35 gramas / m² / 40 gramas / m² / 45 gramas / m² / 50 gramas / m² / 55 gramas / m² / 60 gramas / m² / 70 gramas / m² / 80 gramas / m².

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	FRAGMENTAÇÃO DO DNA ESPERMÁTICO
---------------------	---------------------------------

Registro	81923220002
-----------------	-------------

Processo	25351.527986/2020-63
-----------------	----------------------

Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIA DE PAPEL LTDA - BRASIL
-------------------------	--

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
-------------------------------	-----------------

Vencimento do Registro	VIGENTE
-------------------------------	---------

[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 23/03/2020 | Edição: 56-C | Seção: 1 - Extra | Página: 5
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exige:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.

1352

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio: **1353**

III - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica: e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*)sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 15 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9º Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

1354

S.V. BRAGA IMPORTADORA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

1355

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1992, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407 na qualidade de empresária da empresa **S.V BRAGA IMPORTADORA**, com sede sito a Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC , Cep 88.337-100 , cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob Nire 42104689662 em 10/07/2018, devidamente inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo da empresa que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional pela titular, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SOLIANA VERGINIA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUS. 1º A empresa usa o nome empresarial como **“S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI”**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26-08-2019



DO ENDEREÇO

CLAUS. 2º A empresa passa a ter sua sede no endereço da **Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC, Cep 88.337-100**

DO OBJETO

CLAUS. 3º O objeto da empresa passa a ser: **COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUS. 4º A empresa iniciou suas atividades em **10/07/2018** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

DO CAPITAL

CLAUS. 5º O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUS. 6º A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

CLÁUS. 7ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUS. 8ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUS. 9ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUS. 10ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/08/2019

CLÁUS. 11ª Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUS. 12ª Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 22 de Agosto de 2019.

(Assinatura digital →)

SOLIANA VERGINIA BRAGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

26.08/2019

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	195807847 - 23/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019
SOB N: 42600596715

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/08/2019

1358

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO O DE Nº 45 - COLOMIA ODESSA

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V do Art. 68 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 4º do XLII do Decreto nº 22.063 de 1967, e de acordo com o disposto no inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.724/2008, autorizo a presente autuação digitalizada, registrada na

Cód. Autenticação: 97601803191653450703-1; Data: 18/03/2019 16:57:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC96852-A1JM.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autuado de Mercado Civil
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA E FINANÇAS

RECIBO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

DECLARANTE: **DELIA EM TORRES**

ENDEREÇO: **AV. BRAGA RIBEIRO, 100 - JARDIM BOTANICÓPOLIS - RIO DE JANEIRO - RJ**

CPF: **030.178.600-99**

RECEITA: **030/11/1993**

VALOR: **05341520508**

DATA: **13/09/2021**

PERÍODO: **02/11/2021**

1364186670

PROCURADOR PLATINUM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA E FINANÇAS

RECIBO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

DECLARANTE: **DELIA EM TORRES**

ENDEREÇO: **AV. BRAGA RIBEIRO, 100 - JARDIM BOTANICÓPOLIS - RIO DE JANEIRO - RJ**

CPF: **030.178.600-99**

RECEITA: **030/11/1993**

VALOR: **05341520508**

DATA: **13/09/2021**

PERÍODO: **02/11/2021**

1364186670

PROCURADOR PLATINUM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA E FINANÇAS

RECIBO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

DECLARANTE: **DELIA EM TORRES**

ENDEREÇO: **AV. BRAGA RIBEIRO, 100 - JARDIM BOTANICÓPOLIS - RIO DE JANEIRO - RJ**

CPF: **030.178.600-99**

RECEITA: **030/11/1993**

VALOR: **05341520508**

DATA: **13/09/2021**

PERÍODO: **02/11/2021**

1364186670

PROCURADOR PLATINUM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1359

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e extrajudiciais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2019 17:05:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200932

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 16:57:14 (hora local)**.

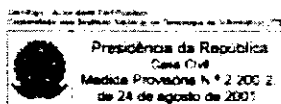
¹**Código de Autenticação Digital:** 97601803191653450703-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03108836f143123e2b962bbca1dbc06f39e56389c5d7d84246d5cb76b5d71bb6043a1c71577f6249b071679bce73d0089a
be7c7910320bab251b37d22cd314e1





Receita Federal

**CERTIDÃO**

1360



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:48 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **1610.C02E.059E.4405**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



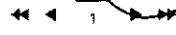
Preparar página
para impressão

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Período: 01/05/2020 a 13/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
1610.C02E.059E.4405	Positiva com efeitos de negativa	10/12/2019 15:10:48	07/06/2020	Válida Prorrogada até 05/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda)



Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 35.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 24/03/2020 | Edição 57 | Seção 1 | Página 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140077394693**
Data de emissão: **29/06/2020 17:27:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 30/6/2020	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 30/6/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	30888187000172	Inscrição Estadual:	258738693
Nome/Razão Estadual:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DOM LUIZ			
Número:	171	Complemento:	-	
Bairro:	VILA REAL			
UF:	SC	Município:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
CEP:	88337100			
Endereço Eletrônico:	perolaimportadora@gmail.com		Telefone:	54 91824106

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/07/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	25/07/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2018			
- - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2018 - Modal Rodoviário			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			

Reservação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Processo Administrativo Nº :

Data: 18/06/2020

Requerente: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Código: 254198

Identificação do Contribuinte

Nome:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Código:	254198
Endereço:	RUA DOM LUIZ, 171 - VILA REAL		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-100
CNPJ/CPF:	30.888.187/0001-72	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Observações:

*

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima, ressalvada a PMBC o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

BALNEARIO CAMBORIU 18 de junho de 2020.

Atendente:

Assinatura e Carimbo

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.888.187/0001-72

Razão Social: S V BRAGA IMPORTADORA

Endereço: R DOM LUIZ 171 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031602501937332464

Informação obtida em 30/03/2020 14:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.888.187/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROLA IMPORTADORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DOM LUIZ	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 88.337-100	BAIRRO/DISTRITO VILA REAL	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3311-7391
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 10:48:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.888.187/0001-72
Certidão n°: 15044015/2020
Expedição: 30/06/2020, às 10:46:43
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.888.187/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0059671-5	CNPJ 30.888.187/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2018	Data de Início de Atividade 10/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM LUIZ, 171- , VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-100			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	Administrador sim	Início do Mandato 26/08/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Ultimo Arquivamento Data: 26/08/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600596715	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de junho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/06/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



1370

S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú – SC, 29 de Junho de 2020.

LUCIANO
OLIANI:01895582962

Assinado de forma digital por
LUCIANO D. AM 01895582962
Data: 2020.06.29 17:30:25 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CRC SC 28562/0
CPF 018.955.829-62

SOLIANA
VERGINIA BRAGA
03017860035

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:
03017860035
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
Razão Social v2 OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI,
serial=903, email=Certificado PF A3, CN=SOLIANA
VERGINIA BRAGA 03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-06-29 14:29:02
Foxit Reader Versão: 9.7.2

SOLIANA VERGINIA BRAGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 030.178.600-35
RG Nº 4108833262

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Optação pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/07/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



Gerar PDF

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 432394

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 17:22 de 29/06/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 86812

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 17:23 de 29/06/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

1374

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7496017

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 28/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 29 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0160522





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de PIRACAIA - SP, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

ESPÉCULOS VAGINAIS P-M-G
ALCOOL 70% LITRO
SONDA URETRAL
SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30L, 50L E 100L
AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS
SERINGAS DESCARTÁVEIS
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5, 13F, PCTE C/ 500 UNDS.
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5, 13F, ESTÉRIL, PCTE C/ 10 UNDS.
ATADURAS DE CREPE, 13F,
MICROPORES 2,5X10 E 5X10
ESPARADRAPO 10X4,5CM
LENÇOL HOSPITALAR EM ROLO 70X50 E 50X50
LENÇOL HOSPITALAR EM TNT COM ELÁSTICO
LUVAS DE LÁTEX, CX C/ 100 UNDS, PP, P, M, G.
LUVAS CIRÚRGICAS
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PCTE C/ 1000 UNDS

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Piracaia – SP, 13 de Setembro de 2019.


Tatiane Góes Almeida
Coord Compras Depto de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1270



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2019 14:39:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 14:29:41 (hora local)**.

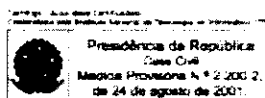
Código de Autenticação Digital: 97601309191429130940-1

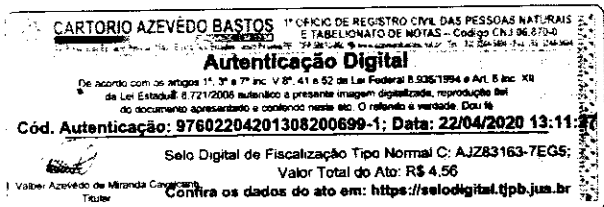
Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec6333d837376fe5a2dfeb3588b2dc4e39adf043a1c71577f6249b071679bce73d00895e7de2403321282959052a4b77edd2b





1377

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de GAROPABA - SC, CNPJ Nº 08.543-762/0001-46 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*.

ATADURAS DE CREPE 04 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 06 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 08 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 10 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 12 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 15 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 20 CM – 300 PCTES
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 – 30 CX
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 – 30 CX
AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12, 13X4,5, 25X07, 250 CXS.
ALGODÃO ORTOPÉDICO 06, 08, 10, 12, 15, 20 CM, 450 PCTES.
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 COM 500 UNDS – 500 PCTES
COMPRESSA DE GAZE EM ROLO QUEIJO - 150 ROLOS
COMPRESA DE GAZE ESTÉRIL PCTE COM 10 UNDS – 2400 PCTES
LENÇOL DE PAPEL EM ROLO – 400 ROLOS.
ALCOOL 70% - 110 LITROS
AVENTAL MANGA LONGA – 100 PCTES
LUVAS DE PROCEDIMENTO PP, P, M, G – 650 CAIXAS
SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30L, 50L E 100L -100 PCTES
MICROPORES 2,5X10 E 5X10 – 100 ROLOS
ESPARADRAPO 10X4,5CM – 150 ROLOS
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PCTE C/ 1000 UNDS – 400 PCTES

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Garopaba – SC, 20 de Abril de 2020.

Debora M. Espindola
Setor de Compras e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Garopaba
Cpf: rg
carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 14:00:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1505405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 13:11:28 (hora local)**.

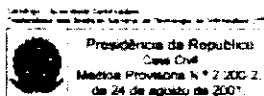
¹**Código de Autenticação Digital:** 97602204201308200699-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea11817d47211354b2d9ad686d5fb7b8f7443043a1c71577f6249b071679bce73d0085b8e55d521abae7fedbb9a5abad7eb78





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

1379

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº. 28598

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

S.V. BRAGA IMPORTADORA ✓

Denominação Comercial - Nome Fantasia

CNPJ/CPF

PEROLA IMPORTADORA

30.888.187/0001-72

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

Nº

RUA DOM LUIZ

171

Município/Estado

VILA REAL

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Proprietário/Responsável

FONE:

Atividades:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES
- COMÉRCIO ATACADISTA GERAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- TRANSPORTE DE CARGAS

O estabelecimento supracitado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993/Decreto 8.766 de 15 de dezembro de 2017 e enquanto satisfazer as exigências da legislação sanitária vigente.

VÁLIDO ATÉ

#31/07/2020 #

Concedido por

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 - Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6252 - Email: exercicio.devs@bc.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

Rogério Antonio Calloni
DIRETOR SETOR FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
INTERESSE DA SAÚDE
DATA: 24/07/2019

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1320

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 11:38:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1301373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 11:34:56 (hora local)**.

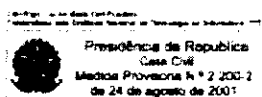
¹**Código de Autenticação Digital:** 97601807191119560329-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f73174f05c570820b5cbb9930ede2fc392043a1c71577f6249b071679bce73d00855415073d0dcb5b32d6971e1ec0e64ab



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ

30.888.187/0001-72

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

RAFAEL AUGUSTO RUCKER

Responsável Legal

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.213-4 (71L1967WL65M)

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.573687/2018-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848821/2018-16 AUTORIZ/MS: HM41422WL3XW (8.18079.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELEM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, 13
BAIRRO: Jardim América CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 05.334.483/0001-84
PROCESSO: 25014.000528/2010-18 AUTORIZ/MS: UX46M7087WY (8.06035.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINESURGICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOSE DA COSTA FRANÇA Nº 150 LOTE 32 QD 14 SALA 111
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555783 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.595.921/0001-51
PROCESSO: 25351.593237/2018-18 AUTORIZ/MS: WW21H8L5Y61 (8.17104.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663559/2018-23 AUTORIZ/MS: 1L91Y65M9LWY (8.17239.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Pedro Lucio de Andrade, 30
BAIRRO: Jardim Olímpico CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.683.171/0001-20
PROCESSO: 25351.351271/2017-25 AUTORIZ/MS: 27613XMM83MX (8.15319.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: real bone comercio de produtos médico e hospitalar ltda me
ENDEREÇO: rua doutor gilberto studart 55 sala 1012 torre sul
BAIRRO: cocó CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.365.426/0001-81
PROCESSO: 25351.628258/2015-28 AUTORIZ/MS: 754154W5531X (8.12881.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
BAIRRO: JARDIM NATAL CEP: 08613010 - SUZANO/SP
CNPJ: 10.588.595/0010-92
PROCESSO: 25351.073636/2019-30 AUTORIZ/MS: P1X917954079 (8.18078.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTEGRE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOAQUIM PIRES Nº 1.411, SALA 11
BAIRRO: ININGA CEP: 64049590 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.228.091/0001-97
PROCESSO: 25351.458762/2015-32 AUTORIZ/MS: H4312YL8585L (8.12498.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.255.177/0001-80
PROCESSO: 25351.020996/2019-39 AUTORIZ/MS: PH0YL634M4Y (8.18040.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO VENTURA BATISTA 503, TERREO
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02054100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.298.521/0001-05
PROCESSO: 25351.535447/2011-59 AUTORIZ/MS: KL87WSL29X95 (8.08109.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA T-32 Nº 274, QUADRA 07, LOTE 17

BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.273.311/0001-27
PROCESSO: 25351.993771/2016-61 AUTORIZ/MS: P5WM091LM35M (8.13604.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAFIX COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR CASEMIRO DA ROCHA 609, CJ 44
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04047003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.952.034/0001-37
PROCESSO: 25351.016094/2007-64 AUTORIZ/MS: G084X3LM90Y3 (8.03591.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDSIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 91 - CONJ 54/55/56 ANDAR 5
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01503000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.410.216/0001-68
PROCESSO: 25351.298176/2018-70 AUTORIZ/MS: 16416M8L8XXL (8.16658.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCM Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda.
ENDEREÇO: RUA VICTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.994.154/0001-63
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS: HW432M0Y32MW (8.02966.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FRM COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNHOZ MADRID 625, SETOR 201, SALA 06
BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTÃO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.370.715/0001-55
PROCESSO: 25351.604360/2017-82 AUTORIZ/MS: Y_913629W5YV (8.15827.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 863, CD 02, UNIDADE
63,
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 88104785 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.483.930/0001-22
PROCESSO: 25351.174022/2011-83 AUTORIZ/MS: GX5W634XKX8 (8.07454.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUORETECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA JUCA CASTELO Nº 680
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.775.376/0001-91
PROCESSO: 25351.080235/2008-83 AUTORIZ/MS: U045L3MXMW42 (8.04471.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV SÃO FRANCISCO, Nº 83, SALA 01, QD 36, LOTE 09
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.658.906/0001-11
PROCESSO: 25351.460856/2006-85 AUTORIZ/MS: U5254119MHXM (8.03450.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 - SALA 03
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.876.915/0001-51
PROCESSO: 25351.224141/2019-85 AUTORIZ/MS: 6HY17YOL7530 (8.18052.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.V. BRAGA IMPORTADORA
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 30.888.187/0001-72
PROCESSO: 25351.573687/2018-86 AUTORIZ/MS: 71L1967WL65M (8.17213.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

1332





Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

1333

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF/CNPJ:

30888187000172

Nome/Razão Social:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Nome Fantasia:

PEROLA IMPORTADORA

Para estabelecer na:

RUA: DOM LUIZ, 171 Bairro: VILA REAL BALNEARIO CAMBORIU SC

Atividades:

* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA * COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR * TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL *

Data início atividade (Ato de registro)

10/07/2018

Inscrição Municipal

169596

Data Emissão

27/08/2019

Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.091/2017)

Observação:

REGIN PROTOCOLO 188757376

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm> -> Validação Alvará Online

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ

23472019



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 15/01/2020 - 09h39

Nº de controle: 447.479.120.303.602.503 | Documento: 0000207

Conta de débito: **Agência: 0332 | Conta: 0024858-4 | Tipo: Conta-Corrente**
 Empresa: **S. V. BRAGA IMPORTADORA | CNPJ: 030.888.187/0001-72**

Código de barras: **34191 09008 09562 681412 25000 090008 1 81510000163322**Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**Razão Social: **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

Beneficiário:

Nome Fantasia: **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **083.102.285/0001-07**Nome do Pagador: **S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**CPF/CNPJ do pagador: **030.888.187/0001-72**Razão Social Sacador: **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: **Não informado**

Avalista:

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **15/01/2020**Data de vencimento: **31/01/2020**Valor: **R\$ 1.633,22**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 1.633,22**Descrição: **TAXA TLL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

QuXrgSDC 8MQuNOn1 G3cD5Dor RxDgFagz 9yIcepEtD PXOfuYxr 19wSbsQX 1090LDDX
 dZn5uvk8 D7DrcABF 8xTcW9IS fmdaDVM eLXy1PyN PFWL3XK 1HvKD+Cb d7XgkLQF
 sem8*44 krXXpIh9 5#F3nIzE CoF3k032 XzpeM3GR 1GQPrf1Q 08T10010 00000100

**SAC - Serviço de
 Apoio ao Cliente**

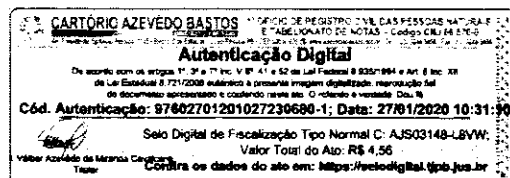
Alô Bradesco
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Faia
 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
 Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
 consulte o site
 Faça Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 10:34:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445534

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 10:31:11 (hora local)**.

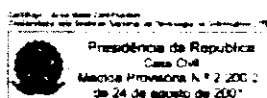
¹**Código de Autenticação Digital:** 97602701201027230680-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c199da38b96c4813bb9fd9967639f1ec61e043a1c71577f6249b071679bce73d008f481804a4e3fccabc2f1b40f92d965f0



FICHA CADASTRAL

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA

NOME FANTASIA: PEROLA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ Nº 30.888.187/0001-72

I.E. Nº 25878693

SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA , SOLTEIRA,

CPF N 030.178.600-35 - RG Nº 4108833262 - SJS/RS

RUA DOM LUIZ, 171.BAIRRO VIL REAL.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP 88337-100

ELEFONE 47 3311-7391

EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 15167	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO 834e45c7783b	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL S.V. BRAGA IMPORTADORA LTDA.					
NOME DE FANTASIA *****					

TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT
--	---

ENDEREÇO DOM LUIZ, 171	CNPJ 30.888.187/0001-72
---------------------------	----------------------------

LOCALIDADE VILA REAL	CIDADE BALNEARIO CAMBORIU - SC
-------------------------	-----------------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)					
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	8681	RAFAEL AUGUSTO RUCKER	DIRETOR	CONTRATAD	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
*****	*****	*****	*****	08:00 AS 12:00	10:00 AS 11:00
*****	*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 27 de Abril de 2020.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1388

Correios

SEDEX

PESO (kg)

1,97

AR MP

Recebedor

Assinatura

Documento

OA 08383776 6 BR



FC0917/07

RIO

A SANTA BARBARA - PR
AÇÕES
TA PE/18/2020
ORAES, N. 222, CENTRO
ARA - PR
00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PREGÃO ELETRÔNICO: 18/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL 32.364.8222/0001-48 e 039/0182427

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

REPRESENTANTE E CARGO: Maria Ferrari Spazzini sócia - proprietária

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 2060621011 883.741.060-34

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Machado de Assis , 1355 Bela Vista (54) 3712-2155

Dados Bancarios: Banco do Brasil Ag.0132-5 CC: 81132-7 Banco Sicredi Ag. 217 CC : 82.866-8

ENDEREÇO ELETRÔNICO: terrasulmedicamentos@gmail.com

Item	Quant.	Unid	Descrição	Caixa com?	Marca	V. unit.	V. total
4	2	CX	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL REGISTRO ANVISA 104971317	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 234,73	R\$ 469,46
9	40	CX	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG. REGISTRO ANVISA 156510045	12	ZYDUS	R\$ 25,87	R\$ 1.034,80

Assinado digitalmente por: MARIA
FERRARI SPAZZINI:88374106034
O tempo: 10-07-2020 16:05:32

77	100	UND	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência REGISTRO ANVISA 80288090103	25	TKL	R\$ 1,26	R\$ 126,00
MIL SEISSENTOS E TRINTA REAIS COM VINTE E SEIS CENTAVOS							R\$ 1.630,26

Validade de, no mínimo, 60 dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública

As propostas apresentadas e os lances incluem todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, contribuições, seguros e demais despesas inerentes, correspondendo o preço ofertado rigorosamente às especificações do objeto licitado.

Demais prerogativas concordamos com o edital.

Erechim, 10 de julho de 2020.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48
IE 039/0182427 RUA MACHADO DE ASSIS,
N°1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS Fone : (54) 3712-2155



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1391

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208396085

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900030894

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

15 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.916-1	RS2201900030894	15/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 32.364.822/0001-48

NIRE: 43208396085

MARIA FERRARI SPAZZINI, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 883.741.060-34, documento de identidade 2060621011, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Horácio Lopes, número 174, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99.704-062 e

LOURDES ROVER, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 670.130.820-15, documento de identidade 1057396762, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Paulo VI, número 299, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99704-116.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208396085 em 07 de janeiro de 2019, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

1



Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comercio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) **Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre as sócias:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Maria Ferrari Spazzini	10.000	50%	10.000,00
b) Lourdes Rover	10.000	50%	10.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **MARIA FERRARI SPAZZINI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.



Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.



Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 18 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 19 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 15 de fevereiro de 2019.

MARIA FERRARI SPAZZINI
CPF n.º 883.741.060-34

LOURDES ROVER
CPF n.º 670.130.820-15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.916-1	RS2201900030894	15/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.130.820-15	LOURDES ROVER
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de nire 4320839608-5 e protocolado sob o número 19/066.916-1 em 18/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4967025, em 19/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Celso Antonio Spivakoski.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI
670.130.820-15	LOURDES ROVER

Porto Alegre, Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.504.650-75	CELSO ANTONIO SPIVAKOSKI
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre, Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107922906207672283342-1
Data: 28/06/2020 10:15:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Salto Digital Tipo Normal C: AKD70120-X9YZ;

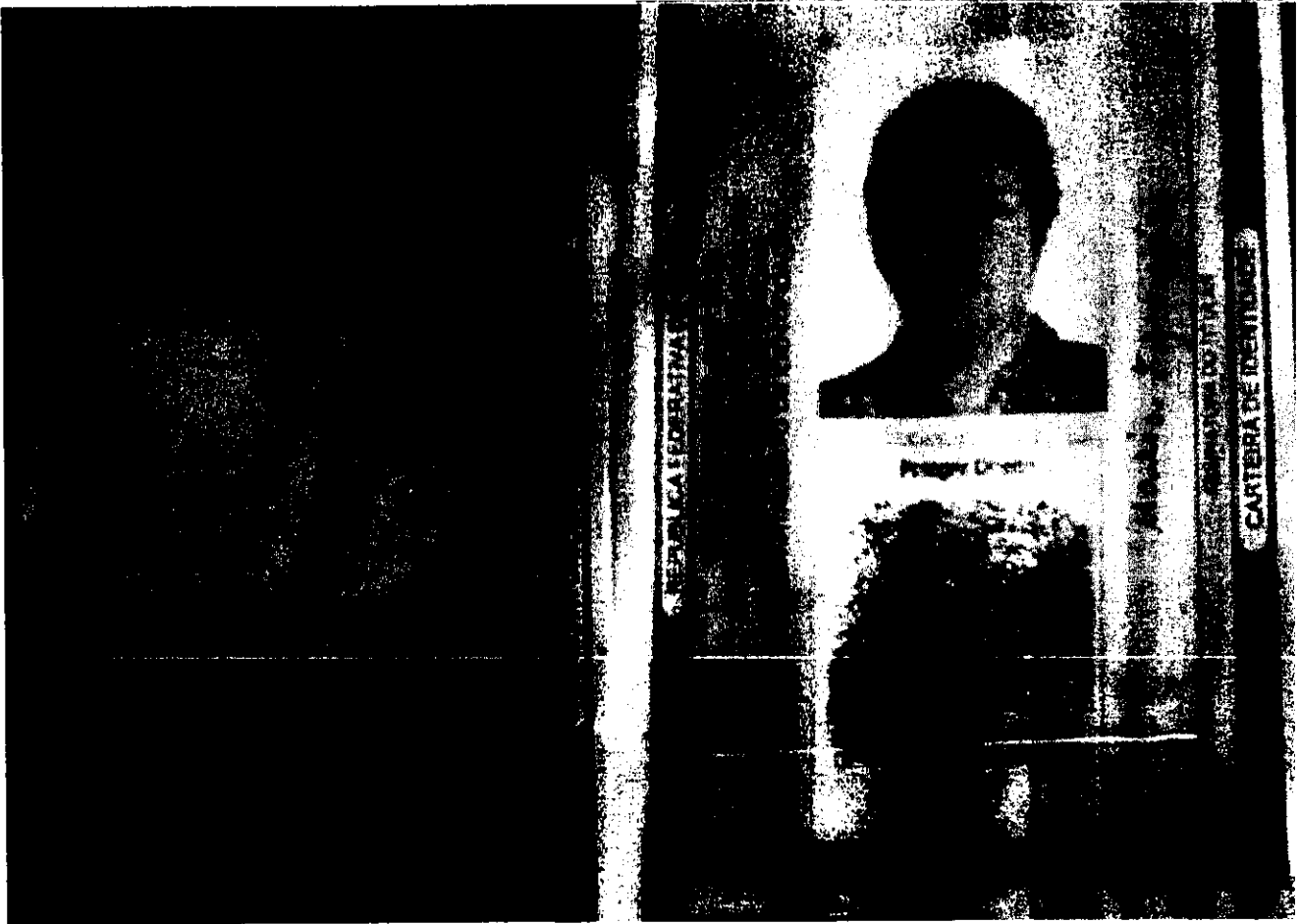


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244204 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Váber Azevedo Bastos
TJ/PB

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107922906207672283342>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 10:27:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107922906207672283342-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd8099e7ddabdece76157b18f8adca77a93a7e849a965e39090b636d0c1d99966a30ebd3718ad4dd5db3dfa2037ccd7e52309



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





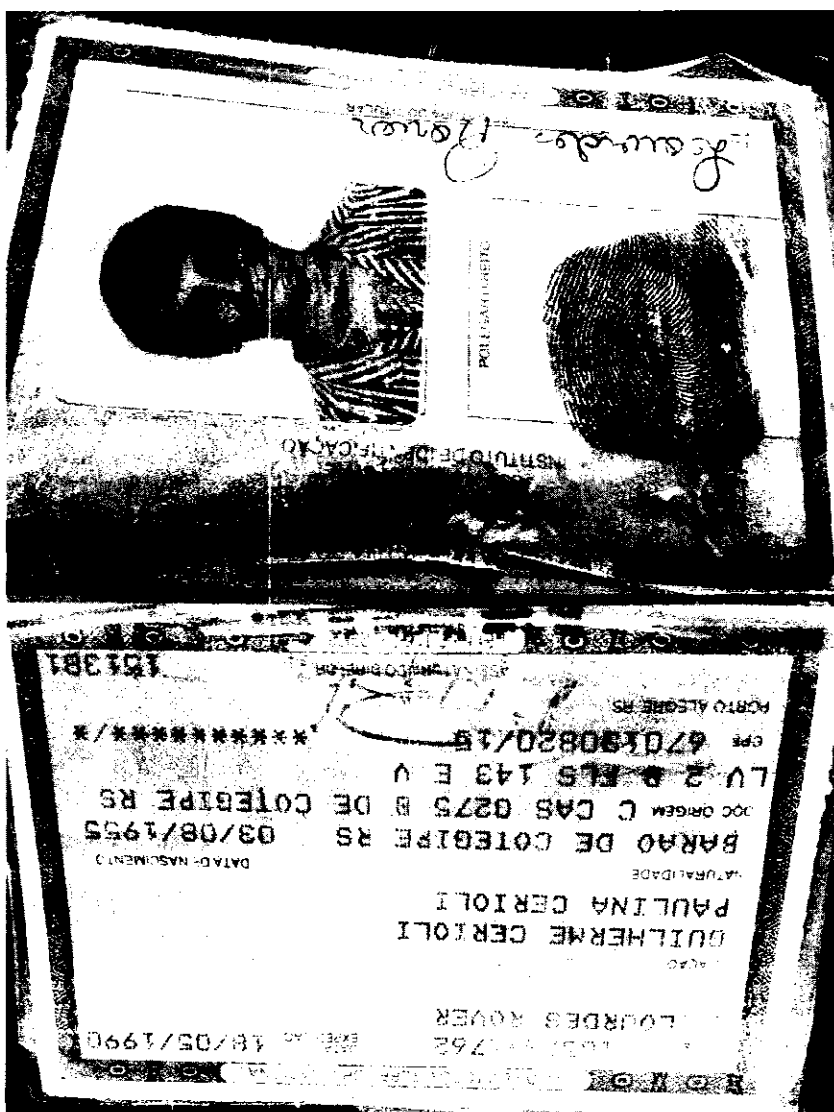
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107922906203772524518-1
Data: 29/08/2020 17:22:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71646-3JMY;



CNJ: 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br
Site: <http://azavedobastos.net.br>

Edil Valdir Azevedo Bastos
TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/107922906203772524518>

1402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 17:31:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 107922906203772524518-1

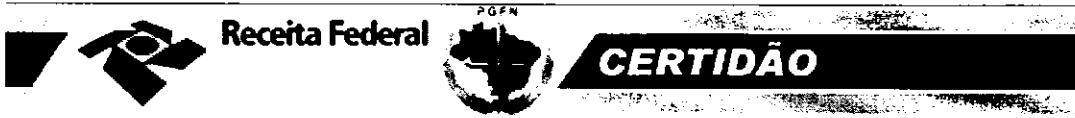
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd8094991c9ad1442c8c1275e40650ff94bc9508ba06323100dfa3ef7cc35ccd051ffbd3718ad4d5db3dfa2037ccd7e52309





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.364.822/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

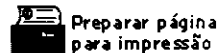
Emitida às 08:43:08 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **7590.D4DB.C383.6134**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certidão de Situação Fiscal nº 0015070657

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TERRA SUL COM DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02
BELA VISTA, ERECHIM - RS**
CNPJ: **32.364.822/0001-48**

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

~~Esta certidão NÃO É VÁLIDA~~ para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024833457

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **32.364.822/0001-48**
 Insc. Municipal...: **105097**
 Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 SALA 02**
 Bairro.....: **BELA VISTA**
 Cidade.....: **Erechim**
 Atividade(s).....:
 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/08/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 232364822000148
 Emitida às 08:01:01 do dia 29/05/2020.
 Código de Autenticidade 3218.1BA3

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.364.822/0001-48**Razão Social:** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 1355 SL 02 / BELA VISTA / ERECHIM / RS /
99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2020 a 23/07/2020**Certificação Número:** 2020062409513789741640

Informação obtida em 25/06/2020 08:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.364.822/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/01/2019	
NOME EMPRESARIAL TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA SUL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS		NÚMERO 1355	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 99.704-066	BARRIO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3712-2155	
ANTE FEEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2020 às 17:21:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.364.822/0001-48

Certidão n°: 6326933/2020

Expedição: 11/03/2020, às 14:59:21

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.364.822/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320839608-5	32.364.822/0001-48	07/01/2019	14/01/2019

Endereço Completo:

RUA MACHADO DE ASSIS 1355 SALA 02 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.130.820-15	LOURDES ROVER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/04/2019

Número: 5008490

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 11 de Julho de 2020 08:29

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000586555 e visualize a certidão)



20/584.991-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32364822000148, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS , 1355, BELA VISTA.

23 de Junho de 2020, às 17:20:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **28f0f8d8b8c22f57c43d5801075071ec**



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.364.822/0001-48**, forneceu a Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí os seguintes:

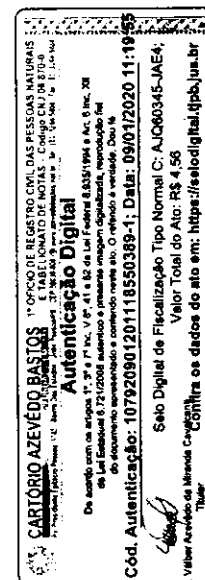
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
10	Algodão hidrófilo 500g rolo	Pacote	200
14	Cloridrato de lidocaína gel 2% 100mg/5g, peso líquido 30g	Bisnaga	80
17	Equipo Macrogotas completo, ponta perfurante, tampa protetora, Câmara flexível gotejadora em macrogotas, Válvula de ar.	Unid.	600
18	Esparadrapo 10cm x 4,5m	Rolo	300
19	Fita para autoclave 19mm x 30m	Unid.	100
40	Soro fisiológico em fusão de 500ml	Unid.	500

Objeto do Pregão Eletrônico RP 04/2019 entregue por meio da nota fiscal nº 0013 e através da nota de empenho nº 3456/2019.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barra do Quaraí, 08 de janeiro de 2020.

Alvaro Generali de Souza
Secretario Municipal
de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1413

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 07:22:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1430080

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 11:24:03 (hora local)**.

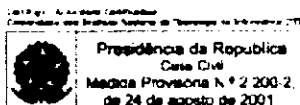
¹**Código de Autenticação Digital:** 107920901201118550389-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed6e2fe5faad0ec90af909152b15432430bd3718ad4dd5db3dfa2037c
cd7e523090d8164f023adcf5713935506ba4296a9





1414

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.364.822/0001-48, forneceu a Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí os seguintes:

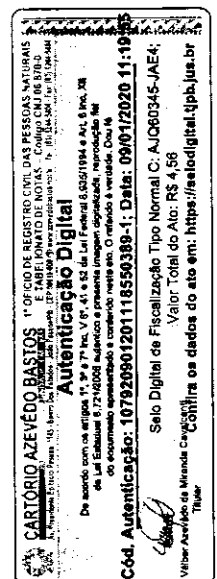
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
10	Algodão hidrófilo 500g rolo	Pacote	200
14	Cloridrato de lidocaína gel 2% 100mg/5g, peso líquido 30g	Bisnaga	80
17	Equipo Macrogotas completo, ponta perfurante, tampa protetora, Câmara flexível gotejadora em macrogotas, Válvula de ar.	Unid.	600
18	Esparadrapo 10cm x 4,5m	Rolo	300
19	Fita para autoclave 19mm x 30m	Unid.	100
40	Soro fisiológico em fusão de 500ml	Unid.	500

Objeto do Pregão Eletrônico RP 04/2019 entregue por meio da nota fiscal nº 0013 e através da nota de empenho nº 3456/2019.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barra do Quaraí, 08 de janeiro de 2020.


Alvaro Generali de Souza
Secretário Municipal
de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 07:22:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1430080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 11:24:03 (hora local)**.

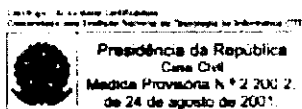
¹**Código de Autenticação Digital:** 107920901201118550389-1

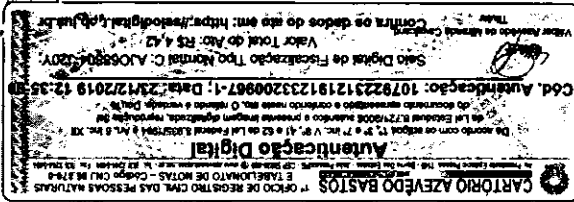
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed6e2fe5faad0ec90af909152b15432430bd3718ad4dd5db3dfa2037c
cd7e523090d8164f023adcf5713935506ba4296a9





PORTARIA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
 AV. SANTO DAL BOSCO, 100 - FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO

O ALVARÁ SANITÁRIO TERA VALIDADE SOMENTE COM O LICENCIAMENTO VÁLIDO DO CORPO DE BOMBEIROS/RS E OS DEMAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS.

VALIDADE: 30/11/2020

RAZÃO SOCIAL:

982307 - 1 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

32.364.822/0001-48

ENDEREÇO:

RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 SALA 02 - BELA VISTA

ATIVIDADES LIBERADAS

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98

Erechim, 21 de Novembro de 2019.

Alda Diligent
 Alda Diligent
 Diretor de Vigilância em Saúde
 SMS - Pref. Mun. de Erechim

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 07:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1420887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 07:55:37 (hora local)**.

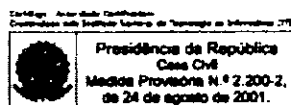
Código de Autenticação Digital: 107922312191233200967-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb01392a206dcf2701ad48f5b598282b22fbd3718ad4dd5db3dfa2037ccd
7e5230900c6ea7c184c877301e8036250f0fa63





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: TERRA SUL		
CPF/CNPJ: 32.364.822/0001-48	Inscrição Municipal: 105097	Início da Atividade: 04/07/2019
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 SALA 02		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 22/06/2020	Processo: 9481/2020	Alvará válido até: 22/06/2021

Atividade(s):
 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Observações/Restrições:
 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE PARA FINALIDADE COMERCIAL ATACADISTA.
 ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 166,00 M².
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:30HS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/06/2020 - 14:22
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 17:19:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107922906203021348252-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd80995c8d1165651d1d0ad72a24bd3aa2ae1e19a5c22e7fa368624de9ec
cea8c02c8bd3718ad4d5db3dfa2037ccd7e52309



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.415.627/0001-52	Autorização	8.02.880-9
Produto	Equipo de Infusão Gravitacional		

Modelo Produto Médico

B-EMA 01 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm , injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 02 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm , injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 03 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 04 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 05 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm , injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 06 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 07 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 08 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 09 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 10 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm , regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 11 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm , regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 12 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm , regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 25 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 26 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 27 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 28 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 29 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 30 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 31 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 32 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 33 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 34 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante , câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMA 35 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMA 36 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 01 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro 150cm, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 02 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 03 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 04 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 05 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 06 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 07 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150 cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 08 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 09 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 10 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 11 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150 cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 12 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 25 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 26 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 27 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 28 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 29 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 30 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 31 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 32 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, injetor lateral Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 33 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 34 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça a clamp, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro

B-EMI 35 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer lock c/s filtro

B-EMI 36 - Equipo de infusão gravitacional com ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível 150cm, regulador de fluxo, conector luer slip c/s filtro.

Nome Técnico	Equipos
Registro	80288090103
Processo	25351.857807/2018-03

Origem do Produto

- FABRICANTE: JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

1424

Classificação de Risco


I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

[Voltar](#)

Detalhe do Produto: TRANSAMIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	05.254.971/0001-81
Processo	25351.526479/2011-70	Categoria Regulatória	
Nome Comercial	TRANSAMIN	Registro	156510045
Princípio Ativo	ÁCIDO TRANEXÂMICO		
Classe Terapêutica	ANTIFIBRINOLITICOS		
Parecer Público	-	Bula Paciente	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIc2EiLCJ0aWQiOiJhbnR1eS9kaWV0aW5564epJbfs09MBT_YFMCQBiFWN3_QxIMOecXPUPNxdcjqf

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM CT STR X 12 ATIVA	1565100450018	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	24 meses
2	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1565100450026	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/06/2012	24 meses
3	250 MG COM CT STR X 24 ATIVA	1565100450034	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	24 meses
5	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 ATIVA	1565100450050	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	24 meses
6	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24 ATIVA	1565100450069	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	24 meses

Voltar

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS

PE 18/2020

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, INC. Estadual 039/0182427, situada na rua Machado de Assis, 1355, Bairro Bela Vista, Erechim-RS por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria Ferrari Spazzini portador(a) da Carteira de Identidade nº 2060621011 e do CPF nº 883.741.060-34.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 10 de Julho de 2020.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS

Fone : (54) 3712-2155

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PE 18/2020

Prezados Senhores,

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim-RS através de seu representante legal Maria Ferrari Spazzini RG2060621011 e CPF 883.741.060-34 declara sob as penas da lei que:

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que, na empresa acima qualificada, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 10 de Julho de 2020.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48
IE 039/0182427
RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS
Fone : (54) 3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA
FERRARI SPAZZINI:88374106034
O tempo: 10-07-2020 16:05:58

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
TRABALHADOR MENOR**

PE nº18/2020

A empresa Terra ul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, INC. Estadual 039/0182427, situada na rua Machado de Assis, 1355, Bairro Bela Vista, Erechim-RS por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria Ferrari Spazzini portador(a) da Carteira de Identidade nº 2060621011 e do CPF nº 883.741.060-34.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega, nem empregará, durante a vigência do contrato, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 13 de Julho de 2020.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS Fone : (54)
3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA
FERRARI SPAZZINI:88374106034
O tempo: 13-07-2020 09:01:20

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PE nº 03/2020

Prezados Senhores,

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim-RS através de seu representante legal Maria Ferrari Spazzini RG2060621011 e CPF 883.741.060-34 declara sob as penas da lei que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 18/2020, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 10 de Julho de 2020.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS

Fone : (54) 3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA
FERRARI SPAZZINI:88374106034
O tempo: 10-07-2020 17:07:23

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PE N° 18/2020

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda.CNPJ
N°32.364.822/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, nº1355
Bairro Bela Vista Erechim- RS, por intermédio de seu representante
legal, Maria Ferrari Spazzini Rg 2060621011e CPF nº 883.741.060-
34 para fins de participação na licitação na modalidade Pregão
Eletrônico que :

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se
enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ,
nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos
supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta
situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 10 de Julho de 2020.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, N°1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS Fone : (54)
3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA
FERRARI SPAZZINI:88374106034
O tempo: 10-07-2020 17:07:34

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDABALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	<u>Notas</u>	2019
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	2.361,57
Contas a Receber	3.3	629.798,90
Outros Créditos		4.556,23
Estoques	3.4	185.220,32
Total do Ativo Circulante		821.937,02
NÃO CIRCULANTE		
Outros Créditos		522,11
Total do Ativo Não Circulante		522,11
TOTAL DO ATIVO		822.459,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2019
CIRCULANTE		
Fornecedores	3.5	176.768,01
Empréstimos e Financiamentos	3.6	386.862,12
Obrigações Fiscais a Pagar		18.048,79
Obrigações Sociais e Trabalhistas		9.649,00
Total do Passivo Circulante		591.327,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	4.1	20.000,00
Lucros Acumulados	4.2	211.131,21
Total do Patrimônio Líquido		231.131,21
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		822.459,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDADEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	917.311,62
CUSTOS OPERACIONAIS		(615.315,29)
LUCRO BRUTO		301.996,33
DESPESAS OPERACIONAIS		
Gerais e Administrativas		(78.077,95)
Tributárias		(3.178,49)
		(81.256,44)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		220.739,89
Receitas Financeiras		24,49
Despesas Financeiras		(9.633,17)
Resultado Financeiro Líquido	6	(9.608,68)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		211.131,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2019
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		211.131,21
Resultado Abrangente	7	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		211.131,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 2019**

(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital	20.000,00	-	20.000,00
Lucro Líquido do Exercício	-	211.131,21	211.131,21
Saldos em 31 de dezembro de 2019	20.000,00	211.131,21	231.131,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2019
I		
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u>		
Lucro Líquido do Exercício		211.131,21
Varição nos Ativos Operacionais		
Contas a Receber	3.3	-629.798,90
Estoques	3.4	-185.220,32
Outros Créditos		-5.078,34
Varição nos Passivos Operacionais		
Fornecedores	3.5	176.768,01
Obrigações Sociais e Trabalhistas		9.649,00
Obrigações Fiscais		18.048,79
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais		-404.500,55
II		
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>		
Integralização de Capital	4.1	20.000,00
Varição Empréstimos para Giro	3.6	386.862,12
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos		406.862,12
III		
Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		2.361,57
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	2.361,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ-32.364.822/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 02.01.2019 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.208.396.085 em 07.01.2019. Em 19.02.2019 a empresa teve a 1ª alteração contratual tendo como principais objetivos sociais o comércio atacadista de medicamentos para uso humano, comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

A sede da empresa está localizada na Rua Machado de Assis nº 1355, sala 02 Bairro Bela Vista – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 aprovada (R1) em 10/12/2009.

2.2. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa no exercício de 2019 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, até a data de encerramento do exercício.

	<u>2019</u>
Caixa	750,87
Bancos	1.610,70
	2.361,57

3.3 Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral, e compreendem essencialmente as mercadorias para revenda.

3.5 Fomecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores

3.6 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

Modalidade Empréstimo	Taxa Média	Circulante <u>2019</u>
Capital de Giro	1,14% a.m.	386.862,12

3.7 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.8 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos. Não possuindo contratos de derivativos para fazer "hedge" com objetivo de proteção caso venha a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2019</u>
Ativo	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.361,57
Contas a Receber	629.798,90
Passivo	
Fomecedores	176.768,01
Capital de Giro	386.862,12

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2019:

	<u>2020</u>
Fomecedores	176.768,01
Capital de Giro	386.862,12

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.9 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.10. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.11. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, elaboradas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. **PATRIMONIO LÍQUIDO**4.1. Capital Social

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 20.000,00, divididos em 20.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2. Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2019.

5. **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2019</u>
Vendas Mercado Interno	
Mercadorias	1.113.537,80
Deduções:	
Devoluções	-161.237,04
Impostos sobre vendas	-34.989,14
Receita Líquida	917.311,62

6. **RESULTADO FINANCEIRO**

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2019</u>
Descontos Obtidos	2,12
Juros Recebidos	15,29
Rendimento s/ Aplicação Financeira	7,08
Receitas Financeiras	24,49
Desconto Concedido	-2,3
Despesas Bancárias	-953,49
Juros Pagos	-117,98
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	-8559,4
Despesas Financeiras	-9.633,17

1412

7. **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE**

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

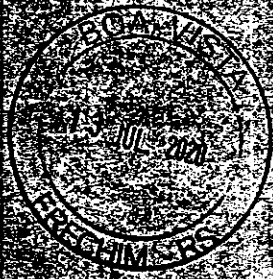
9. **AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 08 de fevereiro de 2020, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Maria Ferrari Spazzini
Sócia Administradora
CPF- 883.741.060-34

Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662

Centro



 **Correios**

PESO (kg) *0,261*

Recebido

AR MP

SEDEX

Assinatura

Documento

OD 70639339 2 BR



FC0917/37



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

PROPOSTA

CENTERMEDI

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795 1425
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO ELETRONICO N° 18/2020

DADOS DA PROPOSTA

- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será conforme edital.
- ⇒ Prazo de entrega: A entrega será efetuada de acordo com o edital.
- ⇒ Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em acordo com o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Edivar Szymanski sócio gerente, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, residente na Rua Jose Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.
- ⇒ Empenhos: medicamentos@centermedi.com.br – Contratos: contratos@centermedi.com.br

DECLARAÇÕES:

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL
CIDADE: ERECHIM – RS
AGENCIA: 0132-5
CONTA CORRENTE: 12871-6
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Nome Comercial	R\$ Unit	R\$ Total
43	300	CX	Cinarizina 75mg cx c/ 30 cpr	Brainfarma	Fluxon	4,80	R\$ 1.440,00
72	200	FRS	Dimenidrinato + Clodrato de Piridoxina 25mg/ml + 5mg Gotas	Brainfarma	Dramavit B6	3,70	R\$ 740,00
103	400	UND	Neomicina + Bacitracina Pomada c/ 10gr	Belfar	Bacina	2,09	R\$ 836,00
112	30	CX	Pólvitaminico B cx c/ 500 cpr	Vitamed	Complexo B	17,50	R\$ 525,00
Total da proposta: Três mil, quinhentos e quarenta e um reais.							R\$ 3.541,00

03652030/0001-70

Barão de Cotegipe, 01 de Julho de 2020.

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

João Ricardo Giacometti
Representante Legal

RG: 9086025151 | CPF: 839.620.850-68

BR 480, n° 795
CEP 99740-000

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

BARÃO DE COTEGIPE-RS



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, Nº 795 1426
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - SP

REF:
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, 795 na cidade de Barão de Cotegipe – RS por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151e CPF: 839.620.850-68, participante da licitação modalidade PE Nº 18/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – PR vem por meio deste pedir desclassificação DO ITEM:

Item 98 – Levomepromazina 25mg cx c/ 200 cpr - Solicitamos a desclassificação do referido lote, pois o mesmo foi cotado erroneamente sendo que o item foi cotado em seu preço unitário e não em CX C/ 200 cpr conforme solicita o edital. Com isso, para evitarmos futuros problemas de abastecimento junto ao município, solicitamos a desclassificação do referido lote.

Sem mais para o momento, pedimos desculpas pelo transtorno e contamos com vossa compreensão para não prejudicar as entregas do medicamento solicitado.

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Julho de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet
Setor Comercial
RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795 1417
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2020.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, n°. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 18/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Julho de 2020.

[03652030/0001-70]

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795 1418
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2020.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, n°. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Julho de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, Nº 795 1449
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Julho de 2020.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795 1450
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, n°. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomel, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Julho de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomel
Representante Legal
RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

1451

DOCUMENTOS P/

HABILITAÇÃO

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Autenticação Digital
 de acordo com as normas nº 174 e nº 175 de 14 de Maio de 2014 da Lei Federal nº 13.001/2014 e Art. 8º do
 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e demais normas regulamentares, assinando por
 meio eletrônico e conferido nos autos. O sistema é gratuito. Digite
 o código de autenticação: 28008701201032520478-1. Data: 07/01/2020 10:34.
 Cód. Autenticação: 28008701201032520478-1. Data: 07/01/2020 10:34.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Cópia Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALP14607-10XV7.
 Confira os dados do ato em: https://sestodoj.br/j.ibr.br

BR 480, nº 795
 CEP 99740-000
 BARÃO DE COTEGIPE-RS

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CENTERMEDI-COMERCIO DE
 03652030/0001-70

Edivar Szymanski
 Sócio-Gerente
 CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Tábua: Sr. Maria Cláudia Tomasi Lorenz
 Rua: 27 de Abril, 185 - Comércio de Fretado, Fone: (51) 3523 1213 E-mail: tabelionatocotegipe@brtur.com.br
 Recebemos por AUTENTICAÇÃO a assinatura de Edivar Szymanski, representante da empresa CENTERMEDI COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA, rubrica com o nº 03652030/0001-70, em favor de BARÃO DE COTEGIPE, RS, em valor de R\$ 4,42.
 BARÃO DE COTEGIPE, RS - 99740-000 - BR 480, nº 795
 Em: 07/01/2020 - às 10:34
 E-mail: S.M.L. 0184.01.196805.03037 - Nr. 146
 VALOR DIGITAL: 28008701201032520478-1

Barão de Cotegipe, 06 de Janeiro de 2020.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2020.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de pregos, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de pregos, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de pregos, assinar propostas, atos e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição estadual nº 170/0004449, neste ato representado pelo seu socio-gerente EDIVAR SZYMANSKI, portador da carteira de identidade nº 5051132966 e CPF nº 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 306, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

OUTORGADO: JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Pireoli, nº 265, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do RCT nº 90888025151 e CPF nº 839.620.850-68.

PROCURAÇÃO

BR 480, 795
 BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

Comercio de Produtos Hospitalares Ltda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2020 11:05:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2021 10:34:40 (hora local).

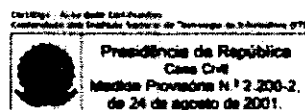
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800701201032520478-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4b65edd4a1a0aed992a3b3f76313e40046da1f94069d63c3717b3c7061788dbe82de5abe9ff6fe22b33235ffe0c9b9c15a016af84fbf44922b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 08:51:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512474

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 17:22:56 (hora local)**.

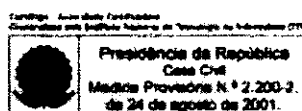
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800405201721580962-1

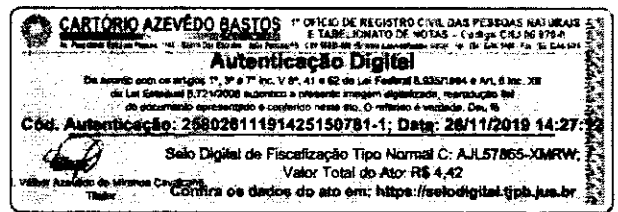
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cb7b832fa27c56383544cbc510479e9be17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b369c93f12a60dd931e869fd10c47bf8f1





1450

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, que passam ser os seguintes: Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

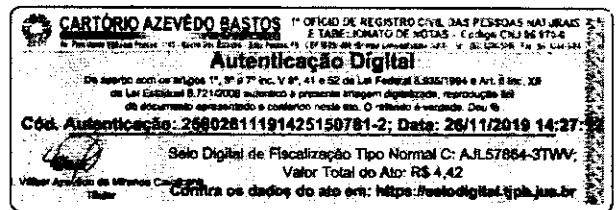
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e





acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

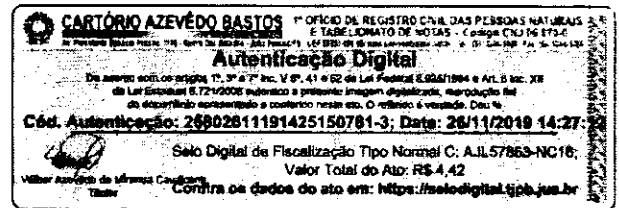
Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.





1458

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Barão de Cotegipe(Rs), 11 de novembro de 2019.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2019 16:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 14:27:12 (hora local).

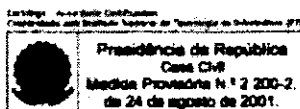
¹Código de Autenticação Digital: 25802611191425150781-1 a 25802611191425150781-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60acd97bec899b2958c8eb58e74497cfd517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b35e9d87a7ccd75e412bbfd99fd1aaaf1f





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8773-6
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.
Cód. Autenticação: 2580281191425150722-1; Data: 26/11/2019 14:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57859-6TYV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43204378350	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

1400

Nome: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP1900303119

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE
Local

21 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ Data _____ Responsável	_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável		

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

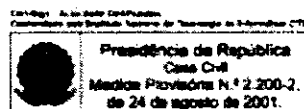
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150722-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60290b12f30aa54d4f99523315d62b6bb317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3dc591266581e3b4b04c8c40c0e21c56f





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO E DAS PESSOAS NATURAIS
 F. F. MARCELINO DE ARAÚJO - CARRIS COLIBRIS
 Rua Santa Helena, 111 - 91120-000 - São Paulo - SP - Fone: (51) 3091-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. VI, 9º inc. VII e 22 da Lei Federal 2.051/1964 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 4.720/2008 submetido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento submetido e conferido pelo escrivão. O valor é verificado. Dia: 19/11/2019

Cod. Autenticação: 2580281191425150834-1; Data: 28/11/2019 14:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57856-TYQI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autêntico de Mensas Comissões de Custas do ato em: <https://reodigital.spb.jus.br>

[Assinatura]

Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400883

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

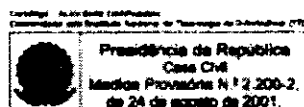
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150634-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d606410b31ccdb351915e333d0102b99c3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b366eba016a75e5fd48b116e66e1cbab5f





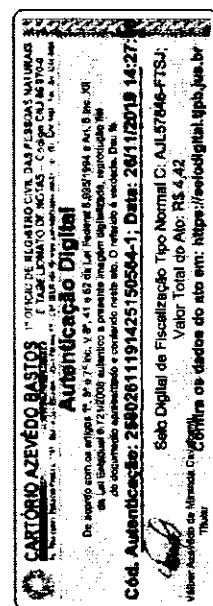
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1465

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

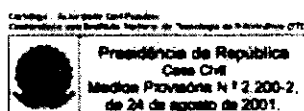
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150564-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

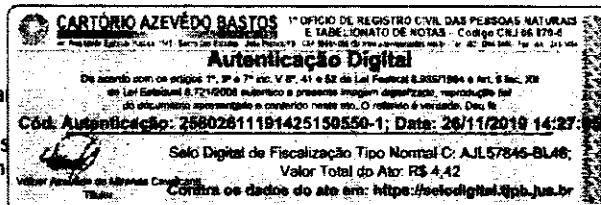
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d609264a15afa326ebe28090891593b880317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b370ad3522103d3f4c4bd9c982807961aa





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

1400

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320437835-0 e protocolado sob o número 19/462.227-4 em 19/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207936, em 25/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Documento Principal

CPF	Nome
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2019, às 08:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/462.227-4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2019 16:18:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 14:27:12 (hora local).

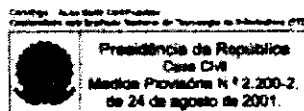
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150550-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d609aa0cdf122b5d4b793d618fd0ffa0cf917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b36d95a325769602e6f58687919ec357fd



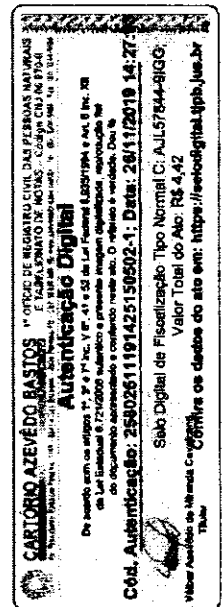


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

1468

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
536.256.840-04	Marcos Alves Martins
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400886

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

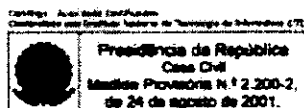
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150502-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d601d8bef31a445b71bab967e885743aa3417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34fa0f56cf3041788316bfd5437516db0



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 R. S. CARLOS DE ALMEIDA, 20 - JARDIM DE S. FRANCISCO - C. M. S. - SÃO PAULO - SP

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º do Art. 69º da Lei Federal 8.934 de 14 de maio de 1984 e Art. 4º do Decreto Estadual 26.646 de 28 de março de 1990, assinados e registrados em
 Cód. Autenticação: 25800812190844520934-1. Data: 06/12/2019 08:47.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJMS4K351-VLZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO
 1572267501

VALOR EM TUDO
 O TERMO DO NACIONAL
 1572267501

EDIVAL ESTIMANI
 O/C. IDENTIFIC. DMS-BN/SON/UF
 505113296 928/11 88

DATA INSCRIÇÃO
 12/08/1975

CNPJ
 070.481.280-34

EMPRESA
 WILSON ESTIMANI

CPF
 91811174

PROCURADOR
 SINDI CARREI

PROCURADA
 SINDI CARREI

DATA INSCRIÇÃO
 17/08/1993

PROCURAÇÃO
 00322960641

DATA INSCRIÇÃO
 14/12/2022

DATA INSCRIÇÃO
 14/12/2017

LOCAL
 ERECIM, RS

ASSINATURA DO PROCURADOR
Wilson Estimani

ASSINATURA DO PROCURADO
Sindi Carrei

ASSINATURA DO REGISTRO
[Assinatura]

Observações

PROCURADA
 RIO GRANDE DO SUL

ASSINATURA DO REGISTRO
 58511260010

ASSINATURA DO PROCURADO
 88201020559

1670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 09:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1409010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2020 09:47:40 (hora local)**.

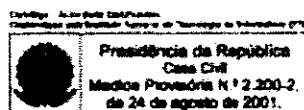
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800612190944520934-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39aa0155219082417d8fdefdf33d0aec16317b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3b32868866eb669de1e523e2a7b13f9dc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Adelair Jureco

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO STEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI

NATALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO 18/05/1951

DOC. ORIGEM C. CAS-BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2 00009 035 0002381 11

CPF 162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

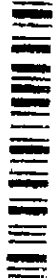
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

18257369



18257369



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ DA RJ04

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25803008180821390330-1; Data: 30/08/2019 09:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86837-6G00; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Azevedo Bastos
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1336789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 09:33:12 (hora local)**.

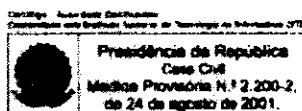
¹**Código de Autenticação Digital:** 25803008190921390339-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Declaro ser verdadeiro e de fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5c9cfef85a512ce7dae4e6cc4303a5e0c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b301471de75409d7b33dd1c7dcc0f6dea5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	TELEFONE (54) 3522-3081/ (54) 3523-2700
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020** às **09:04:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ - 2020

Insc Municipal: 511 NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA
 ENDREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
 BAIRRO.: Centro CNPJ.: 03.652.030/0001-70

A Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LICENCIAMENTO MUNICIPALMENTE ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) :
 Distribuidora de Medicamentos e correlatos

APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ!

[Assinatura]
 Docimar Luis Capeletti
 Fiscal de Obras
 Posturas e Tributos

Este Alvará é válido para o exercício das atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, desde que o contribuinte esteja em situação regular perante a Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, quanto às atividades tributárias, e não tenha sido inscrito em processo de recuperação judicial ou falência.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2021

Barão de Cotegipe, 6 de Fevereiro de 2020.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEI 96.878-2
 Rua: Rua da Paz, 118 - Barão de Cotegipe - RS 99.740-000 - Fone: (51) 3641.180 - Fax: (51) 3641.180
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26001404201420150255-1; Data: 14/04/2020 14:30:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ74590-YQO4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://valido digital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 14:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1501274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 14:20:44 (hora local)**.

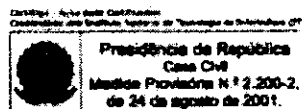
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801404201420150255-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdf4cc68ebe50020271b9258348dd8d31f16ab6017b3c7061788dbe82de5abe96fe22b3f80d2e2541c3cf75f0e18469babd2172

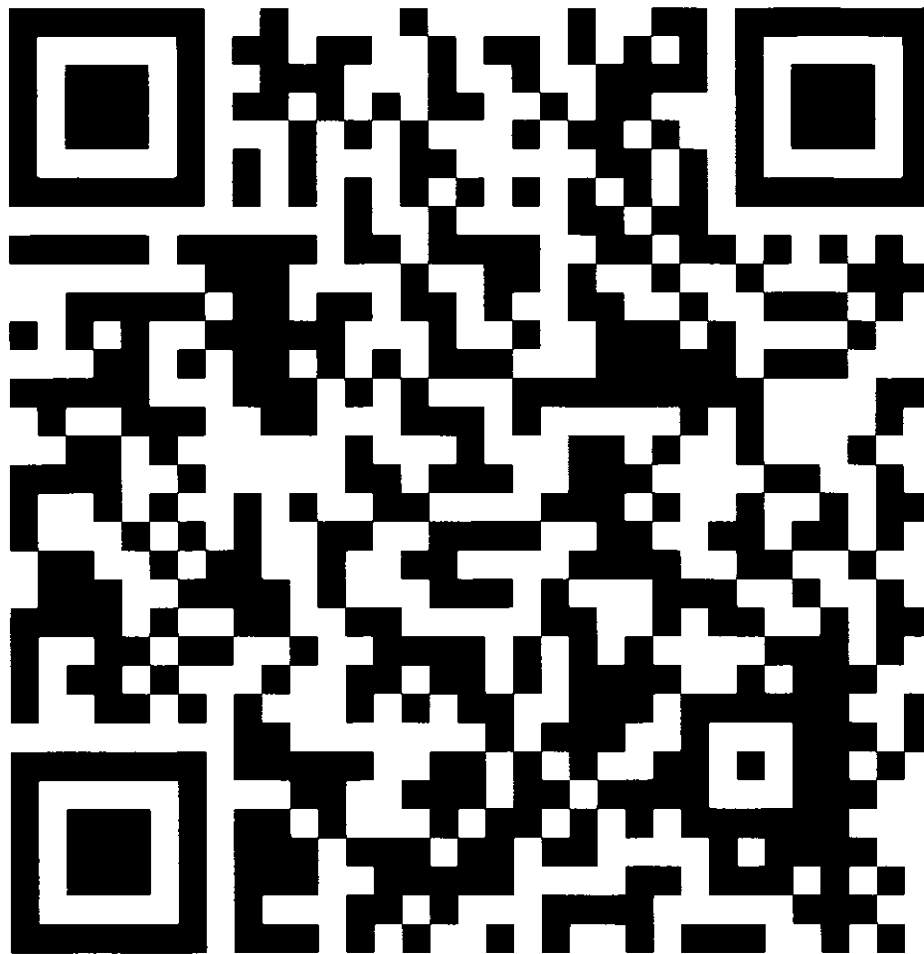


DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449

CNPJ: 03.652.030/0001-70



Mais informações leia o QR-CODE

1477

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO**ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	170/0004449
CNPJ	03.652.030/0001-70
Nome Fantasia	
Razão Social	Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/01/2020

Identificação

CAD ICMS 170/0004449
CNPJ 03.652.030/0001-70
Razão Social CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome
Fantasia

Endereço

Logradouro EST BR 480
Número 795 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município Barão de Cotegipe **U.F.** RS
CEP 99740-000 **Telefone** (54) 3523-2700

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 14ª DRE - ERECHIM
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
Principal MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Data Abertura 16/05/2000 **Motivo** INCLUSAO
Inclusão
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação HABILITADO **Data desta** 05/2000
Cadastral **Situação**
Vigente⁽¹⁾
Nota Fiscal EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/12/2008
Eletrônica

CAE

730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:37 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **A1CB.DEB3.A4BD.532F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0015046611

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

suí 2 Débito(s) AUL/DAT:
 Adm Parcelado

certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024807213

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal...: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/08/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 10:49:31 do dia 12/02/2020.
Código de Autenticidade 30B8.1A90

Ver

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.652.030/0001-70**Razão Social:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020**Certificação Número:** 2020070501050075932223

Informação obtida em 06/07/2020 17:20:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão n°: 15305878/2020
Expedição: 03/07/2020, às 11:14:40
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170188-464-000002-1-3	Data de Validade: 25/09/2020	
Nro. Protocolo: 19200000664690	Data de Deferimento: 26/09/2019	
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
Atividade Econômica CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço: MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR		
Razão Social: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF: 03.652.030/0001-70	CNPJ Albergante:	
Logradouro: RODOVIA BR 480	Número: 795	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99740-000
Responsável Legal: EDIVAR SZYMANSKI		
CPF: 670.481.290-34	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:	UF:	
Responsável Técnico: RENATA DASSOLER		
CPF: 010.207.200-00	Conselho Regional: CRF	
Nº Inscr. Conselho Prof: 13087	UF: RS	

Observação:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 14:14:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1358991

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 14:11:04 (hora local)**.

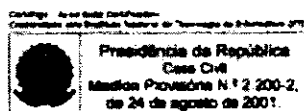
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802609191410070866-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

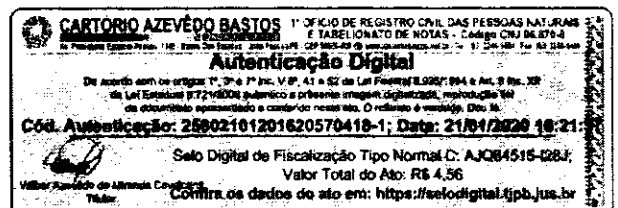
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0eec28e224d0ebb8230cfa4373e6161c0d117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31e2c027e57d5ef08d1a0f095de76bef4





ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: 430170101-466-000002-0-5		Data de Validade: 21/01/2021
Nro. Protocolo:	4301701200001	Data de Deferimento: 21/01/2020
Atividade Econômica CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	03.652.030/0001-70	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RODOVIA BR 480	Número: 795
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal:	EDIVAR SZYMANSKI	
CPF:	670.481.290-34	Conselho Regional:
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:
Responsável Técnico:	RENATA DASSOLER	
CPF:	010.207.200-00	Conselho Regional: CRF
Nº Inscr. Conselho Prof:	13087	UF: RS

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA CORRELATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 16:25:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1441286

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 16:21:37 (hora local)**.

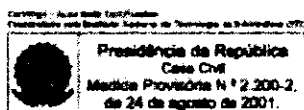
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802101201620570418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274537ead76413b3736db449e370d8f8f1b9c17b3c7061788dbe82de5abe9f6e22b34a6f6f47284ae677e9419ec65e5971da





CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 14648	REGIONAL RS	VALIDADE 18/03/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/crrs/2020/14648.pdf			
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL Centermedi Com.prod.hospitalares Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde				
ENDEREÇO Rou. Br 480. 795			CNPJ 03.652.030/0001-70			
BAIRRO Centro		CIDADE Barão de Cotegipe				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-17:00	TERÇA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUARTA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUINTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SEXTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SABADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	13087	Renata Dassoler	Responsável Técnico			
	SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-17:00	TERÇA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUARTA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUINTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SEXTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SABADO DOMINGO

Porto Alegre - RS, 18 de março de 2020.

Ana Maria Raymundo Belleza

Ana Maria Raymundo Belleza

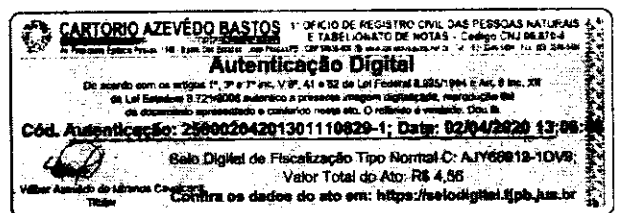
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 - Tratando-se de Farmácia e Drogeria - certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 24, do Capítulo III do Regulamento da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 13:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1495953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2021 13:06:44 (hora local)**.

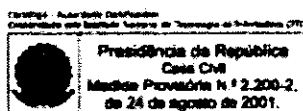
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800204201301110829-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b420116d27628e9ed14f4adebce79e31a3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30086385b57ebd120570142f5246429a2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2020 09:56:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25802206207744039183-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1490

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:05:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1336800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 09:33:29 (hora local)**.

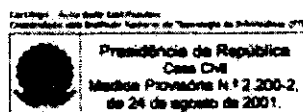
¹**Código de Autenticação Digital:** 25803008190922090681-1 a 25803008190922090681-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5e0a37662dfe6d82a894de829e717ad8817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3b7cd1935077b6e57482a84294ce0196f



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.601-1 (P2533MY4X2L6)

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.502891/2017-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)



DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS. EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A. - FILIAL 243. ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSÉ MARTINS, Nº 23 PAV TERREO BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÉS CORAÇÕES-MG CNPJ: 61.585.865/0492-40

PROCESSO: 25351.054036 2013-32 AUTORIZ.MS: 0.91292.1 ATIVIDADE: CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMETICOS PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PROCESSO: 25351.054036 2013-87 AUTORIZ.MS: 0.91293.5 ATIVIDADE: CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMETICOS PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

RESOLUCAO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA SAGIONETTI & XIMENES LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878 BAIRRO: CENTRO CEP: 13650000 - ESTRÉLA DOESTE-SP CNPJ: 07.097.342/0001-10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html pelo código: 10102014062300080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25802206204723664440-1 Data: 22/06/2020 09:50:11 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13083-M10P:



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.com.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25802206204723664440-1 25802206204723664440-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e680e4be24b6a98d7be3bf5affab093633736ad19c743460b4da93fb72c4efdb917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.346-2

Data do Cadastro

24/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.311098/2014-89

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

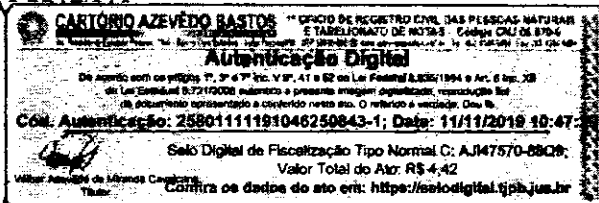
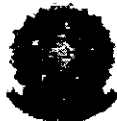
**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado	1504
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021	

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1505

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Autorização Especial: 1103462

RODOVIA BR 480, Nº 795

BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul

BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 11/11/2021

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 3.120, na data de: 11/11/2019

Solicitado por: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 03.652.030/0001-70

Documento emitido eletronicamente às: do dia (Data/Hora de Brasília - DF)**Código de controle do comprovante:** WIMX..J6B6.BTNG.YLF5.24QT.EA03.Q3AJ.SRT5.D92L.SQG7Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 13:56:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391183

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 10:47:52 (hora local)**.

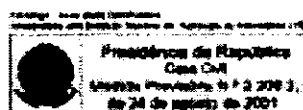
¹**Código de Autenticação Digital:** 2580111191046250843-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f53f5f4b8b7389a1a058a445763d0b850017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b37edc02fa9fd95afabea483f97577b01a



RESOLUÇÃO-RE Nº 3.129, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.09009-4
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.590324/2019-01 (EXPEDIENTE 2442889/19-2)
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.
MATRIZ
EMPRESA: MEX TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI
AUTORIZ/MS: 9.09011-0
CNPJ: 18.588.476/0001-50
PROCESSO Nº: 25741.579203/2019-08 (EXPEDIENTE 2368737/19-1)
ENDEREÇO: RUA PIRANDUBA, Nº 232, SALA 07
BAIRRO: SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO: ITAPOÁ
UF: SC
CEP: 89.249-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.130, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas por Mudança da Razão Social em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08736-9
CNPJ: 00.946.484/0001-66
PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636579/19-1)
ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11
BAIRRO: SÃO DOMINGOS
MUNICÍPIO: NAVEGANTES
UF: SC
CEP: 88.370-888
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.131, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas por Mudança de Endereço em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08736-9
CNPJ: 00.946.484/0001-66
PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636874/19-9)
ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11
BAIRRO: SÃO DOMINGOS
MUNICÍPIO: NAVEGANTES
UF: SC
CEP: 88.370-888
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.132, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.09009-4
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.590324/2019-01 (EXPEDIENTE 2442889/19-2)
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: QUATTORR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. JOÃO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, SALAS 904 A 906
BAIRRO: PRAIA DA COSTA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29101-115
CNPJ: 11.916.306/0001-09
PROCESSO Nº: 25748.619442/2019-30 (EXP. 2591951/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.09005-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação de medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, por conta e ordem de terceiro ou por encomenda.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.202, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:
Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização Especial (AE) de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: MULTILOG BRASIL S.A.
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, Nº 1310
BAIRRO: ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11095-510
CNPJ: 60.526.977/0022-01
PROCESSO Nº: 25767.153493/2015-38 (EXP: 0576085/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.07385-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de substâncias e de medicamentos sob controle especial em recintos alfandegados.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.128, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1092712
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 200, 3º ANDAR, CJ 314
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0645779/12-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
EMPRESA FABRICANTE: COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.946.484/0001-66
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 200, 3º ANDAR, CJ 314
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0645779/12-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 24.595.488/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1162971
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE 67
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 2181862/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.121, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH
ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0518
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0438017/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles
EMPRESA FABRICANTE: HANMI PHARM. CO., LTD.
ENDEREÇO: 214 MUHA-RO, PALTAN-MYEON, HWASEONG-SI, GYEONGGI-DO - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.0855
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 0080979/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2880111101046250841-1; Data: 11/11/2019 10:41
Valor Assinado de Mitragem Computada: R\$ 4,42
Cópia os dados do ato em: https://serfodigital.tjpa.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1509

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 13:57:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 10:47:52 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 2580111191046250941-1

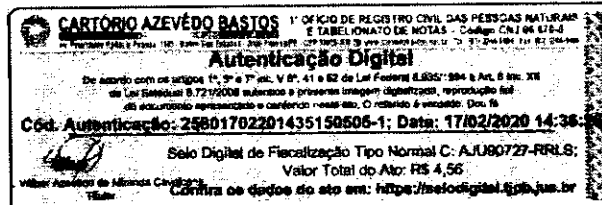
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5be2f54ee922831f6fe73fc7fe4123ef217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34d772e1f34aeeb2158da69e47a1084d9





1500

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Gerência de Suprimentos e Abastecimento (GSA)
Divisão de Almoxarifado de Farmácia (DAF)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE – MS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 11.228.564/0001-00, situado à Rua Bahia, Nº 280, Centro, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com telefone (67) 2020-1822, atesta para os devidos fins aptidão de desempenho e a quem interessar que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº.03.652.030/0001-70 estabelecida na BR 480, nº. 795, Centro, CEP 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe - RS, possui capacidade técnica para o fornecimento de medicamentos e correlatos cumprindo pontualmente todos os compromissos assumidos contratualmente com o Município de Campo Grande.

Declaramos ainda que os produtos adquiridos encontram-se dentro da normalidade e que os mesmos estão de acordo com os padrões exigidos pela Administração Municipal.

A validade deste atestado será de 12 (doze) meses a contar da data deste instrumento.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Zamperlin - Serviço Notarial e Registral
Av. João Rios, 93A - Bairro Amambai - CEP 71005-050
Fone: 51 3321 0194 - Fax: 51 3321 4929 - Campo Grande MS

Campo Grande – MS, 04 de fevereiro de 2020.

Reconhecimento por semelhança a firma de: **NÁDIA BERNARDINIS**
Selo Digital: **ACX62757-823-NBR**
CAMP. GRANDE-MS, 07/02/2020
Escritório: R\$ 6,00 • FUNJEC 10: R\$ 0,80 • FUNADER: R\$ 0,36 • FUNDE-POS: R\$ 0,34 • FEADMP-MS 18%: R\$ 9,80 • IBSO 9%: R\$ 0,30 • SBL: R\$ 1,50 • R\$ 9,80



Nádia Bernardinis
Nádia Bernardinis
Farmacêutica

RG: 1338548 SSP/MS CPF: 013.535.301-75
Divisão de Almoxarifado de Farmácia

Data da expedição	Recebido por	Data do recebimento
04/02/2020		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1510

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 14:39:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/02/2021 14:36:27 (hora local).

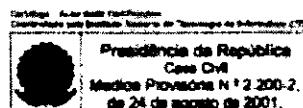
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801702201435150505-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960c8d2cae87aad61944cea2c433c38302917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3f7598256063d148f33539ce1533efa0b





DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº 142358 SÉRIE 000



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA **1**
2 - ENTRADA
Nº 142358
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



1511

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4317 1003 6520 3000 0170 5500 0000 1423 5811 0544 9184

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170174168351 16/10/2017 16:51:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 28.490.729-4	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 1363-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 16/10/2017
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 16/10/2017
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:50

FATURA

38/1 15/11/17R\$ 74.290,52			
----------------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 74.290,52	VALOR DO ICMS 5.200,33	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 74.290,52
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 74.290,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 266	ESPECIE CX (02 PALLET)	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 400,00	PESO LÍQUIDO 380,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7280	CINARIZINA 75MG CPR. EAN 7896714203492. FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A). LISTA(-). FAB BRAINFARMA FAB. 06.17 - Val. 06.20 - EAN 7896714203492	B17F0411	0,00	30049069	500	6108	CPR	13620	0,1554	0,00%	2.116,55	2.116,55	0,00	148,16	0,00	7%
7280	CINARIZINA 75MG CPR. EAN 7896714203492. FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A). LISTA(-). FAB BRAINFARMA FAB. 06.17 - Val. 06.20 - EAN 7896714203492	B17F0409	0,00	30049069	500	6108	CPR	225780	0,1554	0,00%	35.086,21	35.086,21	0,00	2.456,03	0,00	7%
7280	CINARIZINA 75MG CPR. EAN 7896714203492. FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A). LISTA(+). FAB BRAINFARMA FAB. 06.17 - Val. 06.20 - EAN 7896714203492	B17F0410	0,00	30049069	500	6108	CPR	238660	0,1554	0,00%	37.087,76	37.087,76	0,00	2.596,14	0,00	7%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 4457,44 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 2971,62 |
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 9992,08 (13,45%) ESTADUAL R\$ 5200,33 (7,00%) FONTE:
IBPT RS H4T2P7
REFERENTE RP PE 034/2016 PROCESSO 15094/2016-25 EMPENHO 2017NE01770 10355
ENTREGA: FARMACIA/ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA NAVIRAI, 600 VILA MARGARIDA
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 150171
1363-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS R\$ 122.850,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NFe Nº 156147

SÉRIE 000



CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA **1**
2 - ENTRADA

Nº 156147

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1512

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4318 0403 6520 3000 0170 5500 0000 1561 4712 3221 3563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143180057000926 03/04/2018 13:32:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
28.490.729-4

CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 1363-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 03/04/2018
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 03/04/2018
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 13:31

FATURA

I. 7/1 03/05/18R\$ 122.850,0			
------------------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 122.850,00	VALOR DO ICMS 4.914,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 122.850,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 122.850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 84	ESPÉCIE CX(01 PALETE)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 80,00	PESO LÍQUIDO 76,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EA N 7898947385730. LISTA(-). FAB. ACCORD FARMACEUTICA LTD A FAB. 08.17 - Val. 07.19 - EAN 7898947385730	W14188	0,00	30049039	200	6108	CPR	18840	0,819	0,00%	15.429,96	15.429,96	0,00	617,20	0,00	4%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EA N 7898947385730. LISTA(-). FAB. ACCORD FARMACEUTICA LTD A FAB. 08.17 - Val. 07.19 - EAN 7898947385730	W14186	0,00	30049039	200	6108	CPR	131160	0,819	0,00%	107.420,04	107.420,04	0,00	4.296,80	0,00	4%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE); T_ICMS_DEST: 12776,40 (GNRE) | T_ICMS_ORIG: 3194,10
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 24312,02 (19,79%) ESTADUAL R\$ 8599,50 (7,00%) FONTE:
IBPT R\$ A5G7R1
REFERENTE RP PP 220/2016 PROCESSO 60592/2016-87 EMPENHO 400164
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
ROTA:
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
CRT 3 - REGIME NORMAL.

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 189616
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS. 66.960,00

NFe Nº 194497

SÉRIE 000

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica1 - SAIDA 1
2 - ENTRADA

Nº 194497

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1513

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0603 6520 3000 0170 5500 0000 1944 9717 7870 4308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190108664619 14/06/2019 10:49:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
28.490.729-4CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSCNPJ/CPF
11.228.564/0001-00DATA DA EMISSÃO
14/06/2019ENDEREÇO
RUA BAHIA. 280BAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
79002-530DATA SAÍDA/ENTRADA
14/06/2019MUNICÍPIO
CAMPO GRANDEFONE/FAX
67 3314-3003UF
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
10:51

FATURA

15/07/19R\$ 66.960,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 66.960,00	VALOR DO ICMS 4.687,20	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 66.960,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 66.960,00

TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PRESTO LOGISTICA 5DW - ERECHIM	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS	CNPJ/CPF 18.501.253/0001-04
ENDEREÇO RUA SALOMAO IOSCHPE MTZ. 0 - DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM			INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0165409	
QUANTIDADE 500	ESPÉCIE CX (05 PALETES)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.000,00	PESO LÍQUIDO 2.850,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS


CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML EAN 7898917592816 816, FAB MARIOL INDUSTRIAL LTDA. LISTA(-) FAB. 03-19 - Val. 03-21 - EAN 7898917592816	190740A	0,00	30049099	000	6108	FRS	820	2,79	0,00%	2.287,80	2.287,80	0,00	160,15	0,00	7%
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML EAN 7898917592816 816, FAB MARIOL INDUSTRIAL LTDA. LISTA(-) FAB. 04-19 - Val. 04-21 - EAN 7898917592816	191050A	0,00	30049099	000	6108	FRS	1008	2,79	0,00%	2.812,32	2.812,32	0,00	196,86	0,00	7%
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML EAN 7898917592816 816, FAB MARIOL INDUSTRIAL LTDA. LISTA(-) FAB. 04-19 - Val. 04-21 - EAN 7898917592816	191048A	0,00	30049099	000	6108	FRS	9534	2,79	0,00%	26.599,86	26.599,86	0,00	1.861,99	0,00	7%
5	LORATADINA 1MG/ML 100ML EAN 7898917592816 816, FAB MARIOL INDUSTRIAL LTDA. LISTA(-) FAB. 03-19 - Val. 03-21 - EAN 7898917592816	190738A	0,00	30049099	000	6108	FRS	12638	2,79	0,00%	35.260,02	35.260,02	0,00	2.468,20	0,00	7%



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 6696,00 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 9006,12 (13,45%) FONTE: IBPT RS D11D7F
 REFERENTE PP 006/2018 PROC 06/2018 EMPENHO 2019 NE 1348 1035S
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
 CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 NFe Nº 202236 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 197605 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 155.000,00	

 CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA. BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 1 2 - ENTRADA Nº 202236 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 1514 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2022 3611 3392 6918 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 28.490.729-4 CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		11.228.564/0001-00	11/09/2019
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 11/09/2019
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 11:09

FATURA	0	11/10/19RS 155.000,0
---------------	---	----------------------

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS 30.000,00	VALOR DO ICMS 2.100,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 155.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 155.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL FUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL		0-Emitente			RS	76.080.738/0148-02
ENDEREÇO		MUNICÍPIO ERECHIM				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 439	ESPECIE CX(06PALLET)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.400,00		PESO LÍQUIDO 1.330,00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5134	COMPLEXO B CPR, FAB. LABORATORIO FAR. VITAMED LTDA. FCI(27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB) FAB. 12.18 - Val. 12.20 - EAN 7896202502311	A181030		21069030	500	6108	CPR	160000	0,03	0,00%	4.800,00	4.800,00	0,00	336,00	0,00	7%
5134	COMPLEXO B CPR, FAB. LABORATORIO FAR. VITAMED LTDA. FCI(27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB) FAB. 01.19 - Val. 01.21 - EAN 7896202502311	A191066		21069030	500	6108	CPR	240000	0,03	0,00%	7.200,00	7.200,00	0,00	504,00	0,00	7%
5134	COMPLEXO B CPR, FAB. LABORATORIO FAR. VITAMED LTDA. FAB. 12.18 - Val. 12.20 - EAN 7896202502311	A181020		21069030	500	6108	CPR	600000	0,03	0,00%	18.000,00	18.000,00	0,00	1.260,00	0,00	7%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR, FAB. PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. LISTA(-) FAB. 06.19 - Val. 12.20 - EAN 7898216366217	19002512	0,00	30049059	040	6108	CPR	221500	0,05	0,00%	11.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR, FAB. PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. LISTA(-) FAB. 06.19 - Val. 12.20 - EAN 7898216366217	19002513	0,00	30049059	040	6108	CPR	420000	0,05	0,00%	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR, FAB. PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. LISTA(-) FAB. 06.19 - Val. 12.20 - EAN 7898216366217	19002465	0,00	30049059	040	6108	CPR	925000	0,05	0,00%	46.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR, FAB. PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. LISTA(-) FAB. 06.19 - Val. 12.20 - EAN 7898216366217	19002430	0,00	30049059	040	6108	CPR	933500	0,05	0,00%	46.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES T_ISENTO: 125000,00 T_PIS: 495,00 T_COFINS: 2280,00 T_FCP: 0,00 (GNRE) T_ICMS_DEST.: 3000,00 (GNRE) T_ICMS_ORIG.: 0,00 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 18072,51 (11,66%) ESTADUAL R\$ 14150,00 (9,13%) FONTE: IBPT RS 5A16F8 REFERENTE PE 080 2019 PROC 80 2019 EMPENHO 2019NE 02051 10355 SOLICITACAO 2019 PE 02345 10355 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG 0132-5 CC 12871-6 - BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 CAIXA: AG.3881 CC.279-1 ISENTOS DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699-97 RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015 VENDEDOR: I-CENTERMEDI CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR. 197602
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS. 53.650,00



NFe Nº 202237

SÉRIE 000



CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 420 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAIDA 1
2 - ENTRADA
Nº 202237
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



1515

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2022 3714 3561 2085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190168061261 11/09/2019 11:06:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
28.490.729-4

CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00		DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 79002-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 11/09/2019
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 11:09

FATURA

OC	11/10/19R\$ 53.650,00			
----	-----------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 53.650,00	VALOR DO ICMS 3.755,50	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.650,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 53.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO		MUNICÍPIO ERECHIM		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	LN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7282	CILOSTAZOL. 50MG CPR. EAN 7891317452254; FAB: EUROFARMA LABORATORIOS LTDA. LISTA(-) FAB 03/19 - Val. 09/20	610718		30049069	000	6108	CPR	185000	0,29	0,00%	53.650,00	53.650,00	0,00	3.755,50	0,00	7%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) ; T_ICMS_DEST.: 5365,00 (GNRE) ; T_ICMS_ORIG.: 0,00 ;
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 7215,93 (13,45%) FONTE: IBPT RS 5A16F8
REFERENTE PP 004/2018 PROC 69.065/2018-72 EMPENHO 2019NE01683 1035S
SOLICITACAO 2019PE1996 1035 S
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
CTR. 197603
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 43.450,00

NFe Nº 202238 SÉRIE 000



CENTERMEDI
CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermed.com.br 54 3523-2700

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAIDA 1
2 - ENTRADA
Nº 202238
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

1516
CHAVE DE ACESSO DA NFE
4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2022 3812 8897 0249
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF
PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143190168061272 11/09/2019 11:06:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: 28.490.729-4 CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS CNPJ/CPF: 11.228.564/0001-00 DATA DA EMISSÃO: 11/09/2019
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 280 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 79002-530 DATA SAÍDA/ENTRADA: 11/09/2019
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE FONE/FAX: 67 3314-3003 UF: MS INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 11:09

FATURA
G 11/10/19 R\$ 43.450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS: 43.450,00	VALOR DO ICMS: 3.041,50	BASE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 43.450,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 43.450,00

TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF: 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT. D 400U I CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB 04 19 - Val 04 21 - EAN 7896108011276	B19D3197		30039019	000	6108	CPR	13600	0,108	0,00%	1.468,80	1.468,80	0,00	102,82	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT. D 400U I CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB 07 19 - Val 07 21 - EAN 7896108011276	B19G3484		30039019	000	6108	CPR	60000	0,108	0,00%	6.480,00	6.480,00	0,00	453,60	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT. D 400U I CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB 04 19 - Val 04 21 - EAN 7896108011276	B19D3196		30039019	000	6108	CPR	61200	0,108	0,00%	6.609,60	6.609,60	0,00	462,67	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT. D 400U I CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB 07 19 - Val 07 21 - EAN 7896108011276	B19G3483		30039019	000	6108	CPR	115200	0,108	0,00%	12.441,60	12.441,60	0,00	870,91	0,00	7%
9275	CARVEDILOL 12,5MG CPR, FAB. EMS S A, FCIC0E4D9B9-AA0B-45B8-A353-EEFE2BCE18A 9). LISTA(-) FAB 02 19 - Val 02 21 - EAN 7896004731308	0Z1733	0,00	30049099	500	6108	CPR	17990	0,134	0,00%	2.410,66	2.410,66	0,00	168,75	0,00	7%
6162	CARVEDILOL 12,5MG CPR, FAB. NOVA QUIMICA. LISTA(-) FAB 03 19 - Val 03 21 - EAN 7895296261012	0Z2003	0,95	30049099	500	6108	CPR	47010	0,134	0,00%	6.299,34	6.299,34	0,00	440,95	0,00	7%
9074	CARVEDILOL 6,25MG CPR EAN 7895296261043. FAB NOVA QUIMICA. LISTA(-) FAB 07 19 - Val 07 21 - EAN 7895296261043	1F5139	0,00	30049099	500	6108	CPR	27600	0,129	0,00%	3.560,40	3.560,40	0,00	249,23	0,00	7%
9074	CARVEDILOL 6,25MG CPR EAN 7895296261043. FAB NOVA QUIMICA. LISTA(-) FAB 07 19 - Val 07 21 - EAN 7895296261043	1F5137	0,00	30049099	500	6108	CPR	32400	0,129	0,00%	4.179,60	4.179,60	0,00	292,57	0,00	7%

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 4345,00 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 5844,02 (13,45%) ESTADUAL R\$ 1890,00 (4,35%) FONTE: IBPT RS 5A16F8
REFERENTE PP 004/2018 PROC 69065/2018-72 EMPENHO 2019NE01495 10355
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG 0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 199741
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 8.415,00



NFe Nº 204356

SÉRIE 000



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Nº 204356

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1517

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 1003 6520 3000 0170 5500 0000 2043 5612 6553 4704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143190184448972 04/10/2019 15:34:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
28.490.729-4

CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 04/10/2019
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 04/10/2019
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:36

FATURA

04/11/19	RS 8.415,00		
----------	-------------	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 8.415,00	VALOR DO ICMS 589,05	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.415,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.415,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM			INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 25,00	PESO LÍQUIDO 23,70

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7463	DEXAMETASONA 4MG CPR, FAB: TEUTO, FCI(F6D4EB78-455B-42EF-9C31-9A88FBCC2CE9) LISTA(-) FAB: 09/19 - Val: 09/21 - EAN 7896112155010	5501138	0,00	30049099	500	6108	CPR	45000	0,187	0,00%	8.415,00	8.415,00	0,00	589,05	0,00	7%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 841,50 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 1131,82 (13,45%) FONTE: IBPT RS 5A16F8
 REFERENTE PP 005/2018 PROC 05/2018 EMPENHO 2019NE014471035S SOLICITACAO
 2019PE017351035S
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
 CRT 3 - REGIME NORMAL.

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 200406
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS R\$ 322.375,00



NFe Nº 204991

SÉRIE 000



CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**
Nº 204991
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



1518

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 1003 6520 3000 0170 5500 0000 2049 9110 5364 0359

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190190258804 14/10/2019 11:11:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
28.490.729-4

CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 14/10/2019
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 14/10/2019
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 11:10

FATURA

Q	13/11/19RS 322.375,0
---	----------------------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 322.375,00	VALOR DO ICMS 17.058,25	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 322.375,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 322.375,00

TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Fmitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1.190	ESPÉCIE CX (10 PALETES)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.000,00	PESO LÍQUIDO 1.900,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR. FAB. TEUTO, LRE(C1), LISTA(-) FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441467	0,00	30049039	000	6108	CPR	986800	0,031	0,00%	30.590,80	30.590,80	0,00	2.141,36	0,00	7%
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR. FAB. TEUTO, LRE(C1), LISTA(-) FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441466	0,00	30049039	000	6108	CPR	1813200	0,031	0,00%	56.209,20	56.209,20	0,00	3.934,64	0,00	7%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229. FAB. TEUTO, FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237), LRE(C1), LISTA(-) FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222642	0,00	30049069	300	6108	CPR	407000	0,108	0,00%	43.956,00	43.956,00	0,00	1.758,24	0,00	4%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229. FAB. TEUTO, FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237), LRE(C1), LISTA(-) FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222644	0,00	30049069	300	6108	CPR	500000	0,108	0,00%	54.000,00	54.000,00	0,00	2.160,00	0,00	4%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229. FAB. TEUTO, FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237), LRE(C1), LISTA(-) FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222643	0,00	30049069	300	6108	CPR	793000	0,108	0,00%	85.644,00	85.644,00	0,00	3.425,76	0,00	4%
5614	C FENITOINA 100MG CPR. FAB. TEUTO, FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0), LRE(C1), LISTA(-) FAB. 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581120	0,20	30049065	500	6108	CPR	31600	0,165	0,00%	5.214,00	5.214,00	0,00	364,98	0,00	7%
5614	C FENITOINA 100MG CPR. FAB. TEUTO, FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0), LRE(C1), LISTA(-) FAB. 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581122	0,20	30049065	500	6108	CPR	283400	0,165	0,00%	46.761,00	46.761,00	0,00	3.273,27	0,00	7%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) T_ICMS_DEST.: 37745,50 (GNRE) : T_ICMS_ORIG.: 0,00
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 43359,43 (13,45%) ESTADUAL R\$ 9714,25 (3,01%) FONTE:
IBPT RS 5A16F8
REFERENTE A PP 011/2018 PROCESSO 011/2018 EMP 2019 NE 2273 10355
SOLICITACAO 2019 PE 2721 REQUISICAO 3514
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 203612
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS. 317.191,00

NFe N° 208066

SÉRIE 000

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

N° 208066

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1519

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 1103 6520 3000 0170 5500 0000 2080 6613 3313 2418

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190216581664 20/11/2019 10:21:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
28.490.729-4CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSCNPJ/CPF
11.228.564/0001-00DATA DA EMISSÃO
20/11/2019ENDEREÇO
RUA BAHIA, 280BAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
79002-530DATA SAÍDA/ENTRADA
20/11/2019MUNICÍPIO
CAMPO GRANDEFONE/FAX
67 3314-3003UF
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
10:20

FAHURA

0: 20/12/19R\$ 317.191,0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 317.191,00	VALOR DO ICMS 16.850,89	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 317.191,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 317.191,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR. FAB: TELTO. LRE(C1), LISTA(-) FAB 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441467	0,00	30049039	000	6108	CPR	986800	0,031	0,00%	30.590,80	30.590,80	0,00	2.141,36	0,00	7%
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR. FAB: TELTO. LRE(C1), LISTA(-) FAB 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441466	0,00	30049039	000	6108	CPR	1813200	0,031	0,00%	56.209,20	56.209,20	0,00	3.934,64	0,00	7%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 78961121 31229. FAB: TELTO. FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237). LRE(C1), LISTA(-) FAB 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222642	0,00	30049069	300	6108	CPR	377000	0,108	0,00%	40.716,00	40.716,00	0,00	1.628,64	0,00	4%
	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 78961121 31229. FAB: TELTO. FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237). LRE(C1), LISTA(-) FAB 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222644	0,00	30049069	300	6108	CPR	482000	0,108	0,00%	52.056,00	52.056,00	0,00	2.082,24	0,00	4%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 78961121 31229. FAB: TELTO. FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237). LRE(C1), LISTA(-) FAB 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222643	0,00	30049069	300	6108	CPR	793000	0,108	0,00%	85.644,00	85.644,00	0,00	3.425,76	0,00	4%
5614	C FENTOINA 100MG CPR.; FAB: TELTO. FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0). LRE(C1), LISTA(-) FAB 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581120	0,20	30049065	500	6108	CPR	31600	0,165	0,00%	5.214,00	5.214,00	0,00	364,98	0,00	7%
5614	C FENTOINA 100MG CPR.; FAB: TELTO. FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0). LRE(C1), LISTA(-) FAB 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581122	0,20	30049065	500	6108	CPR	283400	0,165	0,00%	46.761,00	46.761,00	0,00	3.273,27	0,00	7%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 37071,58 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 42662,18 (13,45%) ESTADUAL R\$ 9714,25 (3,06%) FONTE:
 IBPT RS 0C3829
 REFERENTE A PP 011/2018 PROCESSO 011/2018 EMP 2019 NE 2273 10355
 SOLICITACAO 2019 PE 2721 REQUISICAO 3514
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
 CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR. 206736
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS 19.530,00

NFe Nº 211120

SÉRIE 000



CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA **1**
2 - ENTRADA

Nº 211120

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1520

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0103 6520 3000 0170 5500 0000 2111 2018 3401 4822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200003098071 07/01/2020 16:03:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
28.490.729-4

CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CNPJ/CPF
11.228.564/0001-00

DATA DA EMISSÃO
07/01/2020

ENDEREÇO
RUA BAHIA, 280

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
79002-530

DATA SAÍDA/ENTRADA
07/01/2020

MUNICÍPIO
CAMPO GRANDE

FONE/FAX
67 3314-3003

UF
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
16:03

FATURA

0. 06/02/20RS 19.530,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 19.530,00	VALOR DO ICMS 1.367,10	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.530,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.530,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 13	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 100,00	PESO LÍQUIDO 95,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

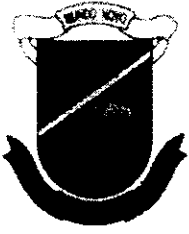
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8903	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VIT D 400 UI CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB. 08.19 - Val. 08.21 - EAN 7896108011276	B19H3581		30039019	000	6108	CPR	24000	0,108	0,00%	2.592,00	2.592,00	0,00	181,44	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VIT D 400 UI CPR. FAB. BIONATUS. LISTA(-) FAB. 09.19 - Val. 09.21 - EAN 7896108011276	B19H3592		30039019	000	6108	CPR	36000	0,108	0,00%	3.888,00	3.888,00	0,00	272,16	0,00	7%
7282	CILOSTAZOL 50MG CPR. EAN 7891317452254; FAB. EUROFARMA LABORATORIOS LTDA. LISTA(-) FAB. 03.19 - Val. 09.20 - EAN 7891317452254	610718	0,06	30049069	000	6108	CPR	45000	0,29	0,00%	13.050,00	13.050,00	0,00	913,50	0,00	7%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 1953,00 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 2626,79 (13,45%) ESTADUAL R\$ 453,60 (2,32%) FONTE:
IBPT RS 0C3829
REFERENTE PP 04/2018 PROC 69.065/2018-72 EMPENHO 2019 NE 2885 10355
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
 Lei Municipal Nº 650, 25/03/86
 saude@pmtcoroas.com.br
 (51) 3546.7700

1521



SERVICIOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
 Rua: João Manoel, 520 - Centro - CEP: 91190-100 - Fone: (51) 3546.7700
 RUI PEDRO SELBACH - Tabelião - Inscrição: 13047/RS-2014

Reconhecimento por **IDENTIFICIDADE** a assinatura de **LUIZ EDUARDO XAVIER GOMES MOREIRA, Doufé, EM TESTEMUNHO DA VERDADE**
 Três Coroas, 13 de Fevereiro de 2020
 Alina Graciela Seifring, Escrevente Autorizada
 Emol.: R\$ 5,00 + 0007.01.1000005.20010

ALINA GRACIELA SEIFRING
 Escrevente Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº.03.652.030/0001-70 estabelecida na BR 480, nº. 795, Centro, CEP 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe/RS, é nossa fornecedora de medicamentos e correlatos.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para fornecimento de medicamentos e correlatos.

A validade deste atestado será de 12 (doze) meses a contar da data deste instrumento.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

Três Coroas, 13 de Fevereiro de 2020

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS
 E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua: João Manoel, 520 - Centro - CEP: 91190-100 - Fone: (51) 3546.7700
 RUI PEDRO SELBACH - Tabelião - Inscrição: 13047/RS-2014

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º, inc. V D.P., Art. 91º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 8.771/2008 inventário e presente intempestivo legalmente, reconhecido tal documento assinado e conteúdo nele em, Oribatório e em 13 de Fevereiro de 2020.

Cód. Autenticação: 28800803201019260787-1; Data: 08/02/2020 10:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AUV79663-WX9K;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,05
 Valor Anual de Alçada Contratada: Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tjpb.jus.br>

THIAN



Luiz Eduardo Xavier G. Moreira
 Farmacêutico

LUIZ EDUARDO XAVIER GOMES MOREIRA
 Farmacêutico
 CPF: 03.652.030-00
 30048 Três Coroas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 10:32:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1478584

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 10:20:18 (hora local)**.

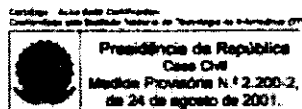
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800603201019260787-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a892971b6020836ca156191fdd6d5461ae117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3c8b8feeb2f409d442dc10d1661939ee6



RECEBEREMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NFe Nº 220996 SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 217354
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 2 720,96



CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA **1**
2 - ENTRADA

Nº 220996

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1523

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0403 6520 3000 0170 5500 0000 2209 9618 2661 3439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200069892476 23/04/2020 16:33:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS

CNPJ/CPF
88.199.971/0001-53

DATA DA EMISSÃO
23/04/2020

ENDEREÇO
AV. JOAO CORREIA, 380

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
95660-000

DATA SAÍDA/ENTRADA
23/04/2020

MUNICÍPIO
TRES COROAS

FONE/FAX
51 3546-7800

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
146/0024912

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
16:32

FATURA

25/05/20 R\$ 2.720,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 2.720,96	VALOR DO ICMS 489,77	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.720,96
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.720,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
3864	AMOXICILINA 500MG CPR : FCREJE251BF-66F7-46FD-ABC7-B29B3723F023). LISTA(-) FAB 02-20 - Val 02-22 - EAN 7898148298945	20B868	0,00	30041012	500	5102	CPR	760	0,146	0,00%	110,96	110,96	0,00	19,97	0,00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR : LISTA(-) FAB 03-20 - Val 03-22 - EAN 0742832304856	015720	0,30	30049099	000	5102	CPR	20000	0,078	0,00%	1.560,00	1.560,00	0,00	280,80	0,00	18%
9375	FINASTERIDA 5MG CPR : LISTA(+) FAB 11-19 - Val 10-21 - EAN 7898361886820	FN0519077A	0,00	30043999	200	5102	CPR	3000	0,35	0,00%	1.050,00	1.050,00	0,00	189,00	0,00	18%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 432,54 (15,90%) ESTADUAL R\$ 81,27 (2,99%) FONTE:
IBPT RS 6A098E
REFERENTE RP PP 004/2020 PROC 099/2020 AF 917/2020 ENTREGA: FARMACIA
BASICA MUNICIPAL - RUA FELIPE BENDER, N 100
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 15-LUCAS
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 217353
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 4.580,00



NFe Nº 220994

SÉRIE 000



CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº 220994

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1504

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0403 6520 3000 0170 5500 0000 2209 9412 0751 7394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

14320006982319 23/04/2020 16:33:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS

CNPJ/CPF
88.199.971/0001-53

DATA DA EMISSÃO
23/04/2020

ENDEREÇO
AV. JOAO CORREIA, 380

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
95660-000

DATA SAÍDA/ENTRADA
23/04/2020

MUNICÍPIO
TRES COROAS

FONE/FAX
51 3546-7800

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
146/0024912

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
16:32

FATURA

25/05/20 R\$ 4.580,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 3.754,99	VALOR DO ICMS 675,90	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.580,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.580,00

TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,00	PESO LIQUIDO 33,20

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
9375	FNASTERIDA 5MG CPR. LISTA(-) FAB 11/19 - Val. 10/21 - EAN 7898361886820	FN0519077A	0,00	30043999	200	5102	CPR	3000	0,35	0,00%	1.050,00	1.050,00	0,00	189,00	0,00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR EAN 7896714200699; FCI(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672); LISTA(-) FAB 12/19 - Val. 12/22 - EAN 7896714200699	B19M0210	0,00	30043999	500	5102	CPR	3000	0,16	0,00%	480,00	480,00	0,00	86,40	0,00	18%
9475	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR EA N. 7898577810732. LISTA(-) FAB 03/19 - Val. 02/21 - EAN 7898577810732	Y07579	0,00	30049039	200	5102	CPR	4950	0,34	0,00%	1.683,00	1.683,00	0,00	302,94	0,00	18%
95	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR 7898 947385693; LISTA(-) FAB 03/19 - Val. 02/21 - EAN 7898947385693	Y05850	0,00	30049039	200	5102	CPR	50	0,34	0,00%	17,00	17,00	0,00	3,06	0,00	18%
9042	SULFA - TRIMETOPRIMA 40-8MG/ML FR. LISTA(+) FAB 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7897732604247	190937	0,00	30049061	020	5102	FRS	10	5,40	0,00%	54,00	21,00	0,00	3,78	0,00	18%
9042	SULFA - TRIMETOPRIMA 40-8MG/ML FR. LISTA(-) FAB 12/19 - Val. 12/21 - EAN 7897732604247	191144	0,00	30049061	020	5102	FRS	240	5,40	0,00%	1.296,00	503,99	0,00	90,72	0,00	18%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 759,42 (16,58%) ESTADUAL R\$ 201,60 (4,40%) FONTE:
IBPT RS 6A098E
REFERENTE RP PP 004/2020 PROC 099/2020 AF 1416/2020 ENTREGA: RUA FELIPE
BENDER FARMACIA MUNICIPAL 100
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 15-LUCAS
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 213749
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 7.702,04

NFe Nº 217653

SÉRIE 000

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Nº 217653

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



1525

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2176 5319 4630 1737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200053991278 23/03/2020 16:45:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROASCNPJ/CPF
88.199.971/0001-53DATA DA EMISSÃO
23/03/2020ENDEREÇO
AV. JOAO CORREIA, 380BAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
95660-000DATA SAÍDA/ENTRADA
23/03/2020MUNICÍPIO
TRES COROASFONE/FAX
51 3546-7800UF
RSINSCRIÇÃO ESTADUAL
146/0024912HORA DE SAÍDA/ENTRADA
16:44

FATURA

22/04/20 R\$ 7.702,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 7.663,54	VALOR DO ICMS 1.379,44	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.702,04
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.702,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12,00	PESO LÍQUIDO 11,40

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
3864	AMOXICILINA 500MG CPR. FCI13C25086-45CC-4742-8F83-33620FA30F491. L LISTA(-) FAB 05 19 - Val 05 21 - EAN 7898148298945	19E31S	0,00	30041012	500	5102	CPR	9240	0,146	0,00%	1.349,04	1.349,04	0,00	242,83	0,00	18%
607	DIGOXINA 0,25MG CPR. LISTA(-) FAB 02 20 - Val 02 22 - EAN 7898216361601	20000714	0,00	30049079	000	5102	CPR	2500	0,068	0,00%	170,00	170,00	0,00	30,60	0,00	18%
8609	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR EA N 7898577810770. LISTA(-) FAB 03 19 - Val 02 21 - EAN 7898577810770	Y07420	0,00	30049039	200	5102	CPR	9000	0,68	0,00%	6.120,00	6.120,00	0,00	1.101,60	0,00	18%
9	VERAPAMIL 80MG CPR. LISTA(-) FAB 11 19 - Val 11 21 - EAN 7896137123001	AX321	0,00	30049049	020	5102	CPR	500	0,126	0,00%	63,00	24,50	0,00	4,41	0,00	18%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 1312,55 (17,04%) ESTADUAL R\$ 98,84 (1,28%) FONTE:
IBPT RS 6A098E
REFERENTE A RP PP 004/20 PROCESSO 099/20 AF 917/20 ENTREGA: RUA FELIPE
BENDER N 100
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 15-LUCAS
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO



NFe Nº 216834 SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
CTR 212665
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 18.118,50

CENTERMEDI
CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 216834
SÉRIE 000
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2168 3417 2077 3280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA MESMA UF
PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143200049136784 16/03/2020 14:08:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449
INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS
CNPJ/CPF: 88.199.971/0001-53
DATA DA EMISSÃO: 16/03/2020
ENDEREÇO: AV. JOAO CORREIA, 380
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 95660-000
DATA SAÍDA/ENTRADA: 16/03/2020
MUNICÍPIO: TRES COROAS
FONE/FAX: 51 3546-7800
UF: RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146/0024912
HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 14:07

FATURA
G 16/04/20RS 18.118,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS: 15.890,99	VALOR DO ICMS: 2.860,39	BASE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 18.118,50
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 18.118,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: BAUER - B. TRANSPORTES LTDA
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA
UF: RS
CNPJ/CPF: 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA ROSSI, 566
MUNICÍPIO: ERECHIM
UF: RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0150983
QUANTIDADE: 44
ESPÉCIE: CAIXAS
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO: 140,00
PESO LÍQUIDO: 133,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
9533	ACIDO FOLICO 0,2MG.ML GTS 30ML FR. FAB 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7899302400273	191291		30042071	200	5102	FRS	100	4,98	0,00%	498,00	498,00	0,00	89,64	0,00	18%
5363	BENZOATO DE BENZILA 60ML FR. LISTA(-) FAB 06/19 - Val. 06/22 - EAN 7898016413487	29919	0,00	30049021	200	5102	FRS	100	2,48	0,00%	248,00	248,00	0,00	44,64	0,00	18%
9266	C CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML FR. EAN 7896137125845. LRE(C1), LISTA(-) FAB 05/19 - Val. 04/21	AW889	0,00	30049069	000	5102	FRS	200	9,40	0,00%	1.880,00	1.880,00	0,00	338,40	0,00	18%
9161	C CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML GTS. EAN 78 98470680081. FCI(39EF1828-3CB6-462F-A424-1E9D596C0110). LRE(B1), LISTA(-) FAB 10/19 - Val. 09/21 - EAN 7898470680081	1051/19	0,00	30049069	500	5102	FRS	400	1,50	0,00%	600,00	600,00	0,00	108,00	0,00	18%
9175	C FENITOINA 100MG CPR EAN 7898470682900. FCI(0DBA7D757-5F37-4C7A-8C0A-8658096CC065). LRE(C1), LISTA(-) FAB 02/19 - Val. 01/21	0101/19	0,00	30049099	500	5102	CPR	3000	0,129	0,00%	387,00	387,00	0,00	69,66	0,00	18%
9076	C VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML F R.7898123901983. FCI(016C6B2B-1B36-45AD-9AA3-8EF0A3AC3079).LRE(C1), LISTA(-) FAB 07/19 - Val. 06/21 - EAN 7898123901983	0680/19	0,00	30049099	500	5102	FRS	300	2,60	0,00%	780,00	780,00	0,00	140,40	0,00	18%
8980	CARB. CALCIO 1250MG - VIT D 400UI CPR. FCI(857F33FC-FC30-462F-8231-D2F510A990C7). FAB 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896202505312	A191368		21069030	500	5102	CPR	7000	0,105	0,00%	735,00	735,00	0,00	132,30	0,00	18%
4714	CARBIDOPA - LEVODOPA CPR. FCI(3D16075A-59C1-4547-A502-911B235BB50A). LISTA(-) FAB 03/19 - Val. 03/21 - EAN 7896112189930	8993054	1,60	30049035	540	5102	CPR	1200	0,71	0,00%	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4264	CARBONATO DE CALCIO 500MG CPR. FCI(97307D52-6451-4EDA-AB6D-C10081491A1B). LISTA(-) FAB 03/19 - Val. 03/22 - EAN 7896202501925	194028		30049099	500	5102	CPR	20000	0,046	0,00%	920,00	920,00	0,00	165,60	0,00	18%

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699-97-RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015.
T. ISENTO: 1052,70 T. PIS: 20,35 T. COFINS: 93,71
TRIB APROX RS: FEDERAL RS 2528,32 (13,95%) ESTADUAL RS 692,91 (3,82%) FONTE: IBPT RS 6A098E
REFERENTE RP PP 004 2020 PROC 099 2020 AF 917 2020 ENTREGA: FARMACIA BASICA MUNICIPAL - RUA FELIPE BENDER, N 100
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG 0132-5 CC.12871-6 BRADESCO: AG 3274-3 CC.0530320-6
BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 / CAIXA: AG.3881 CC.279-1
ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699-97-RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015
VENDEDOR: 15-LUCAS

RESERVADO DO FISCO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR. 212665
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 18.118,50

NFe Nº 216834

SÉRIE 000

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/R5 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAIDA 1
2 - ENTRADA
Nº 216834
SÉRIE 000
FOLHA 2/3

1527

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2168 3417 2077 3280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200049136784 16/03/2020 14:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
4463	CLORIDRATO DE DOXICILINA 100MG CPR. LISTA(-) FAB 10/19 - Val 10/21 - EAN 7898216364442	19004605	0,00	30042099	000	5102	CPR	600	0,13	0,00%	78,00	78,00	0,00	14,04	0,00	18%
8907	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB. LISTA(-) FAB 12/19 - Val 12/22 - EAN 0742832304948	040819	0,00	30043999	000	5102	TUB	400	1,13	0,00%	452,00	452,00	0,00	81,36	0,00	18%
5847	ENALAPRIL 10MG CPR. LISTA(-) FAB 05/19 - Val 05/21 - EAN 7896862921217	876195	0,00	30049077	000	5102	CPR	3000	0,029	0,00%	87,00	87,00	0,00	15,66	0,00	18%
9168	ENALAPRIL 5MG CPR. EAN 7898075317153, FC(E170CF0-F722-4C95-8E4F-8BFE12B17071). LISTA(-) FAB 10/19 - Val 04/21 - EAN 7898075317153	1922324	0,00	30039077	500	5102	CPR	10000	0,054	0,00%	540,00	540,00	0,00	97,20	0,00	18%
5096	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CPR. LISTA(-) FAB 03/19 - Val 03/21 - EAN 7898505091370	4LA40	1,01	30043939	000	5102	CPR	1680	0,99	0,00%	1.663,20	1.663,20	0,00	299,38	0,00	18%
9251	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR. LISTA(-) FAB 10/19 - Val 10/21 - EAN 7896523210087	1920575	0,00	30049079	040	5102	CPR	3000	0,0129	0,00%	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
2396	HIDROXIDO DE ALUMINIO - MAGNESIO 100M L.FR. LISTA(-) FAB 01/19 - Val 01/21 - EAN 7898016411018	01719		30049099	000	5102	FRS	300	1,80	0,00%	540,00	540,00	0,00	97,20	0,00	18%
7648	ITRACONAZOL 100MG CAPS. FC(699EF70D-9D94-4CA0-9EE5-A8902846F181). LISTA(-) FAB 05/19 - Val 05/21 - EAN 7896714280196	B19E2472	0,00	30049069	500	5102	CAPS	1000	0,77	0,00%	770,00	770,00	0,00	138,60	0,00	18%
6133	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/ML (2%) GEL. EIA 30G TB. LISTA(-) FAB 01/20 - Val 01/22 - EAN 7898216364961	20000028	4,47	30049043	000	5102	TUB	15	2,28	0,00%	34,20	34,20	0,00	6,16	0,00	18%
6031	LOPERAMIDA 2MG CPR. LISTA(-) FAB 01/19 - Val 01/21 - EAN 7898060132624	262-007-19	0,27	30039072	000	5102	CPR	400	0,06	0,00%	24,00	24,00	0,00	4,32	0,00	18%
410	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP. LISTA(-) FAB 08/18 - Val 08/20 - EAN 7898361700591	8080511	0,00	30049041	000	5102	AMP	100	0,40	0,00%	40,00	40,00	0,00	7,20	0,00	18%
7665	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL. ORAL 10ML FR. LISTA(-) FAB 08/19 - Val 08/21 - EAN 7898917592366	192413A	0,00	30049041	000	5102	FRS	100	0,71	0,00%	71,00	71,00	0,00	12,78	0,00	18%
7149	METRONIDAZOL 250MG CPR. FC(E999CE78-F09D-448A-B6AE-A-B6F86812797B). LISTA(-) FAB 11/19 - Val 11/21 - EAN 7896714205809	B19L0932	0,36	30049066	500	5102	CPR	1000	0,105	0,00%	105,00	105,00	0,00	18,90	0,00	18%
6572	PERMETRINA 1%, 60ML FR. LISTA(-) FAB 07/19 - Val 07/22 - EAN 7898016412992	37919	0,00	30049021	200	5102	FRS	100	1,39	0,00%	139,00	139,00	0,00	25,02	0,00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896714200699; FC(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672). LISTA(-) FAB 01/20 - Val 01/23 - EAN 7896714200699	B20A0263	0,00	30043999	500	5102	CPR	6000	0,16	0,00%	960,00	960,00	0,00	172,80	0,00	18%
7024	PROMETAZINA 25MG CPR. LISTA(-) FAB 08/19 - Val 08/21 - EAN 7896112100546	4054200	0,00	30049099	000	5102	CPR	6000	0,14	0,00%	840,00	840,00	0,00	151,20	0,00	18%
9280	SAIS P/ REIDRATAÇÃO 27,9G ENV. LISTA(-) FAB 07/19 - Val 07/21 - EAN 7898060138732	873-072-19		30049099	000	5102	ENV	200	0,44	0,00%	88,00	88,00	0,00	15,84	0,00	18%
6795	SINVASTATINA 10MG CPR. LISTA(-) FAB 10/19 - Val 04/21 - EAN 7898216366194	19004513	0,00	30049059	040	5102	CPR	3000	0,054	0,00%	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
9475	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR. EA N 7898577810732. LISTA(-) FAB 03/19 - Val 02/21 - EAN 7898577810732	Y07579	0,00	30049039	200	5102	CPR	6000	0,34	0,00%	2.040,00	2.040,00	0,00	367,20	0,00	18%
9051	SULFA - TRIMETOPRIMA 40-8MG/ML 50ML FR. LISTA(-) FAB 08/19 - Val 08/21 - EAN 7897732604216	190904	0,00	30049061	020	5102	FRS	300	5,40	0,00%	1.620,00	629,99	0,00	113,40	0,00	18%
7828	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG G 50G TB. LISTA(-) FAB 01/20 - Val 01/22 - EAN 7897848502505	200074	0,00	30049072	000	5102	TUB	100	4,00	0,00%	400,00	400,00	0,00	72,00	0,00	18%
8160	SULFATO FERROSO 40MG CPR. LISTA(-) FAB 08/19 - Val 08/21 - EAN 7898014566574	279-025/19		30049099	000	5102	CPR	1000	0,032	0,00%	32,00	32,00	0,00	5,76	0,00	18%
8160	SULFATO FERROSO 40MG CPR. LISTA(-) FAB 08/19 - Val 08/21 - EAN 7898014566574	279-021-19		30049099	000	5102	CPR	6000	0,032	0,00%	192,00	192,00	0,00	34,56	0,00	18%

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 212665
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 18 118,50

NFe Nº 216834

SÉRIE 000



CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA

Nº 216834

SÉRIE 000

FOLHA 3/3



1528

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2168 3417 2077 3280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200049136784 16/03/2020 14:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CMS
637	VERAPAMIL 80MG CPR EAN 7899547504569; FCI(9E2CDC5-1EFD-4CC6-8707-6CF73BDA0920).LISTA(+) FAB 05-19 - Val. 05-21 - EAN 7899547504569	19E48U	0,00	30049049	520	5102	CPR	2400	0,126	0,00%	302,40	117,60	0,00	21,17	0,00	18%



DATA DE RECEBIMENTO

CTR. 207639
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 8.966,60

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº 211951

SÉRIE 000



CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-900
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA **1**
2 - ENTRADA

Nº 211951

SÉRIE 000

FOLHA 1/2



1520

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0103 6520 3000 0170 5500 0000 2119 5117 6544 8156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200011444460 20/01/2020 15:18:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		CNPJ/CPF 88.199.971/0001-53	DATA DA EMISSÃO 20/01/2020
ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 20/01/2020
MUNICÍPIO TRES COROAS	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:18

FATURA

19/02/20 R\$ 8.966,60

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 8.966,60	VALOR DO ICMS 1.613,99	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.966,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.966,60

TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121		
QUANTIDADE 16	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 40,00	PESO LÍQUIDO 38,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8098	ACICLOVIR 200MG CPR. LISTA(-) FAB 10/19 - Val 10/21 - EAN 7898216365258	19004688	0,00	30049069	000	5102	CPR	500	0,207	0,00%	103,50	103,50	0,00	18,63	0,00	18%
5363	BENZOATO DE BENZILA 60ML FR. LISTA(-) FAB 06/19 - Val 06/22 - EAN 7898016413487	29919	0,00	30049021	200	5102	FRS	20	2,48	0,00%	49,60	49,60	0,00	8,93	0,00	18%
5573	C CLORPROMAZINA 25MG CPR. LRE(C1), LISTA(-) FAB 02/19 - Val 02/22 - EAN 7896676403404	19020330	0,00	30049079	000	5102	CPR	2000	0,195	0,00%	390,00	390,00	0,00	70,20	0,00	18%
8980	CARB. CÁLCIO 1250MG - VIT D 400UI CPR. FCH(857F33FC-FC30-462F-8231-D2F510A990C7) FAB 04/19 - Val 04/21 - EAN 7896202505312	A191204	0,00	21069030	500	5102	CPR	5000	0,15	0,00%	750,00	750,00	0,00	135,00	0,00	18%
5	DIPIRONA 500MG CPR. LISTA(-) FAB 12/19 - Val 12/21 - EAN 0742832304856	072019	0,30	30049099	000	5102	CPR	15000	0,074	0,00%	1.110,00	1.110,00	0,00	199,80	0,00	18%
8718	ENALAPRIL MALEATO 20MG CPR. FCH(E594FCE2-5FD1-43BE-B3A2-48EE2A0E5969) LISTA(-) FAB 10/19 - Val 04/21 - EAN 7898075317160	1921957	0,00	30039077	500	5102	CPR	10000	0,039	0,00%	390,00	390,00	0,00	70,20	0,00	18%
4149	METRONIDAZOL 250MG CPR. FCH(E999CE78-E09D-448A-BAEA-B6F86812797B1) LISTA(-) FAB 01/19 - Val 01/21 - EAN 7896714205809	B19A0609	0,36	30049066	500	5102	CPR	500	0,101	0,00%	50,50	50,50	0,00	9,09	0,00	18%
6572	PERMETRINA 1% 60ML FR. LISTA(-) FAB 10/19 - Val 10/22 - EAN 7898016412992	52119	0,00	30049021	200	5102	FRS	100	1,33	0,00%	133,00	133,00	0,00	23,94	0,00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896714200699. FCH(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672) LISTA(-) FAB 06/19 - Val 06/22 - EAN 7896714200699	B19F0976	0,00	30043999	500	5102	CPR	6000	0,16	0,00%	960,00	960,00	0,00	172,80	0,00	18%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. LISTA(+) FAB 07/19 - Val 06/21 - EAN 7898947385730	Y13073	0,00	30049039	200	5102	CPR	7000	0,66	0,00%	4.620,00	4.620,00	0,00	831,60	0,00	18%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 12,38 ; T_COFINS: 57,00
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 1389,98 (15,50%) ESTADUAL R\$ 597,92 (6,67%) FONTE:
IBPT RS 0C3829
REFERENTE RP PP 001/2019 PROC 008/2019 AF 137/2020 ENTREGA: FARMACIA
MUNICIPAL RUA FELIPE BENDER N 100
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 15-LUCAS
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 207639
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 8 966,60

NFe Nº 211951

SÉRIE 000



CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA

Nº 211951

SÉRIE 000

FOLHA 2/2



1530

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0103 6520 3000 0170 5500 0000 2119 5117 6544 8156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

14320001144460 20/01/2020 15:18:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449



INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7828	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G TB., LISTA(-) FAB. 11 19 - Val 11 21 - EAN 7897848502505	190725	0,00	30049072	000	5102	TUB	100	4,10	0,00%	410,00	410,00	0,00	73,80	0,00	18%

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
	CTR 198034 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS RS: 12.971.10	
NFE Nº 202654	SÉRIE 000	

 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2026 5416 3093 9554	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA Nº 202654 SÉRIE 000 FOLHA 1/2	 CENTERMEDI BR 450 - 795 Barão de Cotegipe nºs 59740-900 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS CNPJ/CNP 88.199.971/0001-53 DATA DA EMISSÃO 16/09/2019	ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 95660-000	MUNICÍPIO TRÊS COROAS FONE/FAV 51 3546-7800 CF 146/0024912 INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16/09/2019 DATA SAÍDA/ENTRADA 16/09/2019
---	--	--	---

FATORA 16/10/19RS 12.971,10 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGRTO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 12.971,10	VALOR DO ICMS 12.730,76 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.971,10
--	---

RAZÃO SOCIAL BAHER - B. TRANSPORTES LTDA CNPJ/CNP 04.353.469/0043-14	ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566 MUNICÍPIO ERECHIM UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983	FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA TF CNPJ/CNP	QUANTIDADE 20 CAIXAS MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO 47,50
---	--	---	---

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CEP	T.N.	Q'DE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8098	ACTIVOIR 200MG CPR. LISTA(-) FAB 02 19 - VAL 02 21 - EAN 7898216365258	1900913	0,00	30049069	000	5102	CPR	1500	0,207	0,00%	310,50	310,50	0,00	55,89	0,00	18%
5365	BENZOATO DE BENZIL 60ML FR. LISTA(-) FAB 06 19 - VAL 06 22 - EAN 7898016413487	29919	0,00	30049021	200	5102	FRS	25	2,48	0,00%	62,00	62,00	0,00	11,16	0,00	18%
6875	CORTRIPTINA 25MG CPR. LISTA(-) FAB 12 17 - VAL 11 20 - EAN 7897076912275	293133	0,86	30049039	200	5102	CAPS	2000	0,295	0,00%	590,00	590,00	0,00	106,20	0,00	18%
8980	CARB. CALCIO 1250MG - VIT. D 400UI (CPR). FIC87F33FC-F30-46ZF-8331-02F510A990C7) FAB 04 19 - VAL 04 21 - EAN 7896202505312	A191176	21069030	500	5102	CPR	5000	0,15	0,00%	750,00	750,00	0,00	135,00	0,00	18%	
4463	CLORIDATO DE DOXICICLINA 100MG CPR. LISTA(-) FAB 07 18 - VAL 07 20 - EAN 7898216364816	19001770	0,00	30042099	000	5102	CPR	500	0,138	0,00%	69,00	69,00	0,00	12,42	0,00	18%
8907	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB. LISTA(-) FAB 08 19 - VAL 08 22 - EAN 0742832304948	022319	0,00	30043999	000	5102	TLB	200	0,97	0,00%	194,00	194,00	0,00	34,92	0,00	18%
6136	DIFERONA 500MG CPR. LISTA(-) FAB 06 19 - VAL 06 21 - EAN 0742832304948	033319	0,30	30049099	000	5102	CPR	8000	0,074	0,00%	592,00	592,00	0,00	106,56	0,00	18%
8718	ENALAPRIL 20MG CPR. LISTA(-) FIC6F113047-A99440B7-8168-5151471B8883X) LT FAB 07 19 - VAL 01 21 - EAN 7898075317160	1912987	0,00	30039077	500	5102	CPR	5000	0,039	0,00%	195,00	195,00	0,00	35,10	0,00	18%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSCRIÇÃO ESTADUAL RS 1967,13 (15,17%) ESTADUAL RS 657,50 (5,07%) FONTE: IBPT RS

5A16F8

REFERENTE RP PP 001 2019 PROC 008 2019 AF 3904 2019 ENTREGA: FARMACIA BASICA

MUNICIPAL - RUA FELIPE BENDER 100

DEPOSITO: BCO DO BRASIL AG 0132-5 CC 12871-6 // BRADESCO: AG 3274-3 CC 0530320-6 //

BANRISUL: AG 0122 CC 2400892804 // CAIXA: AG 3881 CC 279-1

ISENTO DE ICMS GEME LIVRO L ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37 699-97 RS

E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015

VENDEDOR - 15-LUCAS

CRT 3 - REGIME NORMAL

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICON - PREVEDELLO SISTEMAS (55)744-3880

RESERVADO DO FISCO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR. 198034

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 12 971,10

NFe Nº 202654

SÉRIE 000



CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

1

Nº 202654

SÉRIE 000

FOLHA 2/2



1532

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2026 5416 3093 9554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190171001227 16/09/2019 10:35:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CMSS
1029	CLORATADINA 1MG ML 100ML. EAN 7898917592816. LISTA(-) FAB 05 19 - Val. 05 21 - EAN 7898917592816	191677A	0,00	30049099	000	5102	FRS	350	3,04	0,00%	1.064,00	1.064,00	0,00	191,52	0,00	18%
4149	METRONIDAZOL 250MG CPR. FCI(E999CE78-E09D-448A-BAEA-B6F86812797B) LISTA(-) FAB 01 19 - Val. 01 21 - EAN 7896714205809	B19A0609	0,36	30049066	500	5102	CPR	600	0,101	0,00%	60,60	60,60	0,00	10,91	0,00	18%
56	ONDANSETRONA 8MG CPR. LISTA(-) FAB 08 18 - Val. 08 20 - EAN 7899824400072	1031220	6,52	30049069	000	5102	CPR	1000	2,50	0,00%	2.500,00	2.500,00	0,00	450,00	0,00	18%
9276	OXIDO DE ZINCO 25% POMADA TB. EAN 7897917000017. LISTA(-) FAB 07 19 - Val. 07 21	079111		30049099	500	5102	TUB	50	4,56	0,00%	228,00	228,00	0,00	41,04	0,00	18%
6572	PERMETRINA 1% 60ML FR. LISTA(-) FAB 06 19 - Val. 05 22 - EAN 7898016412992	25819	0,00	30049021	200	5102	FRS	50	1,33	0,00%	66,50	66,50	0,00	11,97	0,00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896714200699. FCI(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672). LISTA(-) FAB 06 19 - Val. 06 22 - EAN 7896714200699	B19F0976	0,00	30043999	500	5102	CPR	1000	0,16	0,00%	160,00	160,00	0,00	28,80	0,00	18%
8002	RANITIDINA 15MG ML C 120 ML. LISTA(-) FAB 07 19 - Val. 07 21 - EAN 7897848502277	190372	0,00	30049059	000	5102	FRS	50	4,05	0,00%	202,50	202,50	0,00	36,45	0,00	18%
8195	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR. LISTA(-) FAB 03 19 - Val. 02 21 - EAN 7898947385693	Y05382	0,00	30049039	200	5102	CPR	7000	0,32	0,00%	2.240,00	2.240,00	0,00	403,20	0,00	18%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. LISTA(-) FAB 03 19 - Val. 02 21 - EAN 7898947385730	Y05963	0,00	30049039	200	5102	CPR	4000	0,66	0,00%	2.640,00	2.640,00	0,00	475,20	0,00	18%
7828	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G TB. LISTA(-) FAB 08 19 - Val. 08 21 - EAN 7897848502505	190535	0,00	30049072	000	5102	TUB	30	4,10	0,00%	123,00	123,00	0,00	22,14	0,00	18%
7968	TIMOLOL 0,5% SOL. OFTAL. 5ML FR. EAN 7896714225753. LISTA(-) FAB 06 19 - Val. 06 21 - EAN 7896714225753	B19F0563	0,00	30049079	040	5102	FRS	50	1,25	0,00%	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
8762	VARFARINA SODICA 5MG CPR. FCI(3A4BB931-6E8A-4B21-A013-5F8B2E833355). LISTA(-) FAB 05 19 - Val. 05 22 - EAN 7898040323127	191029	0,00	30049059	500	5102	CPR	3000	0,13	0,00%	390,00	390,00	0,00	70,20	0,00	18%
657	VERAPAMIL 80MG CPR. EAN 7899547504569. FCI(9E2CDDC5-1EFD-4CC6-8707-6CF73BDA0920). LISTA(-) FAB 05 19 - Val. 05 21 - EAN 7899547504569	19E48U	0,00	30049049	520	5102	CPR	3000	0,097	0,00%	291,00	113,16	0,00	20,37	0,00	18%



NFe Nº 196965 SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR. 192131
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS. 15.241,48



CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**

Nº 196965

SÉRIE 000

FOLHA 1/2



1523

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0703 6520 3000 0170 5500 0000 1969 6518 5188 5270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190127089417 12/07/2019 11:09:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS

CNPJ/CPF
88.199.971/0001-53

DATA DA EMISSÃO
12/07/2019

ENDEREÇO
AV. JOAO CORREIA, 380

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
95660-000

DATA SAÍDA/ENTRADA
12/07/2019

MUNICÍPIO
TRES COROAS

FONE/FAX
51 3546-7800

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
146/0024912

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
11:10

FATURA

0. 12/08/19R\$ 15.241,48

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 15.182,81	VALOR DO ICMS 2.732,90	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.241,48
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.241,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUFER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE 21	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 100,00	PESO LÍQUIDO 95,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8346	ACICLOVIR 200MG CPR. LISTA(-) FAB 02 18 - Val 02 20 - EAN 7896523226514	1802939	0,00	30049069	000	5102	CPR	2000	0,207	0,00%	414,00	414,00	0,00	74,52	0,00	18%
5436	C CODEINA 30MG CPR. LRE(A2); LISTA(-) FAB 09 18 - Val 09 20 - EAN 7896676400175	18090522	1,18	30044940	000	5102	CPR	1500	1,06	0,00%	1.590,00	1.590,00	0,00	286,20	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT D 400U I CPR. LISTA(-) FAB 04 19 - Val 04 21 - EAN 7896108011276	B19D3201		30039019	000	5102	CPR	2400	0,15	0,00%	360,00	360,00	0,00	64,80	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT D 400U I CPR. LISTA(-) FAB 05 19 - Val 05 21 - EAN 7896108011276	B19E3303		30039019	000	5102	CPR	2400	0,15	0,00%	360,00	360,00	0,00	64,80	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG - VIT D 400U I CPR. LISTA(-) FAB 05 19 - Val 05 21 - EAN 7896108011276	B19E3280		30039019	000	5102	CPR	6000	0,15	0,00%	900,00	900,00	0,00	162,00	0,00	18%
8676	CETOCONAZOL 200MG CPR. LISTA(-) FAB 07 18 - Val 06 20 - EAN 7898216361816	18003139	0,00	30049077	000	5102	CPR	500	0,175	0,00%	87,50	87,50	0,00	15,75	0,00	18%
4463	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG CPR. LISTA(-) FAB 04 19 - Val 04 21 - EAN 7898216364442	19001770	0,00	30042099	000	5102	CPR	600	0,138	0,00%	82,80	82,80	0,00	14,90	0,00	18%
8907	DEXAMETASONA 1MG G CREME 10G 1B. LISTA(-) FAB 06 19 - Val 06 22 - EAN 0742832304948	015719	0,00	30049045	000	5102	TUB	400	0,97	0,00%	388,00	388,00	0,00	69,84	0,00	18%
697	DIGOXINA 0,25MG CPR. LISTA(-) FAB 02 19 - Val 02 21 - EAN 7898216361601	19000957	0,00	30049079	000	5102	CPR	1000	0,049	0,00%	49,00	49,00	0,00	8,82	0,00	18%
697	DIGOXINA 0,25MG CPR. LISTA(-) FAB 02 19 - Val 02 21 - EAN 7898216361601	19000956	0,00	30049079	000	5102	CPR	4000	0,049	0,00%	196,00	196,00	0,00	35,28	0,00	18%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I -
DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015 .
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 2412,37 (15,83%) ESTADUAL R\$ 853,51 (5,60%) FONTE:
IBPT RS D11D7F
REFERENTE RP PP 01/2019 PROC 08/2019 AF 2904/2019 ENTREGA: FARMACIA BASICA
RUA FELIPE BENDER 100
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BARRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 15-LUCAS
CRT 3 - REGIME NORMAL.

RESERVADO DO FISCO


RECEBEMOS DE (CENTERMEDI) COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

CTR. 192131
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 15 24148

NFe Nº 196965
SÉRIE 000



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Bairro de Coletores 99740-000
Medicamentos Centermed, Com.br 54 3523-2700

SÉRIE 000
Nº 196965

FOLHA 2/2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setraz Autorizadora

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4319 0703 6520 3000 0170 5500 0000 1969 6518 5188 5270

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143190127089417 12/07/2019 11:09:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449
INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CMMS
6136	DIPIRONA 500MG CPR.	032919	0,30	30049099	000	5102	CPR	30000	0,074	0,00%	2.220,00	2.220,00	0,00	399,60	0,00	18%
6031	LOPERAMIDA 2MG CPR.	262-00719	0,27	30039072	000	5102	CPR	200	0,075	0,00%	15,00	15,00	0,00	2,70	0,00	18%
1029	LORATADINA 1MG ML 100ML EAN 7898917592	191048A	0,00	30049099	000	5102	FRS	192	3,04	0,00%	583,68	583,68	0,00	105,06	0,00	18%
4149	METRONIDAZOL 250MG CPR.	B19A0605	0,36	30049066	500	5102	CPR	500	0,101	0,00%	50,50	50,50	0,00	9,09	0,00	18%
6572	PERMETRINA 1% 60ML FR.	13319	0,00	30049021	200	5102	FRS	200	1,33	0,00%	266,00	266,00	0,00	47,88	0,00	18%
6931	PRENISONA 20MG CPR. EAN 7896137122523	AW203	0,00	30043210	500	5102	CPR	2000	0,16	0,00%	320,00	320,00	0,00	57,60	0,00	18%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR.	Y03694	0,00	30049039	200	5102	CPR	10000	0,66	0,00%	6.600,00	6.600,00	0,00	1.188,00	0,00	18%
9031	SCLFA - TRIMETOPRIMA 40-8MG/ML 50ML FR.	190639	0,00	30049061	020	5102	FRS	100	0,96	0,00%	96,00	96,00	0,00	6,72	0,00	18%
8762	VARFARINA SODICA 5MG CPR.	191028	0,00	30049059	500	5102	CPR	5100	0,13	0,00%	663,00	663,00	0,00	119,34	0,00	18%
	FAB 05/19 - VAL 05 23 - EAN 7898040323127															

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR 189567
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 7 097,68

NFe Nº 194431

SÉRIE 000

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotogipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA 1
Nº 194431
SÉRIE 000
FOLHA 1/2

1525

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0603 6520 3000 0170 5500 0000 1944 3110 4310 8526

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190108122337 13/06/2019 16:13:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROASCNPJ/CPF
88.199.971/0001-53DATA DA EMISSÃO
13/06/2019ENDEREÇO
AV. JOAO CORREIA, 380BAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
95660-000DATA SAÍDA/ENTRADA
13/06/2019MUNICÍPIO
TRES COROASFONE/FAX
51 3546-7800UF
RSINSCRIÇÃO ESTADUAL
146/0024912HORA DE SAÍDA/ENTRADA
16:14

FATURA

0 15/07/19 R\$ 7.097,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 6.972,68	VALOR DO ICMS 1.255,08	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.097,68
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.097,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO LEOMAR LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 02.633.583/0001-13
ENDEREÇO ROD RST 453, 1470	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 072/0086701		
QUANTIDADE 20	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 70,00	PESO LÍQUIDO 66,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8346	ACICLOVIR 200MG CPR. LISTA(-) FAB 02/18 - Val 02/20 - EAN 7896523226514	1802939	0,00	30049069	000	5102	CPR	2000	0,207	0,00%	414,00	414,00	0,00	74,52	0,00	18%
5436	C CODEINA 30MG CPR. LRE(A2), LISTA(-) FAB 09/18 - Val 09/20 - EAN 7896676400175	18090522	1,18	30044940	000	5102	CPR	600	1,06	0,00%	636,00	636,00	0,00	114,48	0,00	18%
5414	C NORTRIPTILINA 25MG CAPS. FCI(60C4DA8C-AFEF-4E58-83A5-8ED56C9E03D3) J; LRE(C1), LISTA(-) FAB 06/18 - Val 06/20 - EAN 7891317430146	567213	0,70	30049039	500	5102	CPR	5000	0,295	0,00%	1.475,00	1.475,00	0,00	265,50	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 400U 1 CPR. LISTA(-) FAB 05/19 - Val 05/21 - EAN 7896108011276	B19E3305		30039019	000	5102	CPR	3600	0,15	0,00%	540,00	540,00	0,00	97,20	0,00	18%
8676	CETOCONAZOL 200MG CPR. LISTA(-) FAB 05/18 - Val 05/20 - EAN 7898216361816	18002285	0,00	30049077	000	5102	CPR	600	0,175	0,00%	105,00	105,00	0,00	18,90	0,00	18%
697	DIGOXINA 0,25MG CPR. LISTA(-) FAB 01/19 - Val 01/21 - EAN 7898216361601	19000395	0,00	30049079	000	5102	CPR	5000	0,049	0,00%	245,00	245,00	0,00	44,10	0,00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR. LISTA(-) FAB 03/19 - Val 03/21 - EAN 0742832304856	0150:9	0,30	30049099	000	5102	CPR	3000	0,074	0,00%	222,00	222,00	0,00	39,96	0,00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR. LISTA(-) FAB 04/19 - Val 04/21 - EAN 0742832304856	021019	0,30	30049099	000	5102	CPR	12000	0,074	0,00%	888,00	888,00	0,00	159,84	0,00	18%
4171	LIDOCAINA S VASO 20ML. LISTA(-) FAB 03/19 - Val 03/21 - EAN 7898122911808	19030473	0,00	30039053	000	5102	FRS	25	2,70	0,00%	67,50	67,50	0,00	12,15	0,00	18%
6031	LOPERAMIDA 2MG CPR. LISTA(-) FAB 01/19 - Val 01/21 - EAN 7898060132624	262-007 19	0,27	30039072	000	5102	CPR	400	0,075	0,00%	30,00	30,00	0,00	5,40	0,00	18%


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97-RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015.
T ISENTO: 125,00
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 954,63 (13,45%) ESTADUAL R\$ 361,14 (5,09%) FONTE: IBPT RS D11D7F REFERENTE RP PP 001/2019 PROC 008/2019 AF 2298/2019 ENTREGA: FARMACIA BASICA RUA FELIPE BENDER 100
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG 0132-5 CC.12871-6 BRADESCO: AG 3274-3 CC.0530320-6
BANRISUL: AG 0122 CC.2400892804 CAIXA: AG 3881 CC.279-1
ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97-RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015
VENDEDOR: 15-LUCAS
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
	CTR 189567 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS 7 097 68	
NFe Nº 194431	SÉRIE 000	

 1536	CHAVE DE ACESSO DA NFE 4319 0603 6520 3000 0170 5500 0000 1944 3110 4310 8526	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA	DANFE	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE - www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora	NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449
						INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 143190108122337 13/06/2019 16:13:20		Nº 194431 SÉRIE 000 FOLHA 2/2				

NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF		INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70
--	--	-----------------------------	--------------------------------

COD.	DESCRICAO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT.	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CMF
9007	LOBATADINA 10MG ML SOL ORAL 100ML FR. LISTA(-)	1902484	0,00	30039079	500	5102	FRS	192	3,04	0,00%	583,68	583,68	0,00	105,06	0,00	18%
8002	RANTIDINA 15MG ML C 120 ML LISTA(-)	180602	0,00	30049059	000	5102	FRS	70	4,05	0,00%	283,50	283,50	0,00	51,03	0,00	18%
88	SUFADIAZINA DE PRATA 10MG/0,505 TB LISTA(-)	190351	0,00	30049072	000	5102	TUB	200	4,10	0,00%	820,00	820,00	0,00	147,60	0,00	18%
833	TIPOLOL 0,5% SOL. OFTAL. 5ML FR. LISTA(-)	2667135	0,00	30049077	040	5102	FRS	100	1,25	0,00%	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
8762	VARFARINA SODICA 5MG CPR. LISTA(-)	190447	0,00	30049059	500	5102	CPR	2400	0,13	0,00%	312,00	312,00	0,00	56,16	0,00	18%
8762	VARFARINA SODICA 5MG CPR. LISTA(-)	190638	0,00	30049059	500	5102	CPR	2700	0,13	0,00%	351,00	351,00	0,00	63,18	0,00	18%



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Empresa inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rodovia BR-480, 795, Barão de Cotegipe - RS.*****

Erechim, 15 de junho de 2020, às 18h32min





ARTÓRIO

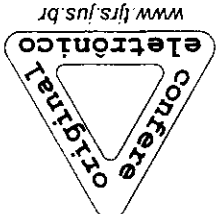
Autenticação Digital Código: 25801606208145998436-2
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 16/06/2020 08:07:08
Seto Digital Tipo Normal C: AKC8684-FZCS:



Nº: 06479-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3444-5044 - cartorio@azevedobastos.com.br

Br. Valor Azevêdo Bastos Cartório
TJPB



	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001029514497</p>
---	--



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25801606208145998436>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 08:22:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

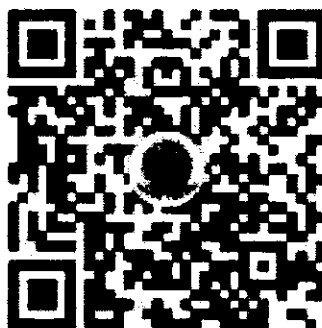
¹Código de Autenticação Digital: 25801606208145998436-1 25801606208145998436-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b848a2c03584c35e305e4696eb420b60b260321083db6b166eb26f11f8a
a1035f417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Este documento registra-se
no Livro nº 101
Módulo Provisório nº 101
de 24 de agosto de 2011





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25801606204380491768-1
Selo Digital Tipo Normal C: AKC8682-8138:
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 16/06/2020 08:07:07



Nº: 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5994 - cartorio@azevedobastos.net.br

Del. Valder Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - Comarca de Erechim
Rua Clementina Rosel, n.º 120 - CEP: 99700-000 - Erechim - RS
Fone: (54) 3321 2811 - R. 1505/1506
Email: tereschmidt@trjrs.gov.br

Matrícula 12848478

Oficial Escrivão da Direção do Foro

Katia Garcez Bovero

Erechim, 15 de junho de 2020.

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

CERTIDÃO

COMARCA DE ERECHIM - RS
Cartório da Direção do Foro



1540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 08:22:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25801606204380491768-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8bf0e693b59e4e532bceb424a6ff442a4eb6924efe2fa62e951a514e30c2a42a917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Tribunal Federal
Ministério Público Federal Nº 2013.2
de 24 de agosto de 2013





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.652.030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RODOVIA BR-480, 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br



REGISTRO

ANVISA

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLUXON

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001- 10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.555621/2011- 50	Categoria Regulatória		Data do registro	16/01/2012
Nome Comercial	FLUXON	Registro	155840187	Vencimento do Registro	06/2026
Princípio Ativo	CINARIZINA			Medicamento de referência	STUGERON
Classe Terapêutica	VASODILADORES			ATC	VASODILADORES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1558401870013	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Princípio Ativo
CINARIZINAComplemento Diferencial da Apresentação
-Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração
ORAL 1Conservação
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADERestrição de prescrição
Venda sob Prescrição MédicaDestinação
ComercialTarja
-Apresentação fracionada
Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1558401870021	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Princípio Ativo
CINARIZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC) ATVA	1558401870031	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Princípio Ativo CINARIZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	75MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC) ATVA	1558401870048	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Princípio Ativo CINARIZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1558401870056	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Princípio Ativo CINARIZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1558401870064	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Princípio Ativo CINARIZINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Dramavit B6

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001- 10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.535300/2012- 41	Categoria Regulatória		Data do registro	17/12/2012
Nome Comercial	Dramavit B6	Registro	155840397	Vencimento do Registro	01/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DIMENIDRINATO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG + 10 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1558403970015	COMPRIMIDO SIMPLES	17/12/2012	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1558403970023	SOLUÇÃO ORAL	17/12/2012	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1558403970031	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/12/2012	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PET AMB X 20 ML ATIVA	1558403970041	SOLUÇÃO ORAL	17/12/2012	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
DIMENIDRINATO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Frasco gotejador de plástico âmbar (Frasco gotejador de plástico PET âmbar)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - 05.161.069/0005-44 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica



Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BACINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	BELFAR LTDA	CNPJ	18.324.343/0001-77	Autorização	1.00.571-1
Processo	25000.002264/9734	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/10/1997
Nome Comercial	BACINA	Registro	105710082	Vencimento do Registro	10/2027
Princípio Ativo	BACITRACINA ZÍNCICA, SULFATO DE NEOMICINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G ATIVA	1057100820017	POMADA DERMATOLOGICA	22/10/1997	24 meses

Princípio Ativo SULFATO DE NEOMICINA
BACITRACINA ZÍNCICA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BISNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELÃO

Local de Fabricação

- BELFAR LTDA - 18.324.343/0001-77 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL

Via de Administração TOPICA

Conservação EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1057100820025	POMADA DERMATOLOGICA	22/10/1997	24 meses

Princípio Ativo SULFATO DE NEOMICINA
BACITRACINA ZÍNCICA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BSNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELÃO

Local de Fabricação

- BELFAR LTDA - 18.324.343/0001-77 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL

Via de Administração TOPICA

Conservação EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT 50 BG AL X 15 G (EMB HOSP) ATIVA	1057100820033	POMADA DERMATOLOGICA	22/10/1997	24 meses

Princípio Ativo SULFATO DE NEOMICINA
BACITRACINA ZÍNCICA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BSNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELÃO

Local de Fabricação -

Via de Administração TOPICA

Conservação EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP) ATIVA	1057100820041	POMADA DERMATOLOGICA	22/10/1997	24 meses

Princípio Ativo SULFATO DE NEOMICINA
BACITRACINA ZÍNCICA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BSNAGA DE ALUMINIO• Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELÃO
Local de Fabricação	-
Via de Administração	TOPICA
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

DADOS CADASTRAIS DE PRODUTOS

Fornecedor: Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda

Suplemento Vitamínico

COMPLEXO B

Produto COMPLEXO B	Apresentação 500 comprimidos	Princípio Ativo: Vitaminas B3, B5, B6, B1 e B2
Posologia: Tomar 01 (um) comprimido ao dia ou conforme orientação médica.	Peso Bruto Unitário: 164g Medidas da unidade: 50x135x100mm (P x L x A)	Unidade: <input type="checkbox"/> TB <input type="checkbox"/> UN <input type="checkbox"/> VD <input checked="" type="checkbox"/> CX <input type="checkbox"/> PC
Indicações: Suplementação de vitaminas do Complexo B.	Registro M.S.: Produto isento de registro conforme RDC 27 de 06/08/2010	Substituição Tributária? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
Caixa de embarque: 40 unidades	Peso da Caixa de Embarque: 6,960 Kg	Med. Caixa de embarque:(cm3) 30.422cm3 (28,0 x 53,0 x 20,5cm)
Classificação Fiscal: 21 06 90 30	Código de barras EAN13 (produto): 789 62025 0231 1	Código de barras EAN 14 (caixa): 7 789 62025 0231 0
OTC ? <input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Validade: 02 anos	Controlado? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
Preço Fábrica: (unit.)	Preço Máximo Consumidor: (unit.)	IPI ? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
Desconto:	Prazo:	Data do Lançamento: Setembro/2013.
Classe Terapêutica: A11E1		
1.28 - Principais concorrentes:		

DIZERES DE ROTULAGEM**PAINEL PRINCIPAL****COMPLEXO B****SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VITAMINAS DO COMPLEXO EM COMPRIMIDOS****Vitamed**

Contém 500 comprimidos revestidos

Peso Líquido: 104g

PAINEL RECOMENDADOS

Fabricado por: Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda.

CNPJ: 29.346.301/0001-53

Rua Flávio Francisco Bellini, 459 – Santos Dumont

Cep: 95098-170 Caxias do Sul – RS

Farmacêutica Responsável: Deisi Christianetti – CRF/RS 13789

Produto isento de registro conforme RDC 240/2018

INDÚSTRIA BRASILEIRA

www.vitamed.com.br

SAC: (54) 4009-3210

sac@vitamed.com.br

Ingredientes: Nicotinamida (vitamina D3), amido modificado, pantotenato de cálcio (vitamina B5), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), tiamina (vitamina B1), amido, cianocobalamina (vitamina B12). **Antiúmectantes:** carbonato de cálcio e dióxido de silício. **Estabilizantes:** celulose microcristalina, polivinilpirrolidona e hidroxipropilmetilcelulose. **Lubrificante:** estearato de magnésio. **Espessante:** polietilenoglicol. **Corantes:** dióxido de titânio, amarelo tartrazina, azul indigotina e vermelho 40. Solventes álcool etílico e água purificada.

ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE CRUSTÁCEOS (CARANGUEJO).

NÃO CONTÉM GLUTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM AÇÚCAR.

Produto Indicado para o Grupo Populacional ≥19 anos.

ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO.

NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM.

MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.

RECOMENDAÇÕES DE USO: Uso Adulto. Ingerir 1 comprimido ao dia.

Cuidados de conservação: Manter o produto dentro de sua embalagem original. Conservar em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C). Proteger da luz e da umidade.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção diária de 0,2g (1 comprimido)		
Quantidade por porção		% VD*
Valor energético	0 kcal = 0 kJ	0%
Carboidratos, dos quais:	0 g	0%
Açúcares	0 g	0%
Lactose	0 g	**
Vitamina B3	16mg	100%
Vitamina B5	5mg	100%
Vitamina B6	1,3mg	100%
Vitamina B2	1,3mg	100%
Vitamina B1	1,2mg	100%
Vitamina B12	2,4mcg	100%
Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras <i>trans</i> , fibra alimentar e sódio.		

*% Valores diários de referência para adultos com base em um dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** Valor diário não determinado.

Código de Barras: 7896202 502311

Espaço para:

Lote:

Fab:

Val:

ANEXO X

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA
 COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
 DISPENSADOS DE REGISTROS

A RECEBIMENTO VISA/DATA
 Recebido em
 07 ABR. 2015
 VISA/SA-CRS

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO(S) PRODUTO(S) MARCA(S)

CNPJ 29.346.301/0001-53
 RAZÃO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTD
 SOCIAL A
 RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI NÚMERO 459
 BAIRRO SANTOS DUMONT
 CEP 95098170 FONE 05440093200 FAX 05440093202
 U. F. RS MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
 E-MAIL farma@vitamed.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL


CNPJ 29.346.301/0001-53
 RAZÃO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTD
 SOCIAL A
 RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI NÚMERO 459
 BAIRRO SANTOS DUMONT
 CEP 95098170 FONE 05440093200 FAX 05440093202
 U. F. RS MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
 E-MAIL

TERMO DE RESPONSABILIDADE


Informo que a partir de 07/04/15, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializados(s) no prazo de 10 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produtos(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por esta autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: CAXIAS DO SUL 07 / 04 / 15

Renan Augusto Cassina
 Nome legível do Responsável pela Empresa


 Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 27/03/14
 LOCAL / DATA: Caxias do Sul 10/04/2015

 Assinatura e Identificação do Responsável

Dr. Pedro Berti
 CRP - 07/03435
 ID 2563231
 VISA - CRS

ANEXO X - VERSO

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA	
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 29 . 346 . 301 / 0001 - 53 UNIDADE FABRIL CNPJ 29 . 346 . 301 / 0001 - 53	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 01 DE 01
PRODUTO → 01 CATEGORIA 4300041 DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO	
MINERAL	
NOME DO SUPLEMENTO VITAMINICO	
PRODUTO MPLEXO BEM COMPRIMIDOS VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) X M D	
MARCA VITAMED	
TIPO(S) DE EMBALAGENS	
01	CELULÓSICA
02	PLÁSTICA
03	METÁLICA
04	
05	
PERSPECTIVA COMERCIAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	
PRODUTO → 02 CATEGORIA 4300041 DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO	
MINERAL	
NOME DO SUPLEMENTO VITAMINICO	
PRODUTO MPLEXO BEM COMPRIMIDOS VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) X M D	
MARCA COMPLEXO B	
TIPO(S) DE EMBALAGENS	
01	CELULÓSICA
02	PLÁSTICA
03	METÁLICA
04	
05	
PERSPECTIVA COMERCIAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	
PRODUTO → 03 CATEGORIA 4300041 DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO	
MINERAL	
NOME DO SUPLEMENTO VITAMINICO	
PRODUTO MPLEXO BEM COMPRIMIDOS VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) X M D	
MARCA MULTIB	
TIPO(S) DE EMBALAGENS	
01	CELULÓSICA
02	PLÁSTICA
03	METÁLICA
04	
PERSPECTIVA COMERCIAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	

Prezados Senhores

Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda, vem por meio deste informar que o produto Complexo B, Suplemento Vitamínico Isento de Registro conforme RDC 27 de 06/08/2010, sofreu uma adequação na formulação, em que a cor dos comprimidos foi alterada de amarelo para marrom.

Atenciosamente,



Glaucio Fernandes Miranda
Responsável Técnico
CRF/RS 5252



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

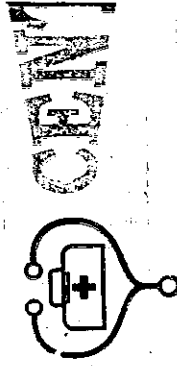
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO**

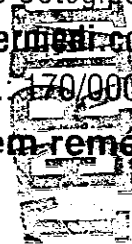
Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

1558



BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim - Fone/Fax: (54) 3523-2700
CEP 99740-000 - Barão de Cotegine - RS
medicamentos@centermedi.com.br | www.centermedi.com.br
CNPJ: 03.652.030/0001-70 | Inscr. Est. 170/0004449

"Distribuir medicamentos, uma paixão que não tem remédio"





Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Centro de Registro sob o nº 4634083 em 17/03/2018 da Empresa FLYVEI COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 43207972180 e protocolo 180326634 - 16/02/2018 Autenticação - FLYVEI COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://judis.rsgov.br/> e informe o número de protocolo e o número de documento.
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2018 por Cleonice Signor - Secretária-Geral.

RESERVAÇÕES

DECISÃO COLEGADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se

Processo indeferido Publique-se

Presidente da Turma _____

Vaga: _____

Vaga: _____

Data: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se

Processo indeferido Publique-se

Presidente da Turma _____

Vaga: _____

Vaga: _____

Data: _____

DECISÃO SINGULAR

NÃO

SIM

Responsável: _____

Data: 28/FEV/2018

Data: _____

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGADA

Nome(s) Empresa(s) (até 10 iguais) ou nome de teste: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

Nome do Representante Legal da Empresa: RICHARDO ALEXANDRE DE MOURA

Local: _____

Data: 21 fevereiro 2018

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO	EVENTO	DATA	LOCAL
001	001	CONSTITUIÇÃO DE CONTRATAÇÃO	21/02/2018	MUNICÍPIO
002	002	ALTERAÇÃO	21/02/2018	MUNICÍPIO

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

FLYVEI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

43207972180 2062

SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 Departamento de Registro Empresarial e Registro
 Secretaria de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

ER DE BRUNO HENRIQUE
 JUIZES - ER DE BRUNO HENRIQUE

18/02/2018

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 25.034.906/0001-58

NIRE: 43.207.972.180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro natural de Lisboa/Portugal, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/10/1973, Médico Veterinário, residente e domiciliado à Rua Augusto César, 261, Bairro Morro da Cegonha, CEP 99702-012, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 12.437.192-1, do IPR nº 10.378.787-80 e CPF nº 801.312.300-82.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/06/1991, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Bairro Centro, CEP 99704-105, na cidade de São Valentim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 12.437.192-1, do IPR nº 10.378.787-80 e CPF nº 026.104.320-03.

As partes acima qualificadas, na condição de sócios, constituíram a sociedade empresária **"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 05 de fevereiro de 2016, arquivado na 1ª Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207972-80 em 19 de junho de 2016 e última alteração contratual de 23 de agosto de 2017, arquivada sob nº 43207972-80 em 11 de setembro de 2017, resolvem de comum e pacífica vontade, atualizar o contrato constitutivo com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente se encontra localizada na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS.

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem atualizar o contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro judicial na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais em qualquer cidade do Brasil.



representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procurador da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a constituição de fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um ou mais administradores, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo representante da sociedade, deverão especificar os atos e operações que as mandatórias poderão praticar e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo se necessário para tratar de poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, o título de salário de trabalho, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Deste termo, far-se-á o balanço em janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando for necessário, o balanço físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas datas, em conformidade com a legislação, em conformidade com os Princípios e Normas contábeis regularmente aprovados. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de junho de cada ano, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, ou para a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, destinados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital de cada sócio.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício, este prejuízo será em prejuízos acumulados para futura amortização, ou adotado para amortização na proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente, durante o exercício, os lucros do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a primeira reunião da reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberará sobre os resultados dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas, alienadas, transmitidas ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça a primeira e posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso, e na proporção do patrimônio líquido de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.



Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária poderá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior poderá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de oferta, sob pena de desistência do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o condoteur terá o direito de negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro cotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e não será liquidada, seja por decisão por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer ou desejar retirar-se serão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não haver herdeiros conhecidos, à sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, com base em balanço corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do balanço referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, desde que não afete a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no parágrafo anterior será levantado e utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, considerando-se o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também levando-se em consideração, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas de crescimento e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser definido, a menos do contrário, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e as práticas usuais das regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 – As deliberações dos sócios serão regidas pelas disposições e determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não é impedido para exercer a administração da sociedade, por lei especial, por incapacidade absoluta ou criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de uma pena restritiva de liberdade, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por culpa falida, em decorrência de condenação penal ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de fiscalização, consumo, fé pública, ou de propriedade.




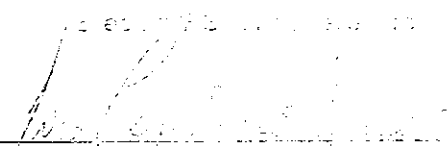
Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada passará a ser a mesma que rege a da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicar as demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
 CPF n.º 801.312.800-82


IVO CAPITANI JUNIOR
 CPF n.º 026.454.000-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTO - COMPLEXO REGISTRAR DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-000 João Pessoa/PB
Telo: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5411
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento do Estado da Paraíba, com atribuições e interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, declara que a presente Declaração Digitalizada em PDF, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, encontra-se disponível em nosso site, conforme endereço eletrônico a seguir.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, identificado por número de protocolo de autenticação digital, ou a referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos e serviços dos Poderes Judiciários do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 03/2014, com o intuito de assegurar a validade em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC12345-X1X2**), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser consultada em qualquer momento e em qualquer lugar, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.org.br>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, o documento era **VERDADEIRO**. **FLYMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características, que foi autenticado em nosso sistema, sendo da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsável pela criação do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: **09/03/2020 16:03:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2001, como também o documento eletrônico, em formato de Documento Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autdigital@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, consulte o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br>, onde poderá ser consultada esta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1801811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 14:48:22 (hora local)**.

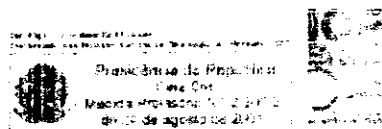
Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 200-7 de 29.01.2006, Lei Estadual nº 5.192/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 03/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005a1d734f494f057f2c69fe6bc05b31b25e5e11cbe59eb6ac9e422c0378a6608e6edc4e1e830e105410e117e071084812007028e7966ea30e254864e3f19fa2b1353dde1c005271810c2001



Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 639270119998220-02-1 Data: 20/11/2019 10:01:24
 Endereço: Rua ...
 Definição de documento em: https://www.jusbrasil.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO e presente copia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual contém o original apresentado do que contém.
 Emissão 19 de novembro de 2019
 Valor: R\$ 4,30 + Sel. Dig. R\$ 1,40 = R\$ 5,70 (seu)
 Valor: R\$ 190,00 + Sel. Dig. R\$ 2,427 (seu)

1º Tabelionato de Notas
 Rua ...
 Definição de documento em: https://www.jusbrasil.com.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS

1026195134

RECIBO
 Nº: 09/01/2019
 Valor: R\$ 5,70

RICARDO ALEXANDRE SALOMONI
 CPF: 00745209033
 Data: 25/11/2019

1026195134

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, 59030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5403
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, autenticado individualmente em cada ato de Autenticação Digital, ou a referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e Normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos cartórios do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça em seu Provimento CGJ/PB Nº 000/2017, determinando a criação de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada SELB Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único, por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**, e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/convicoes/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características e informações contidas no conteúdo, sendo da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 14:49:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 12.200/2001, como também o documento eletrônico emitido, adicionando o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprova/ema332201190969201021> e procure o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1396723

consultas desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/12/2020 16:41:58 (hora local)**.

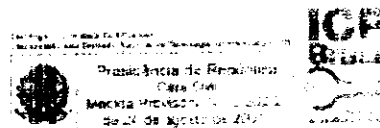
Código de Autenticação Digital: 6932201190969320102-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.180-2003, Lei Federal nº 11.220/15, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL:

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac03cb9761c713f6cb64eca7e181b0e58ba339d36141aa99a913c99d2199f1a0264312d0f625e7198ba80e25f864e012973b33f6f05b84f9b49791





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.906/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 20/06/2013
NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		NATUREZA JURÍDICA EP
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal de acabamento especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças 46.73-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
COGNOME R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO C/AVENIDA
CEP 95.704-066	BAIRRO (DISTRITO) BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3712-5888
ENDEREÇO FEDERAL DO RESPONSÁVEL (CNPJ) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE TOMBAMENTO 20/06/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE TOMBAMENTO *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2013.

Emitido no dia 02/06/2020 às 09:06:24 (Cidade e Hora de Brasília).

Página 1 de 1

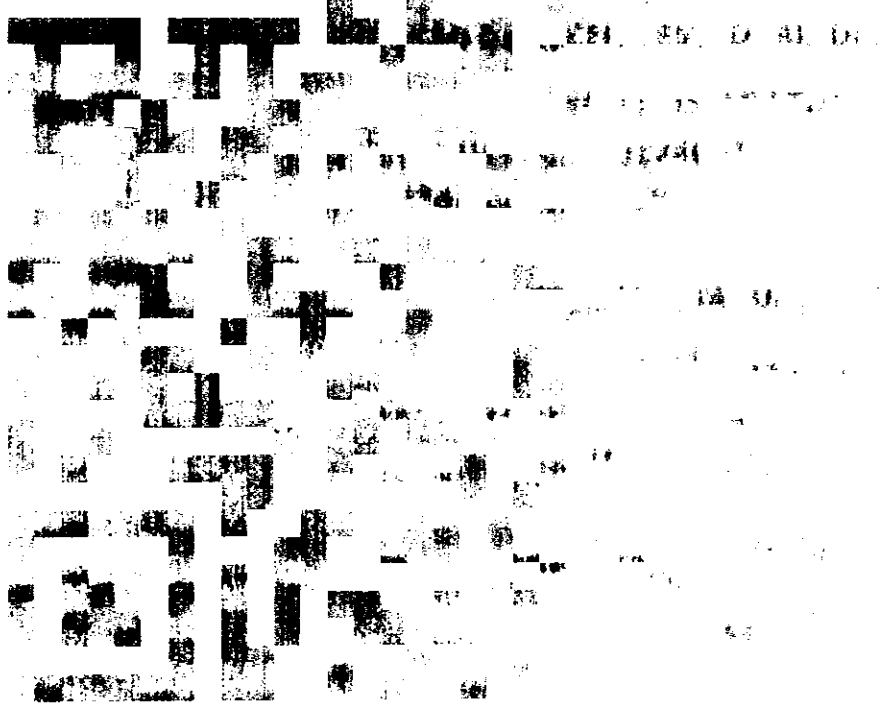
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DIRE)

CONTRIBUINTE: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LIBA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0174041

CNPJ: 25.034.906/0001-58

FLYMED COM DE PROD HOSPLS LIBA
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...



1571

Participe do Programa
Lei 14.020/2012



Recibo



Consulta Pública

Situação na Data: 26/03/2020

Local: Fátima

CADICONS

039/0174041

CNPJ

25.034.906.0001-53

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Nome

FLYMED

Fantasia

Empresa

Logradouro

RUA MACHADO DE ASSIS

Número

1237

Bairro/Distrito

BELA VISTA

Município

Erechim

CEP

99700-000

Informações para envio de e-mail

Enquadramento

SIMPLES NACIONAL

Empresa

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Natureza Jurídica

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, HCS-PIVALAR E DE LABORATORIO

Principal

Data Abertura

24/06/2018

Data Baixa

Modo de Extinção

HABILITADO

Situação Cadastral

Data de Situação Cadastral

Vigente (*)

C.F.S.

790189099 - Outros: Instr: / apar: / medicina: / cirurgia: etc.

740181900 - Outras: luv: de borache: / f: (q: uso

730059090 - Out: s: pastas: gaze: atad: p/ med: ven: cont: out: s:

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações de fontes oficiais e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Não valem como certidão de sua efetiva existência. Os dados são de natureza pública e não possuem caráter sigiloso. Não excluem a responsabilidade tributária do contribuinte.

*) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro em Situação Cadastral Vigente (Inscrição Estadual) Grande do Sul (Inscrição Estadual).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-100 João Pessoa/PB
Tel: (33) 3244-5404 Fax: (33) 3244-5405
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas, da Comarca de João Pessoa (Capital do Estado), Primeira e única vara eletrônica,

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, encaminhado eletronicamente, em atendimento ao requerimento de autenticação de referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos processuais, o Poder Judiciário do Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação de um código único de autenticação digital em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, o caso do Reg. Aut. 01921, 01922, etc.), cuja verificação e autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada na página <https://abregadoria.tpbjus.oris/ao-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as seguintes características: a firma registrada no CNPJ nº 07.048.200/01-00, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, LTDA, cuja responsabilidade legal é de sua titularidade, sendo o documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 07:54:14 (hora local)**, através do sistema eletrônico de Autenticação Digital, conforme o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado encontra-se disponível no site do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br/declaracao/613206212787108147> ou a página de Autenticação Digital.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

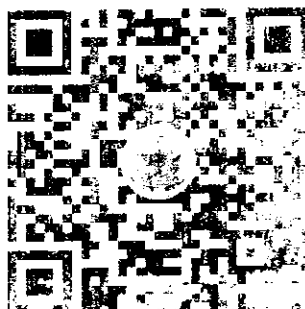
Código de Autenticação Digital: 63022303203e25303147-

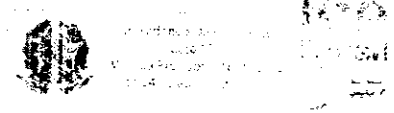
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.957/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2.200-2/2001, Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 007/2009.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00600c1a734fd941057f2d69fe6bc05ba4d87cb762785f14384eb1a5bf1922e3dd4e41e772072621196209103870eab703017440030327a80127a335079db53b3f4512e26628e73986a80e2043941







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **25.034.906/0001-58**

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF), com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU), na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 3.213, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet nos endereços <<http://rfo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.760, de 24/04/2016.

Emitida às 15:11:42 do dia 19/02/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **B979.5192.7745.086B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0015066230

Identificação do titular da certidão:

Nome: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certificamos que, aos 16 dias do mês de JUNHO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Perdências:

possui 11 Débito(s) AUL/DAT:
11 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DIASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (FGDAS-D), pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação de bens e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou perdências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98 Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024826514

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS IMPOSTOS

Inscritante.....: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CIE/CNPJ.....: 25.034.906/0001-58
 Insc. Municipal...: 43935
 Endereço.....: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237
 Bairro.....: BELA VISTA
 Cidade.....: Erechim
 Atividade(s).....:
 4445-1/01 Com.atac.de mat.ç/uso médico cirúrgico, material
 4443-4/92 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal, vestim.
 4447-8/01 Com.atac.de artigos de escritório e de papelaria
 4649-4/04 Com.atac.de móveis e artigos de poltrona
 4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não encontramos inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 202 e 203 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3766, de 22 de março de 2016, e não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder posteriores diligências fiscais e administrativas, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, em decorrência de exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.erechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida por 90 dias.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 215134 06320158
 Emitida às 13:00:53 do dia 04/06/2020.
 Código de Autenticação 3241.1478



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-85

Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM /
RS / 99734-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

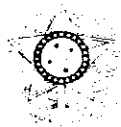
O presente Certificado não servirá de prova contra cobranças de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos de fins decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020

Certificação Número: 2028662103554905639617

Informação obtida em 26/06/2020 15:34:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certidão nº: 4215103/2020

Expedição: 11/02/2020, às 11:15:06

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Certifica-se que FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.447, de 1 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2017 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 7 (sete) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão estende-se para a delegação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que se refere aos recolhimentos previdenciários, a honorários e custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados por Lei ou Decretos de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED, CNPJ 25034906000158, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS.

1 de Junho de 2020, às 11:19:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, onde se encontra <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais informando o seguinte código de controle: **e8190343688ee5e83c5142ae52fd83c8**

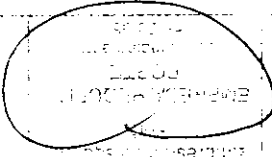


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 4320797218-0		CPF: 25.034.906/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 27/05/2014
Endereço Completo: RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 93704-066 - PÉROLAS		Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, INSTRUMENTAL, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PRODUTOS PARA O CUIDADO DE BEM-ESTAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, CUIDADOS COM APELADOS DE ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS AFINELHAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS AFINELHAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ABUSO INDIVIDUAIS E MEIOS DE USO HUMANO.	

Objeto Social:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, INSTRUMENTAL, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PRODUTOS PARA O CUIDADO DE BEM-ESTAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, CUIDADOS COM APELADOS DE ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS AFINELHAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS AFINELHAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ABUSO INDIVIDUAIS E MEIOS DE USO HUMANO.		
Capital Social:	R\$ 30.000,00	Capital Integralizado:	R\$ 60.000,00
Sócio(s) Administrador(es):		Nome: IVO CAPITANO JUNIOR CPF/NIRE: 026454320-03 Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 93704-066 - PÉROLAS	
Situada em:		Status: CADASTRADA	
Último Arquivamento:		Número: 48897,88 Data: 12/11/2018	
Ato:		307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela:		CNPJ: 25.034.906/0001-58 Endereço: Rua Machado de Assis 1237 - Perolas	

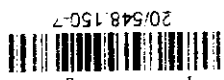


Número: 48897,88		Data: 12/11/2018	
Ato:		307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela:		CNPJ: 25.034.906/0001-58 Endereço: Rua Machado de Assis 1237 - Perolas	
Situada em:		Status: CADASTRADA	
Último Arquivamento:		Número: 48897,88 Data: 12/11/2018	
Sócio(s) Administrador(es):		Nome: IVO CAPITANO JUNIOR CPF/NIRE: 026454320-03 Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 93704-066 - PÉROLAS	

Porto Alegre, 08 de Junho de 2020 às 14:45

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, a partir de 01/10/2019. A certidão pode ser validada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site www.jucis.rs.gov.br ou utilize o aplicativo www.jucis.rs.gov.br.
 1) Validação por envio de arquivo (upload).
 2) Validação visual (digite o nº 0200000462738 e visualize a certidão).



20/548.150-7

1º TABELIONATO DE NOTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 26.492 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz FLYMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na forma abaixo, SAIBA-MOS que este público instrumento de mandato virem, nos dias quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020) na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante FLYMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 25.034.908/0001-52, com sede no Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-036, e-mail flymedrs@outlook.com.br, Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972160, em data de 20/06/2016, e última alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 4824685 em data de 01/03/2018, neste ato representada por seu sócio e administrador RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, brasileiro, casado, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Registro - CNRE nº 00745209033, expedida pelo DETRAM/RS, em nome do CNRE de identidade nº 7063797364 - S.S.DI.RS, inscrita no CNIS nº 301.312.800-82, residente e domiciliado na Rua Garibaldi, nº 227, bairro Morro da Cagonha, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99701-014, conforme cláusula 15.º do Contrato Social nº 43207972160, registrado neste Tabelionato no livro de Autenticação Judicial e Documentos de Representação Judicial nº 1095364657 em data de 14/01/2020, o qual declara, sob as penas da lei, que tem em pleno vigor as cláusulas de administração do Contrato Social contratual acima mencionada. A quem confere poderes para que o representante legal por mim identificado, compareça em nome da pessoa de identidade e capacidade jurídica para o ato outorgado, e para atuar por seu representante legal, me foi dito que ele é casado, divorciado, nome e constitui sua bastante procuração, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, inscrita no CNIS de identidade nº 1095364657, inscrita no CNIS nº 301.312.800-82, residente e domiciliada na Rua Projétil, nº 100, bairro Terra Nova, cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; a quem confere poderes para que o representante legal da outorgante nas licitações e ou consórcios em modalidades, podendo representar a outorgante em licitações públicas, Federais, Estaduais, Municipais, e em licitações Públicas e onde mais se fizer necessário, tanto em licitações por convites; apresentar juntas e cartas, participar de reuniões técnicas e comerciais, participar de sessões de esclarecimento, julgamento, deliberar, assinar as respectivas atas, propostas, lances, negociar preços e praticar todos os atos necessários para assistir à abertura de propostas, apresentar e acompanhar os protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em licitações licitatórias, fazer novas propostas, retirar e substituir propostas, levantar-las, receber as propostas, receber as propostas depositadas, transgír, desistir, renunciar, e aceitar propostas negativas, prestar e firmar declarações, e assinar pedidos e requerimentos, bem como buscar todos os meios para o fiel cumprimento do presente mandato, e para o fiel cumprimento dos estabelecidos pelo Contrato Social, e para o fiel cumprimento do presente representante legal, para com boa fé e honestidade, e sem subestabelecimento, tendo o presente instrumento de procuração

CARTÓRIO
PÚBLICO

1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 - Centro Erechim/RS
Fone: (54) 3522 1221 / 3321 2645

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS
Autenticação de Cartório
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ0706-26-1481
v. 03 - Tabelionato de Notas
Certifica os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br>

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

EMPRESA DE TIPO NORMAL C: AKB76933-YC4K

CNPJ: 09.749.000/0001-88

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1142

PRIMEIRA

BARCELONA - SP

DECLARAÇÃO

Declaramos que a FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ nº 09.749.000/0001-88, inscrita no Estado de São Paulo, inscrita no Registro de Empresas Mercantis nº 143.306 de 14/12/2006, inscrita no Registro de Empresas Mercantis nº 143.306 de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020

DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020
DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020
DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020

DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020
DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020
DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020

DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020
DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020
DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020

DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020
DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020
DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020

DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020
DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020
DECLARAÇÃO DE MÁQUINA DE 2020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63322705205753235463-1
Data: 27/05/2020 16:05:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB76933-YC4K



Cartório Avenida Brasil
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1142
Barra dos Reis - RJ
(83) 2444-5404
https://www.cartorio.com.br



TJ/RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E CÍVIL DE PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 55091-210 João Pessoa/PB
Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-3143
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, em nome do Cartório Azevedo Bastos, declara:

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, autenticado por meio do sistema de Autenticação Digital, cujas referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações em vigor vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados no âmbito do 1º Registro Civil do Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação do Sistema de Autenticação Digital de Extra-Judicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: 60322705205753235463-1) a essa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada em qualquer momento quanto a verdadeira existência no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/ajui-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLY MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as seguintes características: nome da empresa: FLY MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, sendo da empresa FLY MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 07:55:04 (hora local)** através do sistema de Autenticação Digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o Artigo 1º do Regulamento do Sistema de Autenticação Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLY MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://corregedoria.tjpb.jus.br/ajui-digital/> ou consulte esta Declaração.

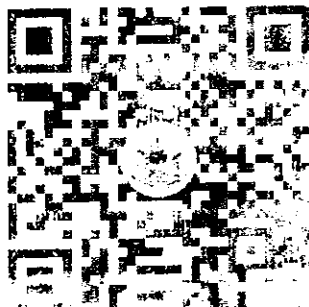
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 60322705205753235463-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94 - Lei Federal nº 10.408/032 - Medida Provisória nº 2.188-26/2001 - Lei Federal nº 10.105/2001 - Lei Estadual nº 8.721/2008 - Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 013/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE ÚNICA

00005b1d734fd64f057f03d69fa5cc05be4c371b7a2188f14384eb1a5cd9e5c719cchae1hc9f14d1d117a12032d4 - 7a5c10718e5c8f64023e2edae823c053b354612426626e769886a87e2f4884-





Aut Digital
Soluções em
Automação
e Integração de
Sistemas

Aut Digital
Soluções em
Automação
e Integração de
Sistemas

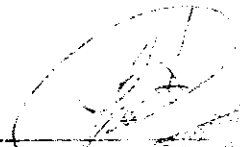
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flynned Comércio de Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de Castro, estado do Paraná, produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de limpeza. Forneceu os seguintes itens:

- Atadura de crepom;
- Compressa de Gaze;
- Gaze tipo queijo

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castro, 28 de fevereiro de 2020


 Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Secretário Municipal de Saúde
Joel Antonio Santos
 Castro, 28 de fevereiro de 2020

GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SAÚDE
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 032 202002281457
 Data: 05/03/2020 14:57
 Endereço: Rua da Constituição, 100 - Fone: (41) 3333-3333
 E-mail: sa@parana.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1838
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 55030-001 João Pessoa - PB
 Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5414
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em exercício de Let. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, com identificação única em formato digital (Selo Digital), ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações em vigor vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos notoriais e registrais do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adota o Provimento CGJ/PB Nº 100/2019, que institui o Selo Digital em todos os atos notoriais e registrais, assinado pelo Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser confirmada a qualquer tempo e em qualquer lugar necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em endereço <http://www.tjpb.com.br>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as seguintes características: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsável por emitir e expedir o presente documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 05:41:46 (hora local)** através do sistema notarial desenvolvido pelo Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2001, como também, o atual protocolo de autenticado por meio do Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auirigital.azevedobastos.not.br/interior/15/3320/03201456300758-1> ou consulte a Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 0477743

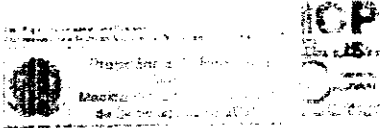
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 05:00:00 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 53020503201456300758-1
 ?**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.182/2001, Lei Federal nº 20120/2008, Lei Federal nº 11.141/2005, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Resolução CGJ/PB Nº 007/2014.

O referido verdadeiro soufe.

CHAVE DE BÍFAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa65bc95c29db45727e0790e1547a36a165470a69150773e11dc63010a490f291bb273a1748d12e52be73-65b031e154884e65784f6f4a00370c1339013ca1111



1. En el presente informe se describe el estado de los recursos humanos, materiales y financieros de la institución, así como el nivel de cumplimiento de los objetivos establecidos en el plan estratégico.

(A) DEPARTAMENTO DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO - CENTRO DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO - GUATEMALA

INSTITUCIÓN DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO
 CENTRO DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO
 GUATEMALA

(Fecha: 10 de junio de 2017)

Asimismo, una de las prioridades de la institución es el desarrollo de productos y servicios innovadores que permitan mejorar la calidad de vida de la población guatemalteca. En este sentido, se han desarrollado diversos proyectos de investigación y desarrollo tecnológico, los cuales han permitido generar conocimientos y productos que han contribuido al avance de la ciencia y la tecnología en Guatemala.

- Artículos de revistas
- Compresores de aire
- Lupa de Latex
- Papel Cirujano
- Equipos
- Sondas
- Papel hospital
- Papel higiénico
- Papel forrado
- Guantes para latex

Asimismo, una de las prioridades de la institución es el desarrollo de productos y servicios innovadores que permitan mejorar la calidad de vida de la población guatemalteca. En este sentido, se han desarrollado diversos proyectos de investigación y desarrollo tecnológico, los cuales han permitido generar conocimientos y productos que han contribuido al avance de la ciencia y la tecnología en Guatemala.

ATESTADO DE CAPACIDAD TECNICA

Municipio de Guatemala





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome Razão Social: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF CNPJ: 25.034.906/0001-58	Inscrição Municipal: 43925	Data de Emissão: 28/08/2019
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237		CEP: 97200-000
Alvará emitido em: 13/09/2019	Processo: 17998/2019	Validade (em meses): 12/00

Atividade(s):
 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico, cirúrgico, etc. em labor
 4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domést
 4647-3/01 Com.atac.de artigos de escritório e de papelaria
 4649-4/04 Com.atac.de móveis e artigos de mobília
 4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Observações/Restrições:
 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 47.090/19, PRAZO DE VALIDADE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: 12 (DOZE) MESES.
 HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA.
 ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 26,11 m².
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 AS 18:00 HORAS.

E proibido perturbar o bem-estar e o sossego dos vizinhos com ruídos, vibrações, cheiros, fumos, fumaças, calor, frio, ruídos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapasse os limites máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação: 17/09/2019 - 14:22h
http://www.erechim.rs.gov.br/servico_e_publico/lymedsh

Stamp: Prefeitura Municipal de Erechim, RS. Includes QR code and digital signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1998

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES, TUTÉLAS E CURATÉLAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro dos Estados - 51030-010 - João Pessoa - PB
Tel.: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5402
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: eajud@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no OAB nº 11998, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em nome de FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME na referida secção foi autenticado de acordo com as Legislações Vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos processuais, o presente processo foi registrado nos Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça e no Promotoria 2009PP-1/2009, e a autenticação digital dos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém o número de autenticação digital, a saber: **Digital: ABC12345-X1X2**; e dessa forma, cada autenticação processada pelo sistema Selo Digital, registrada no Selo Digital, pode ser verificada on-line, caso necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.org.br>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e no local em que se refere, o presente documento foi emitido por **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** em posse de um documento com a seguinte descrição: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** e registrado sob o nº 10968920070-1 do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 14:49:08 (hora local)** através do sistema Selo Digital, conforme o disposto no Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2230/2001, de modo que o documento em nome de **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas desta a.o., acesse o site <http://www.tjpb.org.br> e clique em "Serviço de Autenticação Digital".

Código de Consulta desta Declaração: 1096724

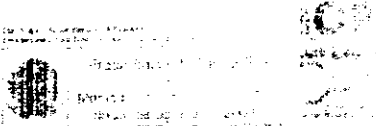
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/12/2020 18:00:00 (hora local).

1) Código de Autenticação Digital: 63322011190968920070-1
2) Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.905/94, Lei Federal nº 11.382/2007, Lei Federal nº 11.401/2007, Lei Federal nº 11.741/2008, Lei Estadual nº 8.721-2005, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento 100.9/2015.

O referido é verdade, dou fé.

09/12/2019 14:49

00005b1d734f394f057f2d69fe5b105baac931b9763f71066506841c4ef011c0e-840e-434e-8000-000000000000-10968920070-1-1594
ECe05435ae7ce120fe0e01c0964420170101



RESOLUÇÃO Nº 909 DE 26 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 909 DE 26 DE MARÇO DE 2020

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado do Funcionamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-68

Endereço Completo

UF

Telefone

Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

IVO CAPITANIO JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

123 891-0

Data do Cadastro

30/03/2020

Situação

ATIVA

Nº do Processo

20051196668/2020-46

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Emissão	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	-----------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado.

[Voltar](#)

Faint, mostly illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, mostly illegible text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Empresas / Empacotamento de Empresa Nacional / Resposta

Dados da Empresa

Estado Social:

FLAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:

23.048.016/0001-69

Endereço Completo

Telefone

Responsável Técnico

LAURA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

ALVARO ALEXANDRO SALOMONI

Código NF

179 - 001

Data do cadastro

30/03/2010

Origem

0100

Processo

2009.0000.000011

Classificação

1 - Medicamento

Atividades / Classes

GENERIC

Atividade

010 - 010

Atividade

EXGENIC

Medicamento

(Empacotamento de Bóias Práticas de Fabricação - CBPF (Vigentes))

Empresa

Linhas de Certificação

Vigentes

Empacotamento do Medicamento

Nenhum registro encontrado

(Empacotamento de Bóias Práticas de Distribuição e Armazenamento - CBPF (Vigentes))

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Estado da Aviação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	-------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

Voltar

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BROMOPRIDA



Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.866.593/0001-66	Autorização	1.02.668-5
Processo	25351.411295/2006-91	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/02/2008
Nome Comercial	BROMOPRIDA	Registro	125680180	Vencimento do Registro	02/2028
Princípio Ativo	BROMOPRIDA			Medicamento de referência	PLAMET
Classe Terapêutica	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES			Ativo	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256801800017	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256801800025	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 ATIVA	1256801800033	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800041	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800051	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800068	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800076	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Cimetidina

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.257185/2007-58	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/03/2008
Nome Comercial	Cimetidina	Registro	125680186	Vencimento do Registro	03/2026
Princípio Ativo	CIMETIDINA			Medicamento de referência	TACAMET®
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1256801860011	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
2	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256801860023	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
3	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1256801860036	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
4	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256801860044	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
5	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256801860052	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
6	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 ATIVA	1256801860060	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
7	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1256801860079	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
8	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 40 ATIVA	1256801860087	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses

9	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 ATIVA	1256801860095	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/09/2008	24 meses
10	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 ATIVA	1256801860109	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/09/2008	24 meses

1606

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
 ERECHIM – RS
 CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, vem através de seu representante legal, o Sra. FRANCIELI CERUTI, CPF 019.917.800-36, RG 1095364656 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por este município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 03 DE JULHO de 2020

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA:25034906000158

Associação da forma Sign. 1001
 FLYMED COMERCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA:25034906000158
 Dados: 2020-07-03 15:00:00
 -03'00"

Francieli Ceruti

FRANCIELI CERUTI
 Representante Legal
 CPF 019.917.800-36
 RG 1095364657

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: francieli@flymed.com.br
 Telefone: (54) 3712-5838 Fax: (54) 3712-7008
 Rua MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA ERECHIM - RS
 CEP: 99704-066 Erechim - RS
 Insc. Estadual: 039/0174041 Insc. Municipal: 41145

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA
 ERECHIM - RS
 CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, vem através de seu representante legal, o Sra. FRANCIELI CERUTI, CPF 019.917.800-36, RG 1095364656 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade Pregão Eletrônico, instaurada por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 03 DE JULHO de 2020

FLYMED COMERCIO
 DE PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA.25034906000158

Assinado eletronicamente
 por FLYMED COMERCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA.25034906000158
 Dados: 2020.07.03 10:11:41
 -05'00"

Francieli Ceruti

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal
CPF 019.917.800-36
RG 1095364657

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: flymed@flymed.com.br
 Telefone: (54) 3712-5868 Fax: (54) 3712-5868
 Rua MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA - ERECHIM - RS
 CEP: 99704-066 Fone: (54) 3712-5868
 Insc. Estadual: 039/0174041 Inscrição Municipal: 119935

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
 ERECHIM – RS
 CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, vem através de seu representante legal, o Sra. FRANCIELI CERUTI, CPF 019.917.800-36 RG 1095264656 Em cumprimento ao inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n.º 4.666/93 e suas alterações e por força no disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal DECLARAMOS que não consta em nosso quadro de funcionários trabalhadores menores, e estamos cientes quanto à "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 03 DE JULHO de 2020

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
 Declarado em forma digital por
 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
 Data: 2020.07.03 13:03:56

Francieli Ceruti

FRANCIELI CERUTI
 Representante Legal
 CPF 019.917.800-36
 RG 1095264656

CNPJ: 25.034.906/0001-58 Telefone: (54) 3712-5888
 Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA, ERECHIM – RS
 CEP: 99704-066 Insc. Estadual: 038/0174941

Representante Legal: Francieli Ceruti
 RG: 1095264656
 E-mail: fceruti@flymed.com.br
 Fone: (54) 3712-5888
 Site: www.flymed.com.br

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
 ERECHIM – RS
 CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, vem através de seu representante legal, o Sra. FRANCIELI CERUTI, CPF 019.017.800-38, RG 1095364656 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do processo licitatório, sob modalidade Pregão Eletrônico, instaurada por este município, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 03 DE JULHO de 2020

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
 Assinada eletronicamente por
 FRANCIELI CERUTI
 PROPOSTAS HOSPITALARES
 LTDA: 25034906000158
 Data: 03/07/2020
 Hora: 14:00

Francieli Ceruti

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal
 CPF 019.017.800-38
 RG 1095364657

1611

DESTINATARIO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara,
Setor de Licitações,
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro --
Nova Santa Bárbara – PR –
CEP – 86250-000.
Fone 43-3268-8100.
CNPJ 95.561.080/0001-80

Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
 RUA PERU Nº454, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
 E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
 INSC. ESTADUAL: 90727249-49
 CNPJ: 25.279.552/0001-01
 Tel: (045) 3251-1461

ANEXO 09**PROPOSTA COMERCIAL**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020**

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME
ENDEREÇO COMPLETO	RUA PERU, 454, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR
C.N.P.J	25.279.552/0001-01
INSC. ESTADUAL	90727249-49
CEP	85.933-000
EMAIL - FONE	dellydistribuidora@gmail.com - (45) 3251 - 1461
RESP. COMERCIAL	ALLAN - WHATSAPP (45)99916-8360 -
RESP. LICITAÇÕES	LEONARDO - (45) 3251-1461 - leonardo.dellydistribuidora@gmail.com
RESP. TÉCNICO	JOÃO PAULO - (45) 3251-1461 (CRF/PR: 27174)
RESPONSÁVEL LEGAL	
NOME DO RESP:	MAICON UILIAN S BACKES
PROFISSÃO:	FARMACÊUTICO - EMPRESÁRIO - SÓCIO ADM.
DATA DE NASCIMENTO:	25/12/1984
RG / Nº:	7.593.410-6 / SESP - PR
CPF / MF Nº:	040.825.149-29
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA PARAÍBA, 856, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR
CEP:	85.933-000
EMAIL - FONE:	dellydistribuidora@gmail.com - (45) 3251 - 1461
DADOS BANCARIOS	
BANCO:	BRADESCO (237)
AGENCIA:	3280- 8
CONTA CORRENTE:	8.132-9

1

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material, objeto da presente licitação na Forma de Pregão Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO DOS ITENS OFERTADOS:

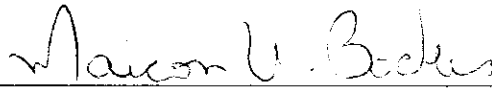
ITEM	PRODUTO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL RS
6	ACETONIDO DE TRIANCILONA BISNAGA COM 10 GR. CORTICOIDE PARA USO BUCAL NºREGISTRO MS: 1256801220010	10	TUB	PRATI	4.34	43,40
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML, USO INTRAVENO NºREGISTRO MS: 1134301860021	3	CX	HIPOLABOR	569,00	1.707,00
38	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML NºREGISTRO MS: 1134301810024	60	FR	HIPOLABOR	7,97	478,20
40	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30 G NºREGISTRO MS: 1134301310031	100	UN	HIPOLABOR	4,19	419,00
91	HEDERA HELIX 15 MG/ML XAROPE, USO ADUTO E PEDIÁTRICO, FRASCO COM 100ML NºREGISTRO MS: 1438102020025	120	FR	CIMED	39,27	4.712,40

- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 7.360,00 (Sete mil e trezentos e sessenta reais).
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.
- **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** Conforme o edital.
- **PRAZO DE GARANTIA:** Conforme o edital.
- **FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:** Conforme o edital.
- **VALIDADE DOS MEDICAMENTOS:** Conforme o edital.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

- **DECLARAMOS** que estamos sob o Regime de Tributação de **MICROEMPRESA-ME**, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014¹;
- **DECLARAMOS** estar incluídos no preço todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
- **DECLARAMOS** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.



MAICON ULIANS BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - P R

1

1615

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

MAICON UILIANES BACKES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25 de dezembro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Avenida Belo Horizonte, 238, centro, município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.593.410-6 SSP/PR e CPF nº 040.825.149-29, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Perú, 454 - centro, cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná - CEP 85.933-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Maicon Uilians Backes	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
-----------------------	---------------	---------------

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.*

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao Titular **Maicon Uilians Backes** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - A responsabilidade Técnica da EIRELI perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR) ficará a cargo de um farmacêutico devidamente habilitado e contratado pela empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:53 SOB N° 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

2

1616

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

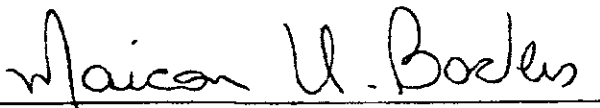
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Toledo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina em o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Ouro Verde do Oeste, 01 de Julho de 2016



Maicon Uilians Backes
CPF 040.825.149-29

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB N° 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA PERU, 454, CENTRO, Ouro Verde do Oeste - Paraná, CEP: 85933-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Decrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ouro Verde do Oeste - PR, 01/07/2016


MAICON UILIANIS BACKES

Titular

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 20164155570.
PROTOCOLO: 164155570 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228595. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br

CURTIDA, 25/07/2016

SECRETARIA-GERAL

Libertad Bogus

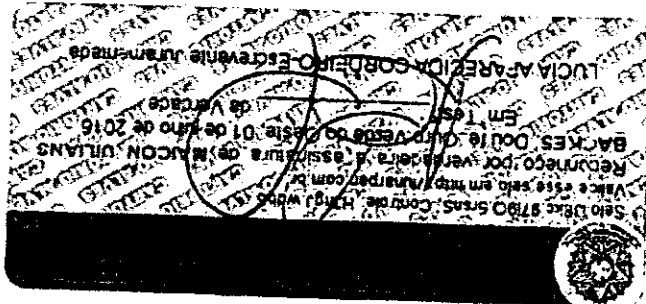
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HACKES KIRELLI

11601228609, NIRE: 41600474058

PROTOCOLO: 16415589 DE 08/07/2016, CODIGO DE VERIFICACAO:
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB N. 41600474058.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDZ



CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato DE NOTAS
 Rua: ...
 Fone: ...
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7.º e 7.º da Lei Federal nº 11.343, de 27 de Setembro de 2006 e com o art. 4.º do Decreto nº 6.302, de 25 de Dezembro de 2007, o presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, sendo válido para todos os fins legais.
Cód. Autenticação: 115182511191658580447-1; Data: 25/11/2019 17:01:53
 Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL56091-0019
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Verificar Autenticação de Originalidade em: <https://retdigital.jpbjupe.br>

1597323348

PROIBIDO PLASTIFICAR

PARANA

06635963656
 06635963656
 31/03/2018

OUBO VERDE DO OESTE, DE
 31/03/2018

02728466351
 29/07/2023
 31/01/2023

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597323348

PAZEM E BEM ESTAR
 25/12/1984
 040-895-149-25
 750010-8

PAZEM E BEM ESTAR
 25/12/1984
 040-895-149-25
 750010-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 14:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400057

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 17:07:15 (hora local)**.

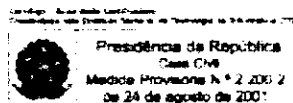
¹**Código de Autenticação Digital:** 115182511191658580447-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743d4f2107a847119d8513e954555ded3ea07cdf1f134bf6539381f75f868a9ae7c593eb43067763deca70dc1b57928a3





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ: 25.279.552/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:26 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **3567.9A9B.ABE7.8D1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1621

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022168315-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.279.552/0001-01

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Ouro Verde do Oeste

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 679/2020

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste, 29 de Junho de 2020

ATENÇÃO:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/08/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REQUERENTE: MAICON ULIANS BACKES

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4HQUFFHQJ2XX879Q7

FINALIDADE: FINALIDADES DIVERSAS

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2566	25.279.552/0001-01	90727249-49	863

ENDEREÇO

R PERU, 454 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR - LOTEAMENTO: {SdsLoteamento}

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/06/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.ouoverdedooeste.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.279.552/0001-01

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIR

Endereço: RUA PERU 454 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2029061515535407731385

Informação obtida em 29/06/2020 18:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.279.552/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
----------------------	---------------	----------------------

CEP 85.933-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURO VERDE DO OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELLYDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3251-1461/ (45) 9916-8360
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 15:29:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Certidão n°: 13919274/2020

Expedição: 17/06/2020, às 09:21:36

Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.279.552/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME			Protocolo: PRC2002920440	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600474058	CNPJ 25.279.552/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/07/2016	Início de Atividade 01/07/2016	
Endereço Completo Rua PERU, Nº 454. CENTRO - Ouro Verde do Oeste/PR - CEP 85933-000				
Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.				
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MAICON UILIAN BACKES	CPF 040.825.149-29	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MAICON UILIAN BACKES	CPF 040.825.149-29	Início do Mandato 01/07/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/07/2016	Número 20164155570	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2020, às 08:52:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFLK0KEZ.



PRC2002920440

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **25.279.552/0001-01**

Endereço: **Simplex Nacional e do SIMEI** (abrangente) - Filiais estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: delydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

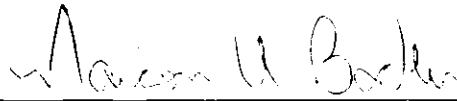
ANEXO 08

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA-ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, esta enquadrada na categoria **MICROEMPRESA-ME**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.




MAICON UILIANS BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR



Glaucio Rogério N. Saldanha

Contador CRC-PR 064593/O-2

GLAUCIO N. SALDANHA CPF 703.331.490/68

RG: 6.477.903-6

CRC: 064593/O-2/PR

CPF: 703.331.490-68

Contador



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ**
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 5222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85 905-010
FONE: (45) 3578-3242 - CNPJ: 02.565.522/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de junho do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 17:40:01 Hs
Toledo, 16/06/2020

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:680
97018934

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:680934
Dados: 2020.06.17 16:05:14 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 45,12 + 2,01 por fls. adicional

GUILHERME
Página 1/1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115181706205095324458-1
Data: 17/06/2020 17:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92160-N60N;



CNPJ: 02.565.522/0001-03

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Bastos Cavalcante
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 17:45:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115181706205095324458-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e987255b9ad78bbf6f194955df610d999b83e0ce3aeb0c761df1c99a08c78d12a8cda07cda1f134bf6539381f75f868a9ae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.254.875/0001-60

Endereço: Rua Guia Lopes - 4201

Telefone: (51) 3594-9999

CEP: 93.548-013

Cidade: Novo Hamburgo

1631

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, situada na Guia Lopes, 4201, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.254.875/0001-60, através da Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde, ATESTA para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 252.798.52/0001-01, RUA PERU, 454, CEP: 85933-000, Ouro Verde, do Oeste PR, fornece MEDICAMENTOS a este órgão.

Declaramos, ainda, que a mesma sempre cumpriu as disposições dos editais e o previsto em contrato e que, até a presente data, nada consta que a desabone, cumprindo plenamente os requisitos exigidos.

Em, por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Novo Hamburgo, RS, 23 de Maio de 2020

Jose Nilson Alves da Central
Município de Novo Hamburgo
Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ NILSON

ALMOXARIFE CENTRAL SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

(51) 3581-5108

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sebofdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/br/documento/115182205206051301044



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115182205206051301044-1
Data: 22/05/2020 17:41:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB55378-KW8U;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 17:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115182205206051301044-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

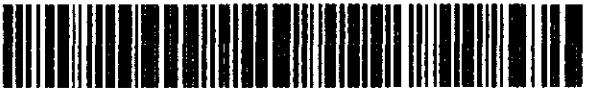
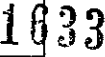
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41ecd0a61bcb513d129c4c34665ef1eaaf3bcecd8424ca326bf726dfb7bf61008a07cdf1f134bf6539381f75f868a9ae



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001



RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.124,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO - RUA GUIA LOPES, 4201 CENTRO NOVO HAMBURGO-RS			Sér/Nº. 001/000.000.064 PED. 65 
DATA DE EMISSÃO 02/04/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R PERU, 454 CENTRO - 85933-000 OURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 32511461	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.064 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0425 2795 5200 0101 5500 1000 0000 6410 0000 0645 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - EPP		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO (27)		88.254.875/0001-60		02/04/2019	
ENDEREÇO RUA GUIA LOPES, 4201		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 93548-013	
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0860293076	
		FONE/FAX 5135949999		HORA DA SAÍDA 14:48:52	


FATURA / DUPLICATA	
Núm.	001
Varc.	02/05/2019
Valor	R\$ 2.124,00


CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES		FRETE POR CONTA		CONDICANTE		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ - EPP	
NOME RAZÃO SOCIAL PLANALTO ENCOMENDAS LTDA		(0) Emitente						90.735.549/0001-17	
ENDEREÇO R DONA TEODORA		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963193945			
QUANTIDADE 8	ESP/CFOP CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 20.000	PESO LÍQUIDO 20.000				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
PROD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	QCST	CFOP	CN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
68	MICRONAZOL. NIF. CR VAG. 80G - 14 AP Lote: 19B089 Fab: 26/01/2019 Val: 26/01/2021 Lista: --vBCST 0,00vICMSST: 0,00	30049066	0102	6102	BG	400	5,3100	0,00%	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info Contribuinte FANTASIA DESTINATÁRIO NOVO HAMBURGO DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO, AG 3286, CONTA CORRENTE 8132-9 EMPENHO: 790 2019 ORDEN DE COMPRA: 690 2019 ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SMS, RUA GENERAL OSÓRIO N. 868, BAIRRO, HAMBURGO VELHO - NOVO HAMBURGO-RS RESSARC. ENCARGOS: BASE: O VALOR DO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PED.VENDA: 65 REIKES - OPERAD. AG COB CARTEIRA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDEBIDA ABAIXO. EMISSÃO: 10/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.593,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO - RUA GUILA LOPES, 4201 CENTRO NOVO HAMBURGO-RS			Ser/Nº: 001/000.000.077 PED. 79 
DATA DE EMISSÃO 10/04/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE	

DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R PERU, 454 CENTRO - 85933-000 OURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 32511461	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.077 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0425 2795 5200 0101 5500 1000 0000 7710 0000 0775 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	1634
SATURADA NA OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 9072724949	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO (27)		CNPJ/CPF 88.254.875/0001-60	
ENDEREÇO RUA GUILA LOPES, 4201		DATA DA EMISSÃO 10/04/2019	
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		DATA DA SAÍDA 10/04/2019	
BAIRRO/ESTRITO CENTRO		CEP 93548-013	
UF RS		HORA DA SAÍDA 13:31:15	
FONE/FAX 5135949999		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0860293076	
CNPJ 25.279.552/0001-01			


FATURA/DUPPLICATA Num: 001 Venc: 10/05/2019 Valor: RS 1.593,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO TABELA DE CÁLCULO DO ICMS	


VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DIF. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVIÇO	DESEMBOLSO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DIF. IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES NOME RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CODIGO ANTI 		PLACA DO VEICULO 		CNPJ/CPF 95.591.723/0060-79	
ENDEREÇO ROD BR 277		MUNICÍPIO CASCADEL		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101041480			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
7	CAIXA		2	24,000	24,000				

COD.	DESCRIÇÃO	NCM SH	Q. CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
68	MICONAZOL NIT CR VAG. 90G - 14 APL. (PRATI) Lote: 19B69D Fab: 16/02/2019 Val: 16/02/2021 Lista (+) VBCST 0,00 VCMISST: 0,00	30049066	0102	6102	BG	120	5,3100	0,00%	637,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	MICONAZOL NIT CR VAG. 90G - 14 APL. (PRATI) Lote: 19B930 Fab: 04/02/2019 Val: 04/02/2021 Lista (+) VBCST 0,00 VCMISST: 0,00	30049066	0102	6102	BG	180	5,3100	0,00%	955,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO NOVO HAMBURGO DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE 8182-9 EMPENHO: 6452/2019 OC: 1954/2019 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SMS RUA GENERAL OSORIO 938, BAIRRO HAMBURGO VELHO, N 868, NOVO HAMBURGO-RS RESSARC. ENCARGOS BASE O VALOR DO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU, EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PED.VENDA: 79 REPRES. OPERAD: AG. COB CARTEIRA	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO: EMISSÃO: 15/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.593,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO RUA GUIA LOPES, 4201 CENTRO NOVO HAMBURGO-RS			Ser/Nº: 001/000.000.096 PED. 97 
DATA DE EMISSÃO 15/05/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.096 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0525 2795 5200 0101 5500 1000 0000 9610 0000 0960 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190085480062 - 15/05/2019 14:31:12	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 9072724949	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 25.279.552/0001-01

1635

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO (27)		88.254.875/0001-60	15/05/2019
ENDEREÇO RUA GUIA LOPES, 4201	BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 93548-013	DATA SAÍDA - ENTRADA 15/05/2019
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0860293076	HORA DA SAÍDA 14:31:11


Num	001
Venc	15/06/2019
Valor	RS 1.593,00


CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00
VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.593,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.593,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.593,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.593,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.593,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL PLANALTO ENCOMENDAS LTDA		0	90.735.549/0001-17
ENDEREÇO R DONA TEODORA		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
QUANTIDADE 6	ESPECIE CAIXA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963193945	
MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 24,000	PESO LÍQUIDO 24,000

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM. SHD	CST	CEP	UNED	QUANT	VAL UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
19	MICONAZOL NITR 80G CRM VAG 50BG - 50APL (HIPOL) Lote: 214-19 Fab: 08/04/2019 Val: 30/03/2021 Lista: 11-VBCST. 0,00-VICMSST: 0,00	30049066	000	6102	BG	300	5,3100	0,009%	1.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO NOVO HAMBURGO DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9 EMPENHO: 8935 2019 ORDEM DE COMPRA: 2974-2019 LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL OSORIO, 868 (FUNDOS) BAIRRO HAMBURGO VELHO - NOVO HAMBURGO-RS RESSARC. ENCARGOS: BASE O VALOR DO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EMP/OPANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES: 1 OPERAD: AG COB CARTEIRA PED.VENDA: 97	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.124,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBÚRGO - RUA GUILA LOPES, 4201 CENTRO NOVO HAMBÚRGO, RS			Ser/Nº: 001/000.000.131 PED. 130 
DATA DE EMISSÃO 19/06/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R. PERU, 454 CENTRO - 85933-000 OLMO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 32511461	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4119 0625 2795 5200 0101 5500 1000 0001 3110 0000 1317 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº. 000.000.131 Série 001 Folha 1 / 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190107958617 - 19/06/2019 08:59:48
NATURA DA OPERAÇÃO: VENDA NORMAL FORA DO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9072724949
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVO HAMBÚRGO (27)		CNPJ/CPF 88.254.875/0001-60
ENDEREÇO RUA GUILA LOPES, 4201		DATA DA EMISSÃO 19/06/2019
MUNICÍPIO NOVO HAMBÚRGO		DATA DA SAÍDA 19/06/2019
UF RS		HORA DA SAÍDA 08:59:46
FONE/FAX 5135949999		DISCRICÃO ESTADUAL 0860293076
CNPJ 25.279.552/0001-01		


FATURA/DUPLICATA Num. 001 Venc. 19/07/2019 Valor R\$ 2.124,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO	


VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DE IMPOSTO IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COMISS.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES NOME RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTI 	PLACA DO VEÍCULO 	CNPJ/CPF 95.591.723/0060-79
ENDEREÇO ROD BR 277		MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101041480	
QUANTIDADE	ASPECTO	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	CAIXA		1	32.000	32.000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
COD	DESCRIÇÃO	NCM SH	Q-CONT	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
19	MICONAZOL NITR 840 CRM VAG 500MG - 50APL (TRIPOL) - Ong. 214-19 Feb. 08-04-2010 - Val. 30.03-2021 - Lista (-) vBC/S1 - 2010 - ANEXISS - 0100	30049066	0102	6102	RG	400	5.3100	0,00%	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO NOVO HAMBURGO DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE, 8132-9 EMPENHO: 11451/2019 ORDEN DE COMPRA: 3639/2019 END. ENTREGA: Rua General Osório, 868 - fundos Hamburgos Velhos, NH CEP: 93510-160 - 8:00 - 11:30 13:00 - 16:30 RESSARC. ENCARGOS BASE O VALOR DO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 06/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.124,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO - RUA GUILA LOPES, 4201 CENTRO NOVO HAMBURGO-RS		Ser/Nº. 001/000.000.307 PED. 303 
DATA DE EMISSÃO 06/11/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R PERU, 454 CENTRO - 85933-0001 OURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 32511461	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.307 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4119 1125 2795 5200 0101 5500 1000 0003 0712 2840 1569 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072724949 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 25.279.552/0001-01		CNPJ 88.254.875/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO (27)		88.254.875/0001-60		06/11/2019	
ENDEREÇO RUA GUILA LOPES, 4201		PAÍS / DESTINO CENTRO		DATA DA SAÍDA 06/11/2019	
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		UF / FONE FAX RS 5135949999		DISCRICÃO ESTADUAL 0860293076	
				HORA DA SAÍDA 17:09:28	

FATURA / DUPLICATA	
Num	001
Emis	06/12/2019
Valor	R\$ 2.124,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES		FRETE POR CONTA		LOGO ANTI		PLACA DO VEICULO		CNPJ / CPF	
NOME RAZÃO SOCIAL INT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		(0) Emitente						95.591.723/0060-79	
ENDEREÇO ROD BR 277		MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101041480			
QUANTIDADE	ESPEC. D.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESQUILHADO				
8	CAIXA		1	10.000	10.000				

PROD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	C.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
19	MICONAZOL NTR 80G CRM VAG 50MG - STAPL (HIPOL) Lote: 568 19 Fab: 03/09/2019 Val: 20108 2021 - Lista: 03 VBCST 000 VEM/SST: 000	30049066	0102	6102	BG	400	5,3100	0,00%	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info Contribuinte FANTASIA DESTINATARIO NOVO HAMBURGO DADOS BANCARIOS: BRADENSO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9 EMPENHO: 24792/2019 PROCESSO: 117/2019 ORDEM DE COMPRA: 7264/2019 PROCESSO DIGITAL: 10608/2019 SOLICITACAO DE COMPRAS: 5172/2019 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SMS, RUA GENERAL OSORIO, 868 (FUNDOS) BAIRRO HAMBURGO VELHO DOCUMENTO EMITIDO POR ME DE EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

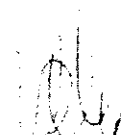
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº350, Rodeio Bonito - RS, CEP 98.360-000, CNPJ sob nº 02.293.318/0001-87, através da Farmacêutica responsável a Sr. Vanessa Dalla Valle, **ATESTA** para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25279552/0001-01, RUA PERU 454, CEP: 85933-000, Ouro Verde do Oeste PR, forneceu os **MEDICAMENTOS** descritos abaixo ao órgão.

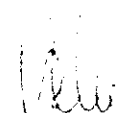
PRODUTO	QTDE	PROCESSO
ACEBROFILINA 50MG/5ML	350	PE 01/2019
ALOPURINOL 300MG CP -	13000	PE 01/2019
AMPICILINA 500MG CP -	4200	PE 01/2019
BROMOPRIDA 10MG CP -	6400	PE 01/2019
CIMETIDINA 200MG CP -	4200	PE 01/2019
AMOXICILINA 500MG	8.652	DISPENSA 06/2020
FINASTERIDA 5MG	12.180	DISPENSA 06/2020
METFORMINA 500MG	5.580	DISPENSA 07/2020

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rodeio Bonito - RS, 25 de Junho de 2020.



VANESSA DALLA VALLE
FARMACÊUTICA RT - CIMAU
CRF/RS 16827


VANESSA DALLA VALLE
FARMACÊUTICA
CRF/RS Nº 16.827



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 14:43:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115182906208425546950-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809fe705f951af7c4c715b7f37d9427bd0413ea01a6ceb698225dcd4c0a2b58c80ca07cdf1f134bf6539381f75f868a9ae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 399,96 DESPESAS FINANCEIRAS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI R. LUI DE CASTILHOS, 350 CENTRO RODEIO BONITO-RS			Sér/Nº. 001/000.000.467 PED. 464 
DATA DE EMISSÃO 13/02/2020	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R. FERL 454 CENTRO - 95933-099 OURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 3251-1401	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.467 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0225 2795 5200 0101 5500 1000 0004 6715 7235 1905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	1640
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072724949	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	INPI	25.279.552/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE		INPI - CPF	DATA DA FISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI (116)		02.493.318/0001-87	13/02/2020
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
R JULIO DE CASTILHOS, 350	CENTRO	98360-000	13/02/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RODEIO BONITO	RS	(55)3798-1702	2170012944
FATURA/DUPLICATA			

Num	001
Venc	13/03/2020
Valor	RS 399,96

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	RATEIO DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	INPI - CPF
NOME RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		(0) Emitente			95.591.723/0060-79
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR 277	CASCABEL	PR	4101041480		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESOS BRUTO	PESOS LÍQUIDO
1	CAIXA		3	0,100	0,100

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	SH	ICMS	CEP	UNID	QUANT	VAL UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
101	ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP COMP (PRATI) Lote: 19J80K Fab: 10/10/2019 Val: 10/10/2021 Lista (+) VBCST 0,00% VCMSSST 0,00%	30049069	000	6102	CPK	1000	0,1854	0,00%		185,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	BROMOPRIDA 10MG 40X20 CPS (CP-PRATI) Lote: 19K726 Fab: 28/10/2019 Val: 28/10/2021 Lista (+) VBCST 0,00% VCMSSST 0,00%	30049045	000	6102	CPR	800	0,1599	0,00%		127,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	CETMETIDINA 200MG 60X10 CPS (PRATI) Lote: 19992F Fab: 09/10/2019 Val: 09/10/2021 Lista (+) VBCST 0,00% VCMSSST 0,00%	30049062	000	6102	CPK	600	0,1444	0,00%		86,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO/CMIAU DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9 Pregão Eletrônico 01/2019 Pedido 01/2020 EMPENHO: 166 ENTREGA: CMIAU - R JULIO DE CASTILHOS, 350, RODEIO BONITO-RS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES 3 OFICINA 2 AG. COB CARTEIRA PED.VENDA: 464	RESERVADO AO FISCAL
---	---------------------

DATA DE EMISSÃO	25/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO RECEBEDOR	
PED. 580 S\$/Nº. 001/000.000.585	

RECEBEMOS DE **DIST. MEDIC. BACKES EIRELI** OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABaixo EMISSÃO: 25/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.802,18 DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEIO ALTO LITORAL DO RIO DE JANEIRO, CENTRO, RODOVIA BONITOS

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.585
Série 001
Folha 1 de 1

DIST. MEDIC. BACKES EIRELI
R. PEREIRA
CENTRO - 88937400
CURIO VERDE DO OESTE - PR - FONE: FAX 351-1161

CHAVE DE ACESSO: 4120 0325 2795 5200 0101 5500 1000 0005 8511 9494 6790
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

MOTIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141200057176431 - 25/03/2020 19:16:59

INSCRICAO ESTADUAL: 9072774949

INSCRICAO ESTADUAL DO SERVIDOR: 25279552/0001-01

DATA DE EMISSÃO	25/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO RECEBEDOR	
PED. 580 S\$/Nº. 001/000.000.585	

DATA DE EMISSÃO	25/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO RECEBEDOR	
PED. 580 S\$/Nº. 001/000.000.585	

DATA DE EMISSÃO	25/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO RECEBEDOR	
PED. 580 S\$/Nº. 001/000.000.585	

DATA DE EMISSÃO	25/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO RECEBEDOR	
PED. 580 S\$/Nº. 001/000.000.585	


DATA DE EMISSÃO	25/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO RECEBEDOR	
PED. 580 S\$/Nº. 001/000.000.585	



DATA DE EMISSÃO	25/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO RECEBEDOR	
PED. 580 S\$/Nº. 001/000.000.585	

DATA DE EMISSÃO	25/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO RECEBEDOR	
PED. 580 S\$/Nº. 001/000.000.585	

DATA DE EMISSÃO	25/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO RECEBEDOR	
PED. 580 S\$/Nº. 001/000.000.585	

DATA DE EMISSÃO	25/03/2020
DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO RECEBEDOR	
PED. 580 S\$/Nº. 001/000.000.585	

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 01/04/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,00 DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAÍ R. JULIO DE CASTILHOS, 350 CENTRO RODEIO BONITO-RS			Sér/Nº: 001/000.000.616 PED. 615 
DATA DE EMISSÃO: 01/04/2020	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO FASSINATARA DO RECEBEDOR	

 DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R. PERU, 454 CENTRO - 85933-000 OURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 3251-1461	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.616 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0425 2795 5200 0101 5500 1000 0006 1618 2985 3800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
			PROVINCULO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200060482181 - 01/04/2020 14:35:11
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072724949	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 25.279.552/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE		INPI - CUF	DATA DE EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAÍ (116)		02.493.318/0001-87	01/04/2020
ENDEREÇO	BARRIO - DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
R JULIO DE CASTILHOS, 350	CENTRO	98360-000	01/04/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RODEIO BONITO	RS	2170012944	14:35:08

Num.	001
Venc.	01/05/2020
Valor	RS 1.176,00



CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	
VALOR DO FRETT	VALOR DO FRETT	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	COBOG ANTI	PLACA DO VEICULO	INPI - CUF
NOME - RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		(0) Emitente			95.591.723/0060-79
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 277		CASCADEL		PR	4101041480
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		1	0,100	0,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																
COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM	SH	OCST	CEP	UNID	QDANT	ATR	ENFT	DESC	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
127	AMPICILINA 500MG 70X12,840 CAPS (PRATI) Este: 19/11/09 Fab: 27/09/2019 Val: 27/09/2021 Lista C/ABCST: 0,00 VCM/SST: 0,00 eEAN: 7898148291168	30041011	0102	6102		CAP	3.360		0,3500	0,009	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: CIMAUC DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9 Pedido Eletrônico: 01/2019 Pedido: 02/2020 EMPENHO: 166 ENTREGA: CIMAUC - R JULIO DE CASTILHOS, 350, RODEIO BONITO-RS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES: 3 OPERAD 2 AG COB CARTEIRA PED.VENDA: 615	RESERVAÇÃO FISCAL
--	-------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/04/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.049,80 DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAÍ CIMAUI R. J. LÍDIO DE CASTILHOS, 350 CENTRO RODEIO BONITO-RS			Sér/Nº: 001/000.000.650 PED. 647
DATA DE EMISSÃO 09/04/2020	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Delly DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R. PERL. 454 CENTRO - 85937-000 OURO VERDE DO OESTE - PR. Fone/Fax: 3251-1461</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.650 Série 001 Folha 1/1</p>		CHAVE DE ACESSO: 4120 0425 2795 5200 0101 5500 1000 0006 5013 9277 1125
			<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA NORMAL FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141200065032737 - 09/04/2020 17:03:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9072724949	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIB.	UF:	CEP: 25.279.552/0001-01

DESTINATÁRIO - REMETENTE		UF:	CEP:	DATA DE EMISSÃO:
NOME - RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAÍ CIMAUI (116)		UF:	02.493.318/0001-87	09/04/2020
ENDEREÇO: R JULIO DE CASTILHOS, 350	Bairro - Distrito: CENTRO	CEP:	98360-000	DATA SAÍDA - ENTRADA: 09/04/2020
MUNICÍPIO: RODEIO BONITO	UF: RS	FONE FAX: (55)3798-1702	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2170012944	HORA DA SAÍDA: 17:03:12

FATURA / DUPLICATA
Num.: 001
Venc.: 09/05/2020
Valor: R\$ 3.049,80



CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DEPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.049,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFIN	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.049,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME - RAZÃO SOCIAL: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA		(0) Emissor			RS	0963193945
ENDEREÇO: R DONA TEODORA		MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE				
QUANTIDADE: 3	ESPÉCIE: CAIXA	MARCA:	NUMERAÇÃO: 2	PESO BRUTO: 0,100	PESO LÍQUIDO: 0,100	

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	SH	DEST	CFOP	UNID	QUANT	VAL UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
105	ALOPERINOL 300MG 50X10 CPS-VP COMP (PRATE) Lote: 20099D Fab: 11/03/2020 Val: 11/03/2022 Lista: CVBCST 0,00 VCMISST: 0,00 cEAN: 7899547503937	30049069	0102	6102	CPR	13000	0,1854	0,00%		2.410,20	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
118	BROMOPRIDA 16MG 40X20 CPS CP (PRATE) Lote: 20030B Fab: 25/02/2020 Val: 25/02/2022 Lista: CVBCST 0,00 VCMISST: 0,00 cEAN: 7898148298600	30049045	0102	6102	CPR	4000	0,1599	0,00%		639,60	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info: Contribuinte FANTASIA DESTINATÁRIO CIMAUI</p> <p>DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE 8032-9</p> <p>Pregão Eletrônico nº 2619</p> <p>Pedido 02/2020</p> <p>EMPENHO: 166</p> <p>ENTREGA: CIMAUI - R JULIO DE CASTILHOS, 350, RODEIO BONITO-RS</p> <p>DOCUMENTO emitido POR ME OU BPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>REPRES: 3 OPERAD: 2 AG: COB CARTEIRA</p> <p>PED.VENDA: 647</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO: EMISSÃO: 30/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 6.492,53 DESTINATÁRIO: CONSORCIO INTERM DO MEDIO ALTO URUGUAI CIMAU - JULIO DE CASTILHOS, 350 CENTRO RODEIO BONITO-RS			Ser/Nº: 001/000.000.798 PED. 793
DATA DE EMISSÃO 30/05/2020	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Delly DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R PERU, 454 CENTRO - 85937-000 OLURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 3251-1461</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.798 Série 001 Folha 1/1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 4120 0525 2795 5200 0101 5500 1000 0007 9815 0325 7516</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setraz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072724949</p>		<p>PROPOSTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200096093365 - 30/05/2020 08:48:04</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB</p> <p>CNPJ 25.279.552/0001-01</p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DE EMISSÃO
<p>NOME RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERM DO MEDIO ALTO URUGUAI CIMAU (116)</p>		02.493.318/0001-87	30/05/2020
ENDEREÇO	BARRIO - DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
R JULIO DE CASTILHOS, 350	CENTRO	98360-000	30/05/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RODEIO BONITO	RS	2170012944	08:47:57


NUM	001
ENC	30/06/2020
VALOR	R\$ 6.492,53



CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DEPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492,53	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CÓPIA	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492,53	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	CNPJ - CPF
<p>NOME RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA</p>		(0) Emitente			00.428.307/0004-30
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DAS AGRO-INDUSTRIAS		CASCATEL		PR	4101483903
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA		3	1,000	1,000

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	SHT	CST	CFOP	UNID	QUNT	VT	UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
148	AMOXICILINA 500MG 40X21 CAPS (PKATL) Lote: 19L078 Fab: 28/11/2019 Val: 28/11/2021 Lista (+) VBCST: 0,00 VCMSSST: 0,00 eEAN: 7898148298945	30041012	0102	6102	CAP	8652	0,1699		0,00%		1.462,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	FINASTERIDA 5MG GEN 30CPR (NOVA) Lote: 1C6340 Fab: 01/07/2019 Val: 30/06/2021 Lista (+) VBCST: 0,00 VCMSSST: 0,00 eEAN: 7895296276047	30043290	0102	6102	CPR	1200	0,4130		0,00%		495,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	FINASTERIDA 5MG GEN 60CPR (NOVA) Lote: 1Q4915 Fab: 15/03/2020 Val: 15/03/2022 Lista (+) VBCST: 0,00 VCMSSST: 0,00 eEAN: 7895296063050	30043290	0102	6102	CPR	10980	0,4130		0,00%		4.534,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO CIMAU</p> <p>DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9</p> <p>MODALIDADE: DISPENSA</p> <p>Nº 06</p> <p>PROCESSO 11 2-0</p> <p>NOTA DE EMPEÑO: 364 2020</p> <p>ENTREGA: CIMAU - R JULIO DE CASTILHOS, 350, RODEIO BONITO RS</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>REPRES: 3 OPERAD 2 AG COB CARTEIRA</p> <p>PED.VENDA: 793</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 837,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO INTERM DO MEDIO ALTO URUGUAI CIMA L R JULIO DE CASTILHOS, 350 CENTRO RODEIO BONITO-RS			Ser/Nº: 001/000.000.922 PED. 916
DATA DE EMISSÃO 24/06/2020	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Delly DIST. MEDIC. BACKES EIRELI R PERU. 454 CENTRO - 85925-000 OURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 3251-1461	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.922 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0625 2795 5200 0101 5500 1000 0009 2216 3059 4569 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	Nº. 000.000.922 Série 001 Folha 1/1		1645
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200112543639 - 24/06/2020 14:06:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072724949	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 25.279.552/0001-01	

DESTINATÁRIO - REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERM DO MEDIO ALTO URUGUAI CIMA L (116)		CNPJ - CPF 02.493.318/0001-87	DATA DE EMISSÃO 24/06/2020
ENDEREÇO R JULIO DE CASTILHOS, 350	BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 98360-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 24/06/2020
MUNICÍPIO RODEIO BONITO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2170012944	HORA DA SAÍDA 14:06:04

Num.	001
Venc.	24/07/2020
Valor	R\$ 837,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DIF. DEPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME - RAZÃO SOCIAL INT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ - CPF 95.591.723/0060-79		
ENDEREÇO ROD BR 277			MUNICÍPIO CASCADEL		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101041480	
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MAPA	NUMERAÇÃO 1	PESOS BRUTO 0,100	PESOS LÍQUIDO 0,100		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	SH	DCST	CFOP	UNID	QUANT	VT R UNID	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
230	METFORMINA 500MG 30CPR REV ONIEMK - Lote: BR12/066 Fab: 29/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista: 11-11-BCST 0,000463MSST - 0,0004 eEAN: 7891721238123	30449049	0102	6102	070	OPR	5,580	0,1500	0,0000	837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANIASIA DESTINATARIO CIMA L DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9 DISPENSA 97/2020 PROCESSO 12/2020 NOTA DE EMPENHO: 402/2020 ENTREGA: CIMA L - R JULIO DE CASTILHOS 350 - RODEIO BONITO-RS DOCUMENTO EMITIDO POR ME CU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE 6% REPRES: 5 OPERAD: 2 AG: COB: CARTEIRA PED.VENDA: 916	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RM 506

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: triancinolona acetona

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.301564/2004-40	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/04/2005
Nome Comercial	triancinolona acetona	Registro	125680122	Vencimento do Registro	04/2025
Princípio Ativo	TRIANCINOLONA ACETONIDA			Medicamento de referência	Omcilon A Orabase
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.			ATC	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/G POM BUC CT BG AL X 10 G ATIVA	<u>1256801220010</u>	POMADA BUCAL	19/04/2005	24 meses
Princípio Ativo	TRIANCINOLONA ACETONIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL 				
Via de Administração	TOPICO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/G POM BUC CT BG PLAS OPC X 10 G CANCELADA OU CADUCA	1256801220029	POMADA BUCAL	19/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1 MG/G POM BUC CT BG AL X 10 G (SABOR HORTELÃ) CANCELADA OU CADUCA	1256801220037	POMADA BUCAL	19/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1 MG/G POM BUC CT BG AL X 10 G (SABOR MORANGO) CANCELADA OU CADUCA	1256801220045	POMADA BUCAL	19/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1 MG/G POM BUC CT BG AL X 10 G (SABOR TUTTI-FRUTTI) CANCELADA OU CADUCA	1256801220053	POMADA BUCAL	19/04/2005	24 meses

RMS 10

1649

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ÁCIDO TRANEXÂMICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.718604/2009-55	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/04/2013
Nome Comercial	ÁCIDO TRANEXÂMICO	Registro	113430186	Vencimento do Registro	04/2023
Princípio Ativo	ÁCIDO TRANEXÂMICO			Medicamento de referência	TRANSAMIN
Classe Terapêutica	ANTIFIBRINOLITICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5ML ATIVA	1134301860013	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301860021	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2013	24 meses

Princípio Ativo ÁCIDO TRANEXÂMICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de
Fabricação**

• HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL

1650**Via de
Administração**

INTRAVENOSO

ConservaçãoPROTEGER DA LUZ E UMIDADE
PROTEGER DO CALOR**Restrição de
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

**Apresentação
fracionada**



Não

RMS 38

1651

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.380833/2009-18	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/01/2011
Nome Comercial	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	Registro	113430181	Vencimento do Registro	01/2021
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GÁSTRINTESTINAIS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML ATIVA	1134301810016	SOLUÇÃO ORAL	17/01/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML ATIVA	1134301810024	<u>SOLUÇÃO ORAL</u>	17/01/2011	24 meses

Princípio Ativo BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação	• HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

1652

RMS 40

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

1653

Detalhe do Produto: CETOCONAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.410122/2005-74	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/07/2006
Nome Comercial	CETOCONAZOL	Registro	113430131	Vencimento do Registro	07/2026
Princípio Ativo	CETOCONAZOL			Medicamento de referência	Nizoral
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			ATC	ANTIMICOTICO
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G ATIVA	1134301310013	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G ATIVA	1134301310021	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G ATIVA	<u>1134301310031</u>	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses

Princípio Ativo CETOCONAZOL

1654

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - BISNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL
- LABORATÓRIO GLOBO LTDA - 17.115.437/0001-73 - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL

Via de Administração TOPICA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G ATIVA	1134301310048	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG PLAS OPC X 30 G ATIVA	1134301310056	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG PLAS OPC X 30 G ATIVA	1134301310064	CREME DERMATOLOGICO	10/07/2006	24 meses

RMS 91

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Hedera Cimed

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	02.814.497/0001-07	Autorização	1.04.381-0
Processo	25351.795089/2016-72	Categoria Regulatória	Fitoterápico	Data do registro	05/03/2018
Nome Comercial	Hedera Cimed	Registro	143810202	Vencimento do Registro	03/2028
Princípio Ativo	EXTRATO DE HEDERA HELIX (HERA)			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES	ATC	EXPECTORANTES		
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	7 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + 1 COP ATIVA	1438102020017	SOLUÇÃO ORAL	05/03/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	7 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP) ATIVA	1438102020025	SOLUÇÃO ORAL	05/03/2018	24 meses

Princípio Ativo EXTRATO DE HEDERA HELIX (HERA)

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
- Acessório - COPO DOSADOR 1 Unidade(s)

1657

Local de Fabricação • CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	7 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP (SABOR CEREJA) ATIVA	1438102020033	SOLUÇÃO ORAL	05/03/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	7 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + 1 COP (SABOR CEREJA) ATIVA	1438102020041	SOLUÇÃO ORAL	05/03/2018	24 meses

AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - ANVISA

Nº 140, segunda-feira, 23 de julho de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

111



EMBALAGENS COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
REENBALAGENS COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO AV VEREDA DOS BURITIS N. 614 QD 20 LT 15
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÍTA CEP: 74376602
GOIÂNIA-GO
CNPJ 19.063.492/0001-49
PROCESSO 25351.259284/2018-27 AUTORIZAÇÃO 1177208

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
EXPEDIR MEDICAMENTOS

EMPRESA LP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO RUA BARÃO DE ÁZUA PRANCA N.º 426
BAIRRO IMBUIRIBIRA CEP: 51160000 - RECIFE PE
CNPJ 26.048.385/0001-50
PROCESSO 25351.297052/2018-55 AUTORIZAÇÃO 1177256

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
EXPEDIR MEDICAMENTOS

EMPRESA REPRESENTA MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS
E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO RUA SENADOR JOSE HENRIQUE N.º 224, SALA
1601, EDIF. EMPRESARIAL ALFREDO NOBEL
BAIRRO ILHA DO LEITE CEP: 50070460 - RECIFE PE
CNPJ 12.891.935/0001-94
PROCESSO 25351.258016/2018-61 AUTORIZAÇÃO 1177242

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
EXPEDIR MEDICAMENTOS

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACCUS
EIRELI
ENDEREÇO rua peru, 454
BAIRRO centro CEP: 85933000 - OURO VERDE DO OESTE PR
CNPJ 28.279.552/0001-61
PROCESSO 25351.259179/2018-98 AUTORIZAÇÃO 1177196

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
EXPEDIR MEDICAMENTOS

EMPRESA SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO RUA AMALRY DE MEDEIROS, 174
BAIRRO SÃO JOSE ANTONIO CEP: 55298043
GARANHUNS PE
CNPJ 07.532.879/0001-54
PROCESSO 25351.297018/2018-41 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA PRONENTIAL COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO rua menino deus nº 472, loja 02
BAIRRO centro CEP: 62010510 - SOBRAL CE
CNPJ 09.517.086/0001-67
PROCESSO 25351.297113/2018-44 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA MNS DA COSTA PARRIAO
ENDEREÇO RUA SERVULO BRITO N. 149
BAIRRO CIDADE NOVA CEP: 68901580 - MARABÁ PA
CNPJ 22.979.942/0001-04
PROCESSO 25351.259106/2018-44 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA EPP
ENDEREÇO AV S D PAULO QD 11 LOJE 01
BAIRRO VILA BRASÍLIA CEP: 74065770 - APARECIDA DE
JOÍNIAS-GO
CNPJ 17.189.295/0002-70
PROCESSO 25351.163335/2018-06 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO Alameda Santos, 336 q. 101 e 102
BAIRRO Cerqueira César CEP: 01418000 - SÃO PAULO SP
CNPJ 29.182.018/0001-33
PROCESSO 25351.057474/2018-36 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA HEALTHY REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
BAIRRO POLARILHO CEP: 07790845 - CARAMAR SP
CNPJ 30.049.016/0001-50
PROCESSO 25351.265705/2018-59 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO AV VEREDA DOS BURITIS N. 614 QD 20 LT 15
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÍTA CEP: 74376602
GOIÂNIA-GO
CNPJ 19.063.492/0001-49
PROCESSO 25351.259284/2018-65 AUTORIZAÇÃO 82219YL18916

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MALHAKI AGROINDUSTRIA DISTRIBUIDORA
IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOSE S/N
BAIRRO ZONA RURAL CEP: 62685000 - PARAIPABA CE
CNPJ 02.974.336/0001-80
PROCESSO 25351.259212/2018-06 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MAT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
ENDEREÇO RUA TOMAZOS DE MORAIS 1061 SALA 34
BAIRRO VILA MARIANA CEP: 04909002 - SÃO PAULO SP
CNPJ 28.438.441/0001-66
PROCESSO 25351.208308/2018-80 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA SANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO VIA DOS IPS, 306
BAIRRO PENHA CEP: 13318000 - CARREVA SP
CNPJ 26.063.243/0001-62
PROCESSO 25351.264034/2018-17 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS
EMBALAR SANANTE DOMIS
EXPEDIR SANANTE DOMIS
FABRICAR SANANTE DOMIS
FRACIONAR SANANTE DOMIS
REENBALAR SANANTE DOMIS

EMPRESA MNS DA COSTA PARRIAO
ENDEREÇO RUA SERVULO BRITO N. 149
BAIRRO CIDADE NOVA CEP: 68901580 - MARABÁ PA
CNPJ 22.979.942/0001-04
PROCESSO 25351.259135/2018-68 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS
EXPEDIR SANANTE DOMIS

EMPRESA MNS DA COSTA PARRIAO
ENDEREÇO RUA SERVULO BRITO N. 149
BAIRRO CIDADE NOVA CEP: 68901580 - MARABÁ PA
CNPJ 22.979.942/0001-04
PROCESSO 25351.259135/2018-68 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS
EXPEDIR SANANTE DOMIS

EMPRESA HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO AV VEREDA DOS BURITIS N. 614 QD 20 LT 15
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÍTA CEP: 74376602
GOIÂNIA-GO
CNPJ 19.063.492/0001-49
PROCESSO 25351.259284/2018-78 AUTORIZAÇÃO 3080335

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS
EXPEDIR SANANTE DOMIS

RESOLUÇÃO O-RE Nº 1930, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção Fiscalizadora Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, atendida ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINELA TARCHINO ASSUNÇÃO

ANEXO

EMPRESA Degrad Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda Epp
ENDEREÇO Rua Antônio Frederico nº 617/627
BAIRRO Vila Independência CEP: 04224000 - SÃO PAULO SP
CNPJ 03.915.114/0001-50
PROCESSO 25351.033778/2018-28 AUTORIZAÇÃO 2082701

ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR COSMÉTICO PERFUME PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICO PERFUME PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICO PERFUME PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICO PERFUME PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CELUMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS
E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO AV SAO JOSE 618 sala 803
BAIRRO CRISTO REI CEP: 80050350 - CURITIBA PR
CNPJ 16.585.445/0001-10
PROCESSO 25351.628270/2012-54 AUTORIZAÇÃO 031MH899HXSL 081000820

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA NATAL SILVA COMERCIO ATACADISTA DE
MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO AV. Dom Moisés Celso, 142 sq 203
BAIRRO Torre CEP: 89449760 - JOIÃO PESSOA PB
CNPJ 14.012.086/0001-87
PROCESSO 25351.668025/2011-57 AUTORIZAÇÃO 11W18617WAN 081003411

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA HEALTHY REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
BAIRRO POLARILHO CEP: 07790845 - CARAMAR SP
CNPJ 30.049.016/0001-50
PROCESSO 25351.265705/2018-59 AUTORIZAÇÃO 45W1H4559HX 08166677

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA PROHOSPITAL SUI COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO RUA TATIUTI, 165 - SALA 44
BAIRRO CENTRO CEP: 89100000 - RIO DO SUL SC
CNPJ 08.077.336/0001-00
PROCESSO 25.24.009849/2010-66 AUTORIZAÇÃO 0H947692SHL9 081062581

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA MEDFARMOTÓPICAS LTDA
ENDEREÇO RUA 1ª DE MARÇO, 274
BAIRRO MONTE CASTELO CEP: 68935520 - SOBRAL MA
CNPJ 01.748.211/0001-70
PROCESSO 25304.0000895/2005-77 AUTORIZAÇÃO 0W1H790N63H 081020116

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ATIV. TECNOLÓGIA IMPORTADORA DE
DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO Rua 7ª N.º Quadra 32, Lote 21 E e Sala 2
BAIRRO Polo Empresarial - GOMAS CEP: 74985145 - APARECIDA
DE GOIÂNIA-GO
CNPJ 28.451.514/0001-82

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

CNPJ

25.279.552/0001-01

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JOÃO PAULO LENHARDT

Responsável Legal

MAICON ULIANS BACKES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.17.719-6

Data do Cadastro

23/07/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.259179/2018-98

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
20ª Regional de Saúde de Toledo – Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



LICENÇA SANITÁRIA Nº 0000000000000000000010000100

VENCIMENTO: 04 / 03 / 2021

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Endereço: Peru, 454 - Centro - Ouro Verde Do Oeste/PR - 85933-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

LOCAL E DATA: Toledo, 04 de Março de 2020

ALBERI LOCATELLI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 8EBAC13BFC649E7D96974BD0F70F34A5
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

20ª Regional de Saúde de Toledo
Rua Rui Barbosa, 1858, Centro, 85901-190, Toledo, Paraná, Brasil.
Fone: (45)3379-6900
www.saude.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.186 – LEI 13.331/2001)

Delly

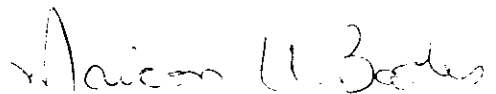
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

ANEXO 04**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020**

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON ULIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 18/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.



MAICON ULIANS BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR

Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

ANEXO 05**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020**

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.



MAICON UILIANS BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR

Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

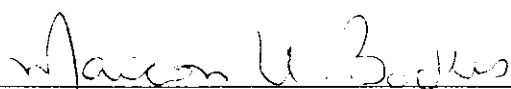
ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANIS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.



MAICON UILIANIS BACKES
RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

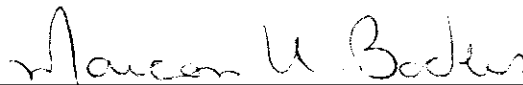
ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARA** para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara/PR, 10 de Julho de 2020.



MAICON UILIANS BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90727249-49	25.279.552/0001-01	07/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP 85933-000**
FONE: (45) 3251-1461
 Município de Instalação **OURO VERDE DO OESTE - PR, DESDE 07/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.825.149-29	MAICON UILIANS BACKES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/07/2020.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90727249-49

Emitido Eletronicamente via Internet
26/06/2020 9:37:12

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



1668



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 24030	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 22CAF577F75CA715A83C2A5F8EE8ACAD				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO					
ENDEREÇO RUA PERU 454	CNPJ 25.279.552/0001-01					
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF OURO VERDE DO OESTE-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:30 às 09:30	Terça 07:30 às 09:30	Quarta 07:30 às 09:30	Quinta 07:30 às 09:30	Sexta 07:30 às 09:30	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO F	INSCRIÇÃO 27174	NOME JOAO PAULO LENHARDT		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 07:30 às 09:30	Terça 07:30 às 09:30	Quarta 07:30 às 09:30	Quinta 07:30 às 09:30	Sexta 07:30 às 09:30	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
 CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 863/2020

O Município de Ouro Verde do Oeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME **Controle:** 2566
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY
CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01

Localização: R PERU, 454 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR **Area Utilizada:**

Atividades

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.

Horário de funcionamento

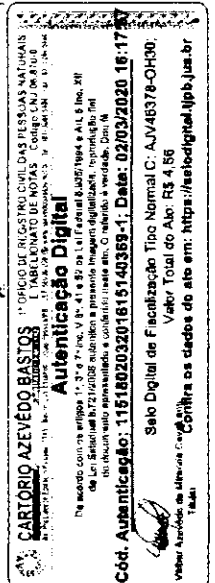
COMERCIAL
 Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
 Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em
 02/03/2020

Válido até
 28/02/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

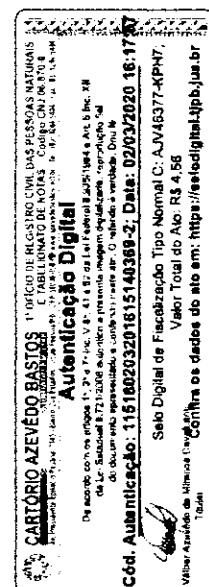


1670

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, fiscalização especial e outros aborrecimento mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu Futuro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia **pode ser confirmada e verificada** tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 18:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474454

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 09:16:06 (hora local)**.

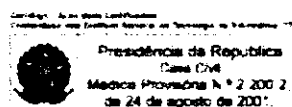
¹**Código de Autenticação Digital:** 115180203201615140369-1 a 115180203201615140369-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc28d7d49de16db7c0feb14bbfe569f34a9a07cdf1f134bf6539381f75f868a9ae7b04894491aa3fc10a735fb9f6cf624



1672

ANTA BÁRBARA - PR
NCOURT DE MORAES,
ARA - PR, CEP 86250-000.

9270

BR 10659413 2 BR



POSTAL

9270



MEDSAN
DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO
RUA FIORAVANTE MARCOMARINI, 310 - CENTRO - CEP 87900-000 -
FONE: (44)3425-4146
Cnpj: 27.463.638/0001-15 Inscr. Estadual: 90750248-16
Email: medсандistribuidora@gmail.com - LOANDA - PARANÁ

Para: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Ref.: Pregão eletrônico nº 18/2020

Item	Produtos	UN	Qde	\$ unit	\$ total
03	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml+3mg/ml - injetável. Cartucho com 1 ampola de 1 ml. Marca: União Química - Betalong. Registro MS: 1049711730014.	UN	100	14,20	1.420,00
Total da proposta:		R\$ 1.420,00 (Um mil, quatrocentos e vinte reais)			

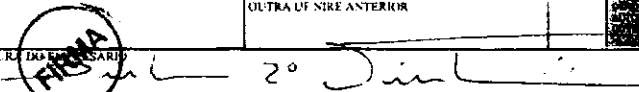

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	60 dias
Prazo de entrega:	05 dias
Condições de pagamento:	Conforme edital
Frete, impostos e demais encargos:	Incluso nos preços
CNPJ:	27.463.638/0001-15
E-mail:	prepara.negocios@gmail.com / 43-30392297
Dados bancários:	Banco do Brasil - ag. 0520-7 - c/c: 21.070-6
Dados do responsável pelo contrato:	Daniel da Silva
CPF e RG:	626.529.829-15 - 4.899.687-6 - SSP Pr.

Loanda, 10 de julho de 2020.

MEDSAN DISTRIBUIDORA ME
 Daniel da Silva - CPF: 626.529.829-15

8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ABILIO ALVES DA SILVA		(mãe) JOSEFA ALVES DOS SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22.06.1969	IDENTIDADE (numero) 48996876	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 626.529.829-15			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA SÃO PAULO			NÚMERO 1605
COMPLEMENTO ANDAR TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87900-000	
MUNICÍPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FIORAVANTE MARCOMARINI			NÚMERO 310
COMPLEMENTO ANDAR TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87900-000	
MUNICÍPIO Londrina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FARMACIA NOVACANA@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE (local) Atividade Principal 4644321 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4647801, 4649408, 4721103, 4789005	Descrição do Objeto O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É O RAMO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000771257	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 17:49 SOB Nº 41108209095.
 PROTOCOLO: 171685377 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701276824. NIRE: 41108209095.
 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

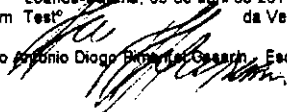
SERVIÇO NOTARIAL ANTONIO FERREIRA RAMOS Tabelião
Av. Paraná, 600 - Centro - CEP: 81302-900
Curitiba/PR - Fone: (41) 3422-1108

Selo N° DWcc.9Yg3a.kqagP-akPua.prhS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de DANIEL DA
SILVA. Dou fé.

Loanda-Papant, 03 de abril de 2017.
Em Teste da Verdade

João Antônio Diogo Diniz de Casarim, Escrevente



João A. Diogo P. Casarim
Port. Nº 627112

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, estabelecido(a) na RUA FIORAVANTE MARCO MARINI, 310 ANDAR TERREO, CENTRO, Loanda - PR, CEP: 87900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Loanda - PR, 14/03/2017



DANIEL DA SILVA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BETA-LONG

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25000.012784/9962	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/11/1999
Nome Comercial	BETA-LONG	Registro	104971173	Vencimento do Registro	11/2019
Princípio Ativo	ACETATO DE BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		Medicamento de referência	-	
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS		ATC		
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1049711730014	SUSPENSAO INJETAVEL	22/11/1999	18 meses
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA ACETATO DE BETAMETASONA				

Complemento Diferencial da Apresentação**Embalagem**

- Primária - Ampola de vidro âmbar (Vidro tipo I com capacidade de 2mL)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

Via de Administração

INTRAMUSCULAR

ConservaçãoCONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ**Restrição de prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT 25 AMP VD AMB X 1ML ATIVA	1049711730022	SUSPENSAO INJETAVEL	22/11/1999	18 meses



MEDSAN
DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO
RUA FIORAVANTE MARCOMARINI, 310 - CENTRO – CEP 87900-000 –
FONE: (44)3425-4146
Cnpj: 27.463.638/0001-15 Inscr. Estadual: 90750248-16
Email: medsandistribuidora@gmail.com - LOANDA – PARANÁ

DECLARAÇÃO

Daniel da Silva Distribuidora ME, inscrito no CNPJ 27.463.638/0001-15, situada na Rua Fioravante Marcomarini, 310, Centro, Loanda - Pr, por intermédio de seu representante legal o Senhor Daniel da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.899.687-6 SSP Pr e do CPF Nº. 626.529.829-15:

- a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital;
- c) não se enquadra na vedação do art. 1º da Lei Municipal nº 6.023/18, posteriormente alterada pela Lei nº 6164/19, sem prejuízo de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- d) não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra;
- e) para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Loanda, 10 de julho de 2020.

MEDSAN DISTRIBUIDORA ME
 Daniel da Silva – CPF: 626.529.829-15

27.463.638/0001-15
DANIEL DA SILVA
DISTRIBUIDORA - ME
 Rua Fioravante Marcomarini, 310
 Centro - CEP. 87900-000
 LOANDA - PARANÁ



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021809918-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.463.638/0001-15**
Nome: **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos
 Insumos Farmacêuticos Ativos obtidos por síntese química: fenitoína e Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

Atorização de Funcionamento: 1.007.296-1 Expediente(s): 00875417-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos

RESOLUÇÃO Nº 2.803, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017	RESOLUÇÃO Nº 2.804, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017	RESOLUÇÃO Nº 2.803, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017	RESOLUÇÃO Nº 2.804, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017
EMPRESA: TRIUNFAI, MARILIA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671 BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.282.818/0001-80 PROCESSO: 23511540608201710-AUTORIZ.MS: 2.096405 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS N. 546 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140213 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.433.273/0001-00 PROCESSO: 23511543545201711-AUTORIZ.MS: 2.096436 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS N. 546 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140213 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.433.273/0001-00 PROCESSO: 23511543545201711-AUTORIZ.MS: 2.096436 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS N. 546 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140213 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.433.273/0001-00 PROCESSO: 23511543545201711-AUTORIZ.MS: 2.096436 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS N. 546 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140213 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.433.273/0001-00 PROCESSO: 23511543545201711-AUTORIZ.MS: 2.096436 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS N. 546 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140213 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.433.273/0001-00 PROCESSO: 23511543545201711-AUTORIZ.MS: 2.096436 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS N. 546 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140213 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.433.273/0001-00 PROCESSO: 23511543545201711-AUTORIZ.MS: 2.096436 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS N. 546 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140213 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.433.273/0001-00 PROCESSO: 23511543545201711-AUTORIZ.MS: 2.096436 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS N. 546 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140213 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.433.273/0001-00 PROCESSO: 23511543545201711-AUTORIZ.MS: 2.096436 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS N. 546 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140213 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.433.273/0001-00 PROCESSO: 23511543545201711-AUTORIZ.MS: 2.096436 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS N. 546 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140213 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.433.273/0001-00 PROCESSO: 23511543545201711-AUTORIZ.MS: 2.096436 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS N. 546 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140213 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.433.273/0001-00 PROCESSO: 23511543545201711-AUTORIZ.MS: 2.096436 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/governadoradefmtl>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24 de abril de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ

27.463.638/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

DANIELLE DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

DANIEL DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.16.997-0

Data do Cadastro

23/10/2017

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.391711/2017-27

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, estabelecido(a) na RUA FIORAVANTE MARCO MARINI, 310 ANDAR TERREO, CENTRO, Loanda - PR, CEP: 87900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Loanda - PR, 14/03/2017

DANIEL DA SILVA
 Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Amires
Obirajara Zigante Ramos
 I.C. - CRC/PR 014443/0-7 - CPF 023.997.339-91
 Tel/Fax: (044) 425-3121 - LOANDA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 17:49 SOB Nº 20171685369.
 PROTOCOLO: 171685369 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701276816. NIRE: 41108209095.
 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.463.638/0001-15

Certidão nº: 1985787/2020

Expedição: 24/01/2020, às 11:49:25

Validade: 21/07/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.463.638/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.463.638/0001-15

Razão Social: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME

Endereço: RUA FIORAVANTE MARCO MARINI 310 ANDAR TERREO / CENTRO / LONDA / PR / 87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2020 a 23/07/2020

Certificação Número: 2020062403550450071216

Informação obtida em 09/07/2020 14:09:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 2294 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME**, CPF/CNPJ nº **27.463.638/0001-15**, situado(a) no município de Loanda .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.


Certidão Número: **2294/2020**

Código de Autenticidade: **148CCD49CCC648979EF5297924D48A7C**

Emitida em: **09/07/2020** Válida até: **08/08/2020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
15/04/2019 - 09 43 15
Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90750248-16	Inscrição CNPJ 27.463.638/0001-15
Nome Empresarial	Daniel da Silva Distribuidora - Me	
Endereço	Rua Fioravante Marco Marini, 310. Centro 87900-000 - Loanda - PR	
Telefone	(44)3425-5380	
E-mail	FARMACIA.NOVACANAA@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2017	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 05/2017	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2017	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 05/2017	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **27.463.638/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:57 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2020.
Código de controle da certidão: **87D3.A825.BBAE.B1D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1696

Correios REGISTRADO URGENTE
Registered Priority

108 PESO (kg)
weight

Recebedor _____

Assinatura _____ Doc. AR MP



JU 82214777 8 BR

anta Bárbara,

aes, 222, setor de licitação - CEP: 86.250-000



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 10/07/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 18/2020**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Credenciaram-se para o pregão 17 (dezessete) empresas. Após a etapa de lances e redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 4.959,80** (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, num valor de **R\$ 3.541,00** (três mil, quinhentos e quarenta e um reais), **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 27.463.638/0001-15, num valor de **R\$ 1.420,00** (um mil, quatrocentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, num valor de **R\$ 7.360,00** (sete mil, trezentos e sessenta reais), **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, num valor de **R\$ 1.823,50** (um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.419.311/0001-83, num valor de **R\$ 21.824,09** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, num valor de **R\$ 4.278,22** (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, num valor de **R\$ 1.870,60** (um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$ 13.415,00** (treze mil, quatrocentos e quinze reais), **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, num valor de **R\$ 14.933,29** (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ nº 29.907.666/0001-00, num valor de **R\$ 15.102,65** (quinze mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, num valor de **R\$ 5.789,00** (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais), **SALVI, LOPES &**



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CIA. LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 3.678,54** (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, num valor de **R\$ 1.630,26** (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, num valor de **R\$ 3.618,30** (três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos), conforme ata anexa.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, onde verificou-se que a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, está impedida de licitar no Município de Ortigueira-PR, pelo prazo de 20/04/2020 a 20/04/2022 e a empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34 pelo prazo de 17/04/2020 a 17/04/2022, a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, está impedida de licitar no Município de Umuarama-PR, pelo prazo de 14/05/2020 a 14/12/2020, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 12/08/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria nº 005/2020



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00802002000102
	Nome			

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00802002000102!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00.802.002/0001-02

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:19:40

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	03652030000170
Nome					

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03652030000170!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03.652.030/0001-70

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:17:52

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27463638000115
	Nome			

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27463638000115!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.463.638/0001-15

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento: CNPJ	Número documento: 25279552000101
Nome:	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25279552000101!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25.279.552/0001-01

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	25034906000158
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25034906000158!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25.034.906/0001-58

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	26419311000183
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26419311000183!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26.419.311/0001-83

LIMPAR**Data da consulta:** 12/08/2020 08:21:34**Data da última atualização:** 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ	Número documento	83157032000122
	Nome:			

Período publicação : de : até

Data de Início Impedimento: de : até

Data de Fim Impedimento: de : até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 83157032000122!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83.157.032/0001-22

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	02816696000154
	Nome				

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02816696000154!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02.816.696/0001-54

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	81706251000198
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 81706251000198!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 81.706.251/0001-98

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	29907666000100
Nome			

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29907666000100!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29.907.666/0001-00

LIMPAR**Data da consulta:** 12/08/2020 08:21:34**Data da última atualização:** 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Nome	Nome
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		30888187000172

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30888187000172!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30.888.187/0001-72

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							


TCEPR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)
Informações Gerais

Município	ORTIGUEIRA
Entidade	MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº Processo Sanção	012/2020
Nº Processo Licitatório	178/2019

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	32.635.445/0001-34
Nome	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		

Data Publicação Ato Declaratório	20/04/2020		
Nome veiculo divulgação	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		
Tipo de Ato Declaratório	SUSPENSÃO TEMPORARIA		
Número do Ato Declaratório	012/2020	Ano do Ato Declaratório	2020
Tipo de Impedimento	<input type="checkbox"/> Prazo Determinado	<input type="checkbox"/> Prazo Indeterminado	
Data inicio impedimento	20/04/2020		
Data fim impedimento	20/04/2022		

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	<input type="checkbox"/> Por Prazo Determinado	<input type="checkbox"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento		
Data Fim da Baixa de Impedimento		
Determinada		
Motivo da Baixa de Impedimento		

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32.635.445/0001-34

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	32364822000148
	Nome			

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32364822000148!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32.364.822/0001-48

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:21:34

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais

Município	UMUARAMA
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIA DE SAÚDE
Nº Processo Sanção	6901/2019
Nº Processo Licitatório	16/2017

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	23.121.920/0001-63
Nome	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS L		

Data Publicação Ato Declaratório	14/05/2020		
Nome veículo divulgação	JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO		
Tipo de Ato Declaratório	PORTARIA		
Número do Ato Declaratório	04	Ano do Ato Declaratório	2020
Tipo de Impedimento	<input type="checkbox"/> Prazo Determinado	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo Indeterminado	
Data início impedimento	14/05/2020		
Data fim impedimento	14/12/2020		

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	<input checked="" type="checkbox"/> Por Prazo Determinado	<input type="checkbox"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento		
Data Fim da Baixa de Impedimento	Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento		

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23.121.920/0001-63

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:47:14

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



TCEPR
TRIBUTOS E CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais

Município	ORTIGUEIRA
Entidade	MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº Processo Sanção	023/2020
Nº Processo Licitatório	161/2019

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	82.478.140/0001-34
Nome	SALVI, LOPES & CIA LTDA		

Data Publicação Ato Declaratório	17/04/2020		
Nome veículo divulgação	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		
Tipo de Ato Declaratório	SUSPENSÃO TEMPORARIA		
Número do Ato Declaratório	023/2020	Ano do Ato Declaratório	2020
Tipo de Impedimento	<input type="radio"/> Prazo Determinado	<input type="radio"/> Prazo Indeterminado	
Data início impedimento	17/04/2020		
Data fim impedimento	17/04/2022		

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	<input type="radio"/> Por Prazo Determinado	<input type="radio"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento		
Data Fim da Baixa de Impedimento	Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento		

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82.478.140/0001-34

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2020 08:47:14

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



Nova Santa Bárbara, 12 de agosto de 2020.

Processo Administrativo nº 034/2020

Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, Medicamentos e Injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2020, o qual tem por objeto Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, Medicamentos e Injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto à necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço do Item pretendido, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.



Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data prevista em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

Observa-se que 17 (dezessete) empresas se interessaram em se credenciar para disputa por lances, apresentando documentações pertinentes, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento.

Ato contínuo o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas interessadas e classificadas, visando obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica das empresas participantes, estando as mesmas habilitadas.

Diante do que, lavrou-se mapa final de classificação das empresas participantes e vencedoras, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Foi constatado que das participantes, 03 (três) delas, VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, consta como impedida de licitar com o Município de Ortigueira, de 20/04/2020 a 20/04/2022, SALVI,



LOPES & CIA LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, consta como impedida de licitar com o Município de Ortigueira, de 17/04/2020 a 17/04/2022, e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE CORRELATOS – EIRELI, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, consta como impedida de licitar com o Município de Umuarama, de 14/05/2020 a 14/12/2020.

Com relação a informação de Suspensão Temporária das referidas empresas, VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, SALVI, LOPES & CIA LTDA, e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE CORRELATOS – EIRELI, e após verificação ao Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pôde-se observar que consta como “Suspensão Temporária” que seria ao que parece impedimento apenas quanto ao Municípios citados, Ortigueira e Umuarama, do contrário estaria anotada Inidoneidade com relação às empresas em comento.

Diante disso, este setor jurídico entende deva ser mantida a classificação das referidas empresas, vez que, como se observa, os impedimentos são pontuais e específicos para aqueles determinados municípios, diante disso, entendemos não haver impedimento para a contratação das respectivas empresas.

Abriu-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos. Transcorrido o prazo legal, e não tendo havido qualquer intenção de recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2020, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

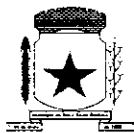
NOVA SANTA BÁRBARA

1732

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Maria Christine Wilcken
Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

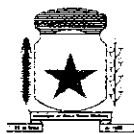
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **18/2020 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 13/08/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeiro – Portaria n° 005/2020



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - SRP**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 18/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 4.959,80** (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, num valor de **R\$ 3.541,00** (três mil, quinhentos e quarenta e um reais), **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ n.º 27.463.638/0001-15, num valor de **R\$ 1.420,00** (um mil, quatrocentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, num valor de **R\$ 7.360,00** (sete mil, trezentos e sessenta reais), **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 25.034.906/0001-58, num valor de **R\$ 1.823,50** (um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 26.419.311/0001-83, num valor de **R\$ 21.824,09** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CNPJ n.º 23.121.920/0001-63, num valor de **R\$ 4.278,22** (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 83.157.032/0001-22, num valor de **R\$ 1.870,60** (um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$**



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

13.415,00 (treze mil, quatrocentos e quinze reais), **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n° 81.706.251/0001-98, num valor de **R\$ 14.933,29** (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ n° 29.907.666/0001-00, num valor de **R\$ 15.102,65** (quinze mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, CNPJ n° 30.888.187/0001-72, num valor de **R\$ 5.789,00** (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ n° 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 3.678,54** (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 32.364.822/0001-48, num valor de **R\$ 1.630,26** (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ n° 32.635.445/0001-34, num valor de **R\$ 3.618,30** (três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Eric Kondo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/08/2020 às 07h59min do dia 27/08/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 27/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 27/08/2020.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: **R\$ 305.515,13** (trezentos e cinco mil, quinhentos e quinze reais e treze centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13/08/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira

Portaria nº 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - SRP

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 18/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 4.959,80** (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, num valor de **R\$ 3.541,00** (três mil, quinhentos e quarenta e um reais), **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ n.º 27.463.638/0001-15, num valor de **R\$ 1.420,00** (um mil, quatrocentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, num valor de **R\$ 7.360,00** (sete mil, trezentos e sessenta reais), **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 25.034.906/0001-58, num valor de **R\$ 1.823,50** (um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 26.419.311/0001-83, num valor de **R\$ 21.824,09** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CNPJ n.º 23.121.920/0001-63, num valor de **R\$ 4.278,22** (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 83.157.032/0001-22, num valor de **R\$ 1.870,60** (um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$ 13.415,00** (treze mil, quatrocentos e quinze reais), **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, num valor de **R\$ 14.933,29** (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ n.º 29.907.666/0001-00, num valor de **R\$ 15.102,65** (quinze mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, CNPJ n.º 30.888.187/0001-72, num valor de **R\$ 5.789,00** (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ n.º 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 3.678,54** (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 32.364.822/0001-48, num valor de **R\$ 1.630,26** (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ n.º 32.635.445/0001-34, num valor de **R\$ 3.618,30** (três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 19/2020**, destinado a contratação de empresa especializada para execução de calçada ecológica de bloco intertravado de concreto, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **BARBOZA & LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ n.º 33.518.975/0001-65, num valor total de **R\$ 77.100,00** (setenta e sete mil e cem reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 63/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.120 e ss, da Lei Municipal nº 839/2016, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara - PR.

EFETUAR

Art. 1º - A Sr. **VALERIA DA SILVA FREITAS** ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula 33431, RG nº 7.157.580-2 SSP-PR, lotada na Secretaria de Saúde, **PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL**, período de 01 (um) mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de agosto de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.520/2020 - após analisado o resultado

Acá 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu

Gabinete, eu Eric Kondó, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Eletrônico nº 18/2020, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e insumos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentarem menores preços, sendo elas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 08.802.002/0001-02, num valor de R\$ 4.959,80 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, num valor de R\$ 3.541,00 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais); DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 27.463.634/0001-15, num valor de R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, num valor de R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais); FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, num valor de R\$ 1.823,50 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.419.311/0001-83, num valor de R\$ 21.824,09 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos); MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, num valor de R\$ 4.278,22 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos); METROMED, COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, num valor de R\$ 1.870,60 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, num valor de R\$ 13.415,00 (treze mil, quatrocentos e quinze reais); PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.708.251/0001-86, num valor de R\$ 14.933,29 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos); RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ nº 29.907.668/0001-00, num valor de R\$ 15.102,65 (quinze mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos); S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, num valor de R\$ 5.789,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais); SALVI, LOPES & CIA, LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de R\$ 3.678,54 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, num valor de R\$ 1.630,26 (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos); EIRELI, CNPJ nº 32.835.445/0001-34, num valor de R\$ 3.618,30 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondó - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
Aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondó, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 18/2020, destinado a contratação de empresa especializada para execução de câmeras ecológicas de bloco intertravado de concreto, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: BARBOZA & LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 33.518.975/0001-65, num valor total de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais).
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Eric Kondó - Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 73/2018.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Valfrido Bencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondó, e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.158/0001-61, sediada em Cianorte, Estado do Paraná, sito à Avenida Goiás, 431, Sala 21 e 22 - CEP: 87200-149 - Bairro: Zona D1, Cianorte/PR. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.055,48 (dois mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mensais, totalizando R\$ 24.665,76 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Maria Christine Wicken.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/08/2020.

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 20/2018.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Valfrido Bencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondó, e a empresa I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.618.418/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francheschini, 2148 - CEP: 86240000 - Jasmão da Siva.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários - Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.
PRAZO DO ADITIVO: Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até 30/08/2021.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Maria Christine Wicken.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 07/08/2020.

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2020 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maicon Cordova Pereira**, inscrito no CPF sob nº. 015.886.939-70, RG nº 3.242.195, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 056 - Lote 056	1	8342	Cloridrato de trazodona 50mg, caixa com 60 comprimidos	Torrent LOREDON 50 MG	CX	12,00	29,80	357,60
LOTE: 070 - Lote 070	1	8546	Diclofenaco de sódio 50 mg, caixa com 500 comprimido	Belfar BELFAREN	CX	10,00	30,00	300,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	8551	Efortil (cloridrato de etilefrina 10mg) solução injetável, embalagem com 5 ampolas de 1ml	União Química ETILEFRIL	CX	10,00	6,19	61,90
LOTE: 081 - Lote 081	1	7854	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G	Cral CRALPLAS T MOD. 50001	UN	200,00	0,88	176,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2020 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maicon Cordova Pereira**, inscrito no CPF sob nº. 015.886.939-70, RG nº 3.242.195, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 056 - Lote 056	1	8342	Cloridrato de trazodona 50mg, caixa com 60 comprimidos	Torrent LOREDON 50 MG	CX	12,00	29,80	357,60
LOTE: 070 - Lote 070	1	8546	Diclofenaco de sódio 50 mg, caixa com 500 comprimido	Belfar BELFAREN	CX	10,00	30,00	300,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	8551	Efortil (cloridrato de etilefrina 10mg) solução injetável, embalagem com 5 ampolas de 1ml	União Química ETILEFRIL	CX	10,00	6,19	61,90
LOTE: 081 - Lote 081	1	7854	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G	Cral CRALPLAS T MOD. 50001	UN	200,00	0,88	176,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1/39

LOTE: 085 - Lote 085	1	8770	FIO DE SUTURA mononylon com agulha 1,5cm tipo triangular cortante 5-0 com 24 unidades.	Technofio-ACE TECHNOFIO MOD. NY54MT15	CX	3,00	35,00	105,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	8353	Oxcarbazepina 300mg, caixa com 60 comprimidos	Torrent OLEPTAL	CX	10,00	37,78	377,80
LOTE: 117 - Lote 117	1	8329	PROTETOR OCULAR ADULTO com fita micropore. Caixa com 12 unidades	Cral COPERTIN A MOD. ADULTO	CX	15,00	9,50	142,50
LOTE: 119 - Lote 119	1	8362	Risperidona 1mg comprimido, caixa com 200 comprimidos	Prati Donaduzzi PRATI	CX	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 120 - Lote 120	1	8363	Risperidona 2mg comprimido, caixa com 200 comprimidos	Prati Donaduzzi PRATI	CX	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 132 - Lote 132	1	8330	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% injetável e sem, conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes 250 ml tipo bolsa.	Fresenius SPGV FRESENIUS	UN	100,00	2,59	259,00
LOTE: 142 - Lote 142	1	8332	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA. 11 CM. Material Inox	Cassiflex CASSIFLEX MOD. 513	UN	2,00	15,00	30,00
LOTE: 150 - Lote 150	1	7218	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Confeccionado com enxerto de latão isento de óleos/graxas (limpo quimicamente) e injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cores normatizadas pela ABNT. Confeccionado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência. Indicações de níveis mínimos e máximos. 01 Conector de entrada: Borboleta confeccionada com enxerto em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) e injetados posteriormente com termoplásticos (polipropileno) de alta resistência com rosca interna para fixação de conector de gás normatizado pela ABNT, bem como a cor. 01 Conector de saída: Confeccionado em polipropileno junto com a tampa, para conexão de mangueira com máscara.	JG Moriya REF: 105.505	UN	10,00	15,00	150,00
TOTAL								4.959,80

2

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do



depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;



- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 18/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Maicon Cordova Pereira

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Beneficiária da Ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-654

RIO DO SUL - SC

MAICON CORDOVA Assinado de forma
PEREIRA:015886939 digital por MAICON
CORDOVA
70 PEREIRA:01588693970

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Simone da Silva dos Santos, CPF: 021.622.119-63 e RG: 3211865 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2020

3ª Tabelionato de Notas e Proteção de Títulos
Comarca do Rio de Sul

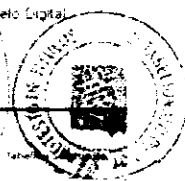
Autenticado em: 09/07/2020 17:28:11
CPF: 01588693970
Assinado por: Maicon Cordova Pereira

RESOLUÇÃO Nº 42132
A autenticação assinada por MAICON CORDOVA PEREIRA
do Sul em 09 de julho de 2020
Total: R\$ 4,00



AVIS: CRISTINA MORSE - Escrevente Notarial
documentos: R\$ 3,50 + Selo IR\$ 195 - Total: R\$ 3,69 Selo Digital
Folhação - Sel. Normal: FUJ-04909-0A-V8
Para os dados do ato em: sc.jus.br
Assinado por: YANESSA

- Maria Zelia Della Giustina - Selo
- Jackson Della Giustina Formiga da Moura - Selo



Handwritten signature and stamp

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Julho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL - SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
E: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sc.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27030907203548362757/>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27030907203548362757-1
Data: 09/07/2020 17:28:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93978-PZXA;



CNPJ: 06.879-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunador
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 08:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030907203548362757-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4259ccbd3fb31253b57f638209f7cec4aba9f27cd19b518742620e30baefe933220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, com endereço à Rodovia BR-480, 795 - CEP: 99740000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo Sr. **Edivar Szimanski**, inscrito no CPF sob nº. 670.481.290-34, RG nº 5051132966, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Editais de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 043 - Lote 043	1	8335	Cinarizina 75 mg, caixa com 30 comprimidos	brainfarma	CX	300,00	4,80	1.440,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	8344	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 25mg/ml+5mg gotas	brainfarma	FR	200,00	3,70	740,00
LOTE: 103 - Lote 103	1	4920	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA COM 10 G	belfar	UN	400,00	2,09	836,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	8560	Polivitaminico B, caixa com 500 comprimidos	vitamed	CX	30,00	17,50	525,00
TOTAL								3.541,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos



casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em



lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo



Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 18/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.


Edivar Szimanski

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

EDIVAR

SZYMANSKI:6

7048129034

Edivar Szimanski

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048129
034
Dados: 2020.08.17
15:24:36 -03'00'

Empresa: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Beneficiária da Ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.463.638/0001-15, com endereço à Rua Fioravante Marcomarini, 310 - CEP: 87900000 - Bairro: Centro, Loanda/PR, neste ato representada pelo Sr. **Daniel da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 626.529.829-15, RG nº 48996876, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	8774	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml+3mg/ml - injetável. Cartucho com 1 ampola de 1 ml.	União Química Beta Long	UN	100,00	14,20	1.420,00
TOTAL								1.420,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

8

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos



casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em



lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo



Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 18/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

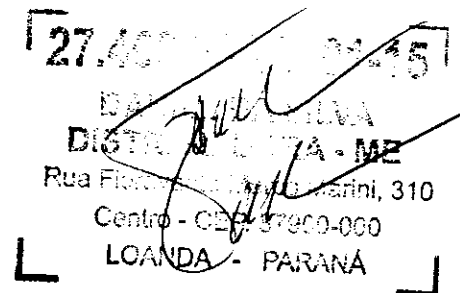
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Daniel da Silva

Empresa: Daniel da Silva Distribuidora

CNPJ: 27.463.638/0001-15

Beneficiária da Ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 27/2020 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.279.552/0001-01, com endereço à Rua Peru, 454 – Centro - CEP: 85933000, Ouro Verde do Oeste/PR, neste ato representada pelo Sr. **Maicon Uilians Backes**, inscrito no CPF sob nº. 040.825.149-29, RG nº 7.593.410-6, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	6023	ACETONIDO DE TRIANCILONA Bisnaga com 10 gr. Corticoide para uso bucal	PRATI	TUBO	10,00	4,34	43,40
LOTE: 010 - Lote 010	1	8818	Ácido tranexâmico 50mg/ml, caixa com 100 ampolas de 5ml, uso intraveno	hipolabor	CX	3,00	569,00	1.707,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	7327	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	HIPOLAB OR	FR	60,00	7,97	478,20
LOTE: 040 - Lote 040	1	845	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30 G	HIPOLAB OR	UN	100,00	4,19	419,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	8553	Hedera helix 15 mg/mL xarope, uso aduto e pediátrico, frasco com 100ml	CIMED	FR	120,00	39,27	4.712,40
TOTAL								7.360,00

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.



Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;



- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico N° 18/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis n° 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Assinado digitalmente por: MAICON
UILIANS BACKES:04082514929
O tempo: 18-08-2020 08:36:18

Maicon Uilians Backes

Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Beneficiária da Ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.034.906/0001-58, com endereço à Rua Machado de Assis, 1237 - CEP: 99704066 - Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Franciele Ceruti**, inscrita no CPF sob nº. 019.917.800-36, RG nº 1095364657, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 036 - Lote 036	1	992	BROMOPRIDA 10 MG	Prati donaduzzi	CPR	6.000,00	0,179	1.074,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	846	CIMETIDINA 200 MG	Prati donaduzzi	CPR	5.000,00	0,1499	749,50
TOTAL								1.823,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o



comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata



enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2020 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:25034906000158

Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2020.08.17 14:45:57 -03'00'

Franciele Ceruti

Empresa: Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Beneficiária da Ata

Michele Spares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 29/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.419.311/0001-83, com endereço à Avenida Antônio Silvio Barbieri, 1099, Sala Térrea - CEP: 85603000 - Bairro: Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por sua procuradora, Sr. **Neomar Antônio Tomazeli**, inscrito no CPF sob nº. 028.836.829-09, RG nº 7.668.839-7 SESP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	822	Acebrofilina 50 mg/5ml, xarope infantil franco com 120 ml + copo dosador	CIMED GENERIC	FR	150,00	6,42	963,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	6022	ACETILCISTEINA 600 MG Embalagem com 16 envelopes contendo 5 gramas de granulado	GEOLAB CISTEIL	CX	10,00	19,96	199,60
LOTE: 017 - Lote 017	1	828	AMBROXOL (CLORIDRATO) FRS 15MG/ 5 ML XAROPE PEDIATRICO Caixa com 50 frascos de 120 ml	NATIVITA GENERIC	CX	6,00	148,59	891,54
LOTE: 022 - Lote 022	1	6024	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/ 12,5 MG CX C/ 30	LEGRAND GENERIC	CX	100,00	11,99	1.199,00



LOTE: 030 - Lote 030	1	8334	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg, caixa com 30 comprimidos	NEO QUIMICA GENERICO	CX	200,00	15,64	3.128,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	8538	Clonazepam 2 mg, caixa com 30 comprimidos	EMS GENERICO	CX	400,00	2,21	884,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	8540	Cloridrato de Bupropiona 150mg comprimido, caixa com 60 comprimidos	EMS GENERICO	CX	30,00	41,00	1.230,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	8336	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg, caixa com 30 comprimidos	CIMED GENERICO	CX	15,00	6,89	103,35
LOTE: 051 - Lote 051	1	2722	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CX C/ 30 CPR	EMS GENERICO	CX	500,00	14,89	7.445,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	8338	Cloridrato de sertralina 50 mg, caixa com 30 comprimidos	CIMED GENERICO	CX	100,00	5,39	539,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	6147	FENOFIBRATO 200 MG CX C/ 30 CPR	NOVAQUIMICA GENERICO	CX	80,00	47,00	3.760,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	8352	Nimodipino 30 mg, caixa com 30 comprimidos	VITAMEDIC MIOCARDIL	CX	40,00	7,39	295,60
LOTE: 115 - Lote 115	1	8355	Pregabalina 75mg, caixa com 30 comprimidos	MERCK GENERICO	CX	20,00	27,84	556,80
LOTE: 121 - Lote 121	1	8356	Rosuvastatina 20mg comprimido, caixa com 30 comprimidos	EMS GENERICO	CX	20,00	31,46	629,20
TOTAL								21.824,09

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação



exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2020 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

NEOMAR
ANTONIO
TOMAZELI:0288
3682909

Assinado de forma
digital por NEOMAR
ANTONIO
TOMAZELI:02883682909
Dados: 2020.08.21
09:31:44 -03'00'

5



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1170

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

NEOMAR Assinado de forma
ANTONIO digital por NEOMAR
ANTONIO
TOMAZELI:028 TOMAZELI:02883582909
83682909 Dados: 2020.08.21
09:31:59 -03'00'

Neomar Antônio Tomazeli

Empresa: Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 26.419.311/0001-83

Beneficiária da Ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2020 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-63, com endereço à Avenida Carlos Gomes, 434 - CEP: 87015200 - Bairro: Zona 05, Maringá/PR, neste ato representada pela **Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi**, inscrita no CPF sob nº. 249.664.478-79, RG nº 4.384.553-5 SSP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 - Lote 011	1	4798	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1 LITRO	SEPTMAX	FR	12,00	4,00	48,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	4763	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	SAMTEC	CX	10,00	74,30	743,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	827	AMBROXOL (CLORIDRATO) XPE 30 MG/5 ML XAROPE ADULTO Caixa com 50 frascos de 100 ml	NATULAB	CX	6,00	97,55	585,30
LOTE: 078 - Lote 078	1	1055	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 c/ capa.	CIEX	UN	300,00	6,40	1.920,00
LOTE: 086 - Lote 086	1	4730	FLEET ENEMA solução líquida frasco com 130 ml.	NATULAB	UN	50,00	8,48	424,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	8556	Norfloxacino 400 mg, caixa com 14 comprimidos	1FARMA	CX	10,00	19,60	196,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 123 - Lote 123	1	7222	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML solução intravenosa cx. com 50 ampolas	HIPOLABO	CX	4,00	90,48	361,92
TOTAL								4.278,22

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento

2



dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às



contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.



As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 18/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2020.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Maryvone Aparecida Peron Buosi

Empresa: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos - Eireli

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Beneficiária da Ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 83.157.032/0001-22, com endereço à Estrada Boa Esperança, 1918 - CEP: 89163920 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada pela **Sra. Helena Maria Woitexen**, inscrita no CPF sob nº. 684.532.649-53, RG nº 2.739.100 SESP/SC, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 088 - Lote 088	1	6154	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML. Frasco fracionador para soluções enterais; - Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; - Livre de Bisfenol-A; - Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral nas cores verde; - Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; - Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; - Volume: 300ml.	Biosani	UN	2.000,00	0,85	1.700,00



LOTE: 130 - Lote 130	1	6150	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº14 de demora com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deves ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devera estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	Solidor	UN	30,00	3,87	116,10
LOTE: 149 - Lote 149	1	8788	Tubo sonda endotraqueal de intubação, com balão. Tamanho 8,0	Solidor	UN	5,00	10,90	54,50
TOTAL								1.870,60

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2805	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se



inteiramente pela entrega inadequada;

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do



presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2020 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.